



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2019

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 28/10/2019

Início da Reunião: 15,15 horas

Terminus da Reunião: 16,40 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.ª _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS, DR. _____

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES PIMENTEL LEAL, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DE ATAS

- Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de outubro (ata n.º 23)

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- PROPOSTAS
- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP)

A2. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DEFESA DA FLORESTA E ESPAÇO RURAL (SMPCDFER)

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM)

1.1.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE STOCKS (SGS)

1.1.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.1.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)

- ###### 1.1.3.1. Proposta de Orçamento para 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 – Aprovar em minuta.

1.1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)**1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)****1.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (URH)**

1.2.1.1. Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2020 – Aprovar em minuta.

1.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)**1.2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)****1.2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME)****1.3. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURIDICO E CONTENCIOSO (UAJC)****1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO)****1.5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADES-AMJFE)****2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)****2.1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO URBANA E URBANISMO (DPRUU)****2.1.1. UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)**

2.1.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelo despacho n.º 93/2017 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.1.1.2. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Ana Rita Gonçalves Ribeiro de Sousa - Rua Dr. José Galvão, 36 – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2019/102 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.3. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Sandra Cristina Bento dos Reis - Rua Fernão de Pina, 13 – Lote L – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2019/103 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.4. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Herança de Maria Amélia Moura de Almeida

Ventura da Silva - Rua Dr. José Galvão, 188 – Fr.C – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/130 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.5. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Herança de Maria Amélia Moura de Almeida Ventura da Silva - Rua Dr. José Galvão, 188 – Fr. E – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/132 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.6. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Herança de Maria Amélia Moura de Almeida Ventura da Silva - Rua Dr. José Galvão, 188 – Fr. D – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/131 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.7. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Maria Eugénia Morais Cordeiro - Rua Direita ao Castelo, 8 – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/106 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.8. Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Maria Lucília Alves Neto - Rua do Castelo, 6 – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/103 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta.

2.1.1.9. Pedido de isenção total do pagamento de taxas, apresentado por Dias & Filhos – Transportes Internacionais, Lda – Processo n.º 01/2017/22 - Proposta para deliberação quanto:

I - Ao reconhecimento de investimento de manifesto valor económico ou social no município.

II - Caso seja reconhecido tratar-se de investimento de manifesto valor económico ou social no município, que seja deliberado remeter para a Assembleia Municipal para aprovação da isenção do pagamento das taxas - Aprovar em minuta.

2.1.1.10. Pedido de licenciamento para construção de habitação, anexos e muros, a requerimento de Anabela Neves de Andrade Lopes e Outro, para a Rua Dr. Armando Gonçalves n.º 23, Freguesia de Tentúgal - Processo n.º 01/2010/100 – Proposta para deliberação quanto à caducidade da licença - Aprovar em minuta.

2

2.1.2. UNIDADE ORGÂNICA DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO (URUP)

2.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)

2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)

2.2.1.1. Conservação e Reparação do Castelo - Ajardinamento e Acesso Pedonal (parte) – Suspensão da empreitada – Ratificação.

2.2.1.2. Conservação e reparação de edifícios escolares (Coutada-Meãs, Seixo e Viso) e Arranjos Urbanísticos - Parque Infantil e Geriátrico (Liceia, Santo Varão e Portela) – proposta de aprovação das peças do procedimento e abertura de concurso

2.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS (SEP)

2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)

2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS)

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO (DEASSDCT)

3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)

3.2. UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)

3.2.1. Proposta de aprovação da atribuição do incentivo à natalidade a Constança Cordeiro Jacinto - Aprovar em minuta;

3.2.2. Proposta de aprovação da atribuição do incentivo à natalidade a Bruno Miguel da Silva André - Aprovar em minuta;

3.2.3. Proposta de aprovação da atribuição do incentivo à natalidade a Benedita Matias Peixoto – Aprovar em minuta;

3.2.4. Proposta de tendência para o indeferimento da atribuição do incentivo à natalidade a Carmen Rovira Gonçalves de Ribeiro Januário – Aprovar em minuta;

3.2.5. Proposta de tendência para o indeferimento da atribuição do incentivo à natalidade a Martim Marques Branco – Aprovar em minuta;

3.2.6. Processo de Bolsa de Estudo 2019 – Análise da reclamação e proposta de revogação parcial da deliberação tomada na reunião de Câmara de 29 de agosto de 2019 – Aprovar em minuta.

91

3.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)

3.3.1. Taça Nacional de Basquetebol 3x3 Síndrome de Down - Estágio Seleção Nacional | 9 de novembro de 2019 | proposta de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

3.4. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL (UCTPMI)

3.4.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de Equipamento pelo Centro de Recreio Popular de Formoselha – Aprovar em minuta.

3.4.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de Equipamento pelo Clube Azul Rolante- Clube de Automóveis Antigos – Ratificação.

3.4.3. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de transporte pelo Clube Desportivo Carapinheirense – Ratificação.

3.4.4. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Montemor-o-Velho – Ratificação.

3.4.5. Regulamento do apoio municipal a associações culturais, recreativas e instituições particulares de solidariedade social| Programa de apoio ao investimento 2018|Aprovação em minuta do contrato-programa a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento Local de Formoselha| Retificação da deliberação da reunião ordinária da câmara Municipal de 23 de abril de 2019 – Aprovar em minuta.

4. DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (DEIEMEAJF)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UEIEM)

A4. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIIPE)

A5. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)

A.5.1 Posse Administrativa de Imóvel, sito junto à Rua do Tojal e à Rua do Cristo, Pereira, para limpeza coerciva, nos termos do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

A.5.2 Iniciativa promovida pelas turmas do 5º e 6º ano da EB 2,3 do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho no âmbito do Dia do Animal - Aceitação da doação de bens para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Montemor-o-Velho.

A6. UNIDADE ORGÂNICA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (UASR)

A7. UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI)

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os art.3º e 11.º da 1.ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 02 de novembro de 2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos.-----

----- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 (ATA N.º 23).**-----

----- A ata da reunião ordinária de 14 de outubro de 2019 (ata n.º 23), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

----- Os Vereadores José Veríssimo e Dulce Ferreira, não participaram na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- **PROPOSTAS**-----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara propôs a retirada do seguinte ponto:-----

----- 2.2.1.2. Conservação e reparação de edifícios escolares (Coutada-Meãs, Seixo e Viso) e Arranjos Urbanísticos - Parque Infantil e Geriátrico (Liceia, Santo Varão e Portela) – proposta de aprovação das peças do procedimento e abertura de concurso.-----

----- A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra a Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Eng.ª Isabel Quinteiro que disse: “Boa tarde a todos! Relativamente ao ponto da DOM, propõe-se retirar o mesmo, uma vez que ele só vinha à reunião de Câmara, para autorizar o compromisso plurianual da despesa. No entanto, verificase que de acordo com o art.º 122º da Lei 197/99, o senhor Presidente da Câmara tem competência para autorizar este compromisso, e daí propõe-se retirar o referido ponto.”-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Face às explicações produzidas pelos Serviços, penso que não há oposição para que se retire o ponto, uma vez que está devidamente justificado a sua retirada.-----

----- A questão era apenas, a interpretação do artigo e, portanto, o valor não ultrapassa o estipulado nesse artigo, no ano civil.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o ponto.-----

----- **Segunda** – O Presidente da Câmara propôs ainda, que o ponto:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----3.2.6. Processo de Bolsa de Estudo 2019 – Análise da reclamação e proposta de revogação parcial da deliberação tomada na reunião de Câmara de agosto de 2019 – Aprovar em minuta, seja aditado para acrescentar uma informação que não consta do processo:-----

-----A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra a Responsável pela Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde Pública, Dr^a. Sílvia Marques que disse: “Boa tarde a todos! Serão distribuídas as listagens relativas a revogação do ato das Bolsas de Estudo 2019, dado que foi inserida mais uma candidatura.-----

-----Houve um processo que foi indevidamente analisado pelos Serviços, a candidata em causa reclamou e, por isso, foi reapreciado, e chegou-se à conclusão que, realmente, a candidata tinha razão e, portanto, vamos entregar a listagem atualizada com mais um processo admitido e menos um indeferido.”-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Esta questão trata-se apenas que não foi junto uma listagem e, portanto, penso que não há uma oposição que se junte agora, e que se delibere sobre o mesmo.-----

-----Não havendo oposição, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter o referido ponto, com o respetivo aditamento.-----

-----**Terceira** – O Presidente da Câmara propôs por último, que a informação do ponto:---

-----A.5.1. Posse Administrativa de Imóvel, sito junto à Rua do Tojal e à Rua do Cristo, Pereira, para limpeza coerciva, nos termos do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta, seja alterada, uma vez que existe uma lacuna na mesma.-----

-----A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra a Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, Eng.^a Catarina Costa que disse: “Boa tarde a todos! Relativamente à proposta para o Executivo deliberar a posse do terreno para a limpeza coerciva, proponho que seja alterada a proposta dos Serviços, e que a mesma fique em ata assim:-----

-----Considerando o incumprimento do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de outubro de 2019, para proceder à limpeza voluntária do terreno, e que da notificação já constava a informação do orçamento dos trabalhos, bem como a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

advertência que não cumprindo voluntariamente, se iniciaria o procedimento de posse administrativa, proponho a remessa do processo à reunião do Executivo Municipal para deliberar. -----

-----Ponto 1 – A posse administrativa do imóvel para limpeza coerciva.-----

-----Ponto 2 – Autorizar a execução dos ditos trabalhos por entidade a contratar pela Câmara Municipal, no dia 19 de novembro de 2019, pelas 9h00, substituindo-se ao proprietário, com faculdade de ressarcir das despesas realizadas, sob pena de remessa das mesmas à Repartição de Finanças competente, para que seja instaurado o respetivo procedimento de execução fiscal (nos termos do n.º 2 da art.º 179 do CPA). -----

-----Ponto 3 – Notificar o Cabeça de Casal da Herança do Terreno, Vítor Manuel Perdigão Rasteiro, da data da realização dos trabalhos, para, querendo estar presente.” -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Quanto a esta questão, penso que é um lapso dos Serviços, uma vez que a informação não era explícita e, portanto, está corrigida, pelo que, penso que não há oposição que se substitua a mesma, e que nada impede que os senhores Vereadores possam votar. -----

-----Não havendo oposição, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter o respetivo ponto”-----

-----**Quarta** – O Presidente propôs a alteração da redação do ponto 2.1.1.8 da Ordem de Trabalhos. -----

-----Assim onde consta: *“Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Maria Lucília Alves Neto - Rua do Castelo, 6 – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/131 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta”* deve constar: *“Pedido de emissão de certidão para efeitos de redução de IMI ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, apresentado por Maria Lucília Alves Neto - Rua do Castelo, 6 – União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 06/2018/103 - Proposta para deliberação quanto à redução de 30% de IMI - Aprovar em minuta”*. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração à redação do ponto apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

9.

-----INFORMAÇÕES-----

-----DA VEREADORA DULCE FERREIRA-----

----- **Primeira** – A Vereadora Dulce Ferreira usou da palavra dizendo o seguinte: “Boa tarde a todos! Cumprimento quem institucionalmente compõe esta mesa, cumprimento o senhor Presidente, também. -----

----- Gostava de pedir, e aproveitar a oportunidade de aqui estar, para que nos fizessem um ponto da evolução dos trabalhos da reposição do tanque que está com problemas na piscina.”

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** – A Vereadora Dulce Ferreira informou que: “Gostava também de poder obter algum esclarecimento sobre ação que foi desenvolvida no sábado durante a manhã, no Forno da Cal, no contexto da retirada de alguns jacintos, saber se esta ação também foi também desenvolvida pela Câmara, e se trouxesse aqui algum dado novo, no contexto da resolução deste problema nos outros cursos de água que nós temos.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Terceira** – A Vereadora Dulce Ferreira informou ainda que: “Gostava de dizer ao senhor Presidente que, a questão da iluminação pública continua a ser um problema na Freguesia de Meãs do Campo.-----

----- Durante o último mês, na rua onde eu vivo, estivemos praticamente quatro semanas sem iluminação pública e, portanto, eu considero que precisamos ser mais fiscalizadores, também naquilo que é a prestação deste serviço ao nosso Concelho.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Quarta** – A Vereadora Dulce Ferreira informou que: “Gostava de saber também, em que contexto se encontra a paragem do autocarro que foi colocada junto do Condomínio do Malhão, nas Meãs do Campo, se ela fica, ou não, incluída no circuito do apoio aos alunos das escolas, ou se fica só como carreira pública, uma vez que, falei logo no início quando me apercebi de uma publicação, com a Dra. Carla Soares, e a partir daí não tive mais oportunidade de falar com ninguém da Câmara, pelo que gostaria de perceber se fica ou não fica incluída, e em que moldes é que está esse assunto.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Hélder Araújo dizendo o seguinte: “Boa tarde a todos! Já é a segunda ação que decorreu naquela zona, e o objetivo ali é muito específico.-----

----- Nós temos ali uma zona ocupada com o Búfalo Amarelo, que é uma espécie que está a desaparecer no Baixo Mondego, e o objetivo desta ação é retirar os jacintos junto dos nenúfares, e para quê? Para que eles não o afundem e lhes deem algum tempo para que eles consigam respirar e alargar as folhas.-----

-----Se não houver aquela manutenção mensal junto daquela espécie, ela pode acabar por desaparecer no Baixo Mondego, porque neste momento é o único sítio que nós temos no Baixo Mondego, com aquela espécie e com aquela variedade.-----

-----Neste momento foram recolhidas algumas espécies para fazer a introdução no Lago privado da Faculdade de Biologia, em Coimbra, e também vai ser recolhida uma amostra para ser colocada no Paul do Taipal, mas para isto acontecer teremos de ter autorização por parte do ICNF.-----

-----Entretanto, vai decorrer o projeto de limpeza do leito abandonado, e penso que o senhor Presidente da Câmara também já deu conhecimento que tinha sido aprovada a candidatura na CIM, para se adquirir uma embarcação para a limpeza dos espelhos de água entre Montemor-o-Velho, Figueira da Foz e Mira.”-----

-----A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra o Responsável pela Unidade Orgânica de Desporto e Juventude, Dr. Nuno Santa Rita que disse: “Boa tarde a todos! Relativamente ao tanque de aprendizagem das Piscinas Municipais, informo que hoje mesmo chegaram os mosaicos que vão servir para colocar no fundo da piscina, e tenho indicação do empreiteiro que começara amanhã a obra de colocação.-----

-----Portanto, vamos considerar que se tudo correr bem, para a semana ou meio da semana, poderá estar numa segunda etapa.”-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Em complemento da informação, dar nota de que o atraso se ficou a dever à intenção por parte do empreiteiro de colocar azulejos não iguais aos que se encontram no mesmo, em particular, os azulejos que proponha não eram antiderrapantes e, portanto, nós recusamos os mesmos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----Portanto, deduzimos disto que o empreiteiro queria aproveitar-se da nossa urgência, mas como eu prefiro correr todos os riscos políticos, e para que os azulejos fossem iguais, estes tiveram de vir da Itália, daí o atraso existir.” -----

-----Usou da palavra a Vereadora Dulce Ferreira dizendo o seguinte: “Senhor Presidente obrigada por me permitir voltar aqui a um assunto que é importante para todos. -----

----- Tem haver com aquela questão do Pontão da Lavariz, tínhamos recebido o relatório do LNEC, tinha-se verificado algumas situações de insegurança e tinha-se enviado ofícios para várias entidades.-----

----- Gostaria de saber, por parte dos Serviços se houve algum andamento, em que posição nós ficamos relativamente a esta obra.”-----

-----A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra a Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Eng.ª Isabel Quinteiro que disse: “Sobre a questão da iluminação pública, eu soube no dia em que a Vereadora Dulce me comunicou, portanto até essa data não sabia e nesse mesmo dia foi comunicada à EDP, e a informação que tenho da Vereadora Dulce é que também ela comunicou, portanto, esperemos que seja celebre a resolução. -----

-----Relativamente ao Pontão da Lavariz, não recebemos nos Serviços qualquer outra informação para além daquela que já existia no processo e, portanto, as entidades a quem remetemos foi unicamente à APA (Agência Portuguesa do Ambiente).” -----

----- Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Julgo que também devíamos informar a senhora Vereadora Dulce que tivemos uma reunião com os responsáveis máximos da EDP da Região Centro, a meu pedido e por imposição minha, uma vez que eu já não consigo aguentar mais as reclamações das pessoas, e os mesmos se comprometeram a resolverem um conjunto de processos pendentes, que ocupam seguramente uma folha de A3 e meia, numa letra que eu não consigo ler, para verem a quantidade de processos que há pendentes com a EDP. -----

----- Sou de parecer que na próxima reunião com a EDP que tivermos, serão convidados ou pelo menos o Líder de Bancada da oposição, para de viva voz poder reclamar as coisas que reclamou aqui, para perceberem como é que é lidar com a EDP, e que nada vale aquilo que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

eu faço ou digo, alias já se torna desagradável a minha postura para com eles e, portanto, da próxima vez, fica a nota Eng.ª Isabel, para convidar a Vereadora Dulce a estar presente nessas reuniões.” -----

----- A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra a Responsável pela Unidade Orgânica de Educação e Ensino Profissional, Dr.ª Carla Soares que disse: “Boa tarde a todos! Em relação ao abrigo que foi colocado nas Meãs do Campo, é só para dizer que nós já fizemos o primeiro contacto com a empresa, a solicitar que o autocarro passasse por lá, e não será só para transportes escolares, será para carreira pública, até porque muitos dos nossos transportes escolares são feitos em carreira pública. -----

----- Também para dizer, que fizemos o mesmo apelo à CIM para a mesma paragem ser contemplada no concurso da CIM.”-----

----- Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Muito obrigada Dr.ª Carla! Vai fazer outra coisa. Uma vez que não está cá o Professor Charro, vai convocar os responsáveis da Transdev e também quero que convoque a Vereadora Dulce para essa reunião, para também de viva voz, poder confrontar os responsáveis que têm um tratamento lamentável para com a Câmara de Montemor-o-Velho. -----

----- Estarão também presentes nessa reunião a Dr.ª Diana Andrade, o Professor Charro, a Dr.ª Carla Soares, a funcionária Gorete Diogo, eu e a Vereadora Dulce, se eventualmente ela quiser obviamente.” -----

----- Os senhores dirigentes que não têm assuntos para a reunião de Câmara estão dispensados.-----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP)**-----

----- **A2. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DEFESA DA FLORESTA E ESPAÇO RURAL (SMPCDFER)**-----

----- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.1. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM)**-----

----- **1.1.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE STOCKS (SGS)**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----1.1.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOUREARIA (ST)-----

----- 1.1.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 22 de outubro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 3.047.864,79€ (três milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 186.941,06€ (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um euros e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----1.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)-----

----- 1.1.3.1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020 E GRANDES -----

----- OPÇÕES DO PLANO 2020-2023 – APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Atendendo à conjugação do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais com o definido no ponto 3.1.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Princípios Orçamentais – obriga à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil. -----*

----- *Neste intuito, e dando cumprimento ao acima exposto, remete-se a proposta de Orçamento para 2020 e Grandes Opções do Plano 2020 – 2023, a qual deverá ser submetida a reunião do executivo municipal para posterior aprovação pela assembleia municipal.” -----*

----- Seguidamente usou da palavra a Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr^a. Andreia Lopes que prestou os seguintes esclarecimentos: “Boa tarde a todos! Relativamente ao ponto 1.1.3.1. Proposta de orçamento para 2020 e grandes opções do plano 2020-2023, é a aprovação em minuta da proposta que nos foi remetida, e a remessa à Assembleia Municipal. -----

----- Vou dar a palavra ao Dr. Cristiano para uma breve introdução sobre aquilo que fizemos no âmbito do orçamento e nas grandes opções do plano depois, caso tenham alguma questão, teremos toda a disponibilidade para responder.” -----

----- A pedido da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr^a. Andreia Lopes, usou da palavra o Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal, Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

Cristiano Santa Rita que disse: “Boa tarde a todos! Este ponto que é apresentação do orçamento para 2020 e grandes opções do plano 2020-2023, apresenta um orçamento de 26 milhões de euros. Na sua elaboração estiveram presentes todas as regras e princípios previstos no POCAL - RFALEI, portanto na Lei do enquadramento orçamentável na parte que é aplicável às Autarquias. Este ano nós tentamos melhorar um bocadinho e tem mais umas anotações em relação ao ano passado, por forma a permitir que fique mais evidente o que está espelhado nos mapas. Estou disponível para prestar esclarecimentos adicionais.”-----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha que disse: “Boa tarde a todos que estão presentes na mesa e uma palavra especial ao público, que é sempre importante termos alguém no público, e infelizmente são poucas as vezes as oportunidades do público se deslocar aos Paços do Concelho, para certamente apresentar as suas preocupações e as suas dúvidas sobre algumas matérias.”-----

-----Quero colocar aqui algumas questões sobre o documento que temos à nossa frente, sobre o orçamento para 2020, bem como, para as grandes opções do plano 2020-2023. -----

-----Primeira – Remeto para a página 10, para o quadro 3, onde está espelhada a regra do equilíbrio orçamental, em que o que está espelhado nesse mesmo quadro não é efetivamente correspondente ao que está no orçamento relativamente ao total das receitas correntes, bem como o total das despesas correntes. -----

-----Gostava de ser informado sobre o que aqui aconteceu, porque ou está errado num lado ou está errado no outro, e eu suponho que o que está errado é o quadro e não o que está espelhado no orçamento, ou seja, em que o ascendente anual que temos aqui neste quadro não serão os 4.132.573,10 €, mas sim 4.663.994,10 € e, portanto, isto o saldo relativamente ao que é a receita e o que é a despesa corrente. -----

-----Portanto, gostava de colocar esta questão, para sermos devidamente elucidados e se for o caso de erro, terá de ser retificado. -----

-----Segunda – Relativamente ao orçamento propriamente dito, sobre a receita não tenho nada a dizer, sobre a despesa gostava que fosse explicado à nossa Bancada, relativamente à página 38, do lado da despesa, nos “Outros” que tem a quantia de 4.200.900 €, relativamente ao ano transato, ou seja, relativamente ao orçamento que está em vigor para este ano de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

2019, tinha 2.203.000 €, ou seja, temos aqui assim um acréscimo de cerca de 2.000.000 € ou até mais, numa rubrica "Outros". Penso que já o ano passado tinha chamado à atenção para estes 2.000.000 €, este ano são 4.200.000 € para uma rubrica de "Outros", e parece-me que não seja o mais correto, no entanto gostava de ser esclarecido sobre essa matéria.-----

-----Terceira – Passando para as grandes opções do plano, na página 42, nas "Transferências das Juntas de Freguesia", temos aqui transferência corrente de 20.000 € quando em 2019 tínhamos 167.300 €, e nas transferências de capital temos 90.000 € para 2020, quando tínhamos para 2019, 140.000 €. Certamente haverá aqui uma justificação plausível para isto acontecer. -----

-----Quarta – Passando para a página 43, gostava que me fosse explicado, que também tenho a obrigação de saber, parafraseando assim o senhor Presidente, a questão da "Construção da Passagem Hidráulica entre a Bacia da Estação de Bombagem de Formoselha e a Pista do Centro Náutico de Rendimento", bem como, a "Construção da Passagem Hidráulica do Pontão do Choupal." -----

-----Gostava que me fosse mais explicado o que são efetivamente estas obras. -----

-----Quinta – Quanto à página 49, fazendo uma declaração de interesses, uma vez que é a minha Freguesia, que é a Freguesia de Arazede, em que diz assim "Construção de Edifício Multiusos em Arazede" e que tem a quantia de 500.000 € afeto.-----

-----Gostava que nos fosse explicado, que obra é esta. Se foi a Junta de Freguesia que pediu, se não foi, gostava de ser esclarecido sobre isto.-----

-----Sexta – Termina com uma matéria que nos é cara, e tem a ver com o endividamento da Autarquia.-----

-----É claro que nas nossas reuniões de Câmara, onde cada um de nós vai colocando as suas matérias, vamos discutindo em prol do nosso Concelho, e em prol dos nossos Municípios, mas não sendo eu um defensor e até acusando o Presidente de falar muito no passado, também me obrigo de alguma forma aqui, a falar um pouco no passado, e que tem a ver com a página 74, e aqui não faço pergunta nenhuma, só constato, é que nestas operações da dívida autárquica espelha e muito bem o nosso documento, em que o Município tem de suportar 900.200 € divididos em 874.200 € de capital, bem como 116.000 € de juro no final do ano.---

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

----- Constató só o seguinte: este valor perante os 26.600.000 € do orçamento representa
tão só 3.75 do orçamento.” -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Antes de dar a palavra gostaria de
pegar nas suas palavras, e agradecer-lhe o enorme elogio que me fez. Sinto-me muito honrado
pelo elogio que me fez senhor Vereador Aurélio, porquanto se é esse valor, deve-se graças à
minha gestão, ao que eu já paguei da gestão anterior.” -----

----- A pedido do Presidente da Câmara, usou da palavra o Chefe de Divisão Financeira e
Património Municipal, Dr. Cristiano Santa Rita que disse: “No seguimento das questões que
foram formuladas, que eu fui acompanhando, efetivamente o quadro 3 da página 10, foi um
lapso, portanto vou proceder de imediato à sua correção e proceder à disponibilização desta
folha. - -----

----- Só dar nota que independentemente dos valores, fica garantida a regra do equilíbrio
orçamental prevista no art.º 40, que já estava, mas que fica cumprida à mesma. -----

----- Na página 38, aquela rubrica tem a ver com os investimentos que vão ser realizados ao
nível do PARU, portanto, que estão nessas classificações e isso aparece como “Outros” que
depois vendo nas GOP que transfere aqui para a parte do orçamento da despesa, e isso aí tem
a ver com o investimento que o Município vai realizar nas obras do PARU. -----

----- Depois na página 42, aquele valor foi dividido, ou seja, com a aceitação das
transferências por parte das Juntas de Freguesia, está ali previsto o valor em termos de autos
de transferência portanto, vai ser o valor que vai ser deduzido pela DGAL e transferido para
as Juntas de Freguesia ao Município e, portanto, está aí o valor inscrito e para além disso, está
previsto também um montante para transferências quer correntes quer de capital, de 20.000
€ e de 90.000 €, que será um complemento, digamos assim, àquele valor do auto de
transferência para qualquer outra situação que venhamos a ter com as Juntas de Freguesia,
designadamente, qualquer celebração de contrato interadministrativo. -----

----- Na página 43, a “Passagem Hidráulica entre a Bacia da Estação de Bombagem de
Formoselha e a Pista do Centro Náutico de Rendimento”, bem como, a “Construção da
Passagem Hidráulica do Pontão do Choupal” e a “Construção de Edifício Multiusos em
Arazede”, portanto são obras que foram inscritas pelos Serviços, e salvo melhor opinião, creio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

que deverá ser a Eng.^a Isabel Quinteiro a explicar, em que é que consistem estas obras e eventualmente algum ponto de situação das mesmas.”-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Mais uma vez agradecer ao Vereador Aurélio a oportunidade que me dá, de falar sobre isto, é que isto talvez não seja fácil para os senhores Vereadores chegarem lá, e por isso vou fazer esta intervenção.-----

-----É que mesmo as transferências feitas pela DGAL levam um reforço de verba bastante significativo que decorre da negociação que eu fiz com os senhores Presidente de Junta, porque vai ser alterada a situação e a nossa colaboração mútua vai sofrer, por imposição legal, algumas adulterações, e para que não fiquem as Juntas prejudicadas, foi reforçada a verba naquilo que é, transferência de verbas diretamente da DGAL, não reparou nisso, mas fique isso em destaque. -----

-----Em segundo lugar, há um segundo complemento, porque também eu não queria perder o bom relacionamento que temos em prol dos munícipes, nomeadamente, esta grande capacidade de intervenção, com uma grande celeridade e com uma grande velocidade de resposta que é permitida à Câmara nesta parceria com as Juntas, porque estas estão no terreno e, muito facilmente tapam o buraco, fazem uma intervenção de emergência nas estradas e, portanto, nós vamos entrar numa nova era também de contratação com as Juntas, onde pensamos fazer, com uma cobertura jurídica e com uma cobertura contratual, contratualizar também algumas parcerias no exercício dessas mesmas competências da Câmara e para que as Juntas possam colaborar connosco, ou seja, nós para além daquilo que já eram os acordos de execução, vamos entrar numa nova era de colaboração com as Juntas noutros campos, naqueles que nos são permitidos, por forma a não perdermos esta ligação perfeita, quase que temos, de intervenção rápida, mútua das duas Autarquias em prol dos munícipes.-----

-----Eng.^a Isabel Quinteiro faça o favor de esclarecer o que foi solicitado.”-----

-----A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra a Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Eng.^a Isabel Quinteiro que disse: “Das duas intervenções que estão previstas em plano, uma penso que a verba será já residual e que tem a ver com uma obra que falta unicamente fechar, já está praticamente feita a sua execução, falta fechar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

unicamente em termos de conta final e revisão de preços, e que tem a ver com a limpeza daquele Poço junto às Bombas de Soporcel, e com o refazer do Açude, portanto, que lá estava para o Canal da Pista do Centro de Alto Rendimento.-----

-----Relativamente à outra, tem a ver com o Pontão do Choupal, portanto, aquilo que se pretende, é aumentar a secção de vazão. -----

-----Estas duas obras, assim como uma terceira, têm a ver com o desassoreamento do Leito Padre Estevão Cabral, que está em curso o processo de concurso e, estará para terminar. Portanto, são três empreitadas que estão previstas numa candidatura que o Eng.º Hélder Araújo tem, e que tem a ver com o risco de cheia, portanto, desta zona e que é essencialmente desassoreamento.” -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Este é o projeto de limpeza do Leito abandonado que tanto se fala, que se decompõe em três procedimentos, uma vez que eles não podiam ser executados todos em conjunto e, portanto, decompõe-se em três procedimentos contratuais, que são estes.” -----

-----Voltou a usar da palavra a Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Eng.ª Isabel Quinteiro que disse: “Relativamente ao Edifício Multiusos que está proposto para Araze de, não está pensado nada ainda em concreto. Quando estivemos a elaborar o orçamento, eu propus ao senhor Presidente que, sendo a maior Freguesia do Concelho e, estando tão afastada da sede do Concelho, que valeria a pena começar a pensar num edifício com alguma dignidade para esse fim.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria aprovar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de Orçamento para 2020 e Grandes Opções do Plano 2020 – 2023, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

-----Emílio Augusto Ferreira Torrão ----- A Favor -----

-----Dulce Maria Melo Ferreira ----- Contra -----

-----José Jacírio Teixeira Veríssimo ----- A Favor -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Paula Elisabete Pires Costa Rama ----- A Favor -----

-----Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha -----Contra-----

-----Décio António Tinoco Matias ----- A Favor -----

-----Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal -----Contra-----

-----**Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP (Por Montemor Tudo e Sempre):** -----

-----“A proposta de Orçamento para o ano de 2020 e as Grandes Opções do Plano 2020-2023 mantêm os pressupostos do calendário eleitoralista deste Executivo, que tem sido o modo de atuação desde que iniciou funções neste Município. Por outro lado, continuamos sem compreender que o passado continue a ser uma tónica muito vincada no discurso. Após seis anos, parece-nos completamente desajustado que a mensagem do Executivo continue a insistir no passado e não se concentre no presente e nas perspetivas de futuro do Concelho. Independentemente dos erros, das coisas menos boas que podem ter acontecido, não nos podemos também esquecer dos milhões de euros de investimento realizado no Concelho, que também perdeu oportunidades nos muitos anos de políticas e (des)governo socialista no nosso Concelho. Não é nosso objetivo concentrar o debate no passado, antes pelo contrário, mas por vezes a memória é traiçoeira, mesmo para quem possa ter mais ou menos conhecimento de causa. -----

-----As intervenções que se vislumbram para todas as Freguesias, e que curiosamente têm especial incidência naquelas que contemplam maior número de eleitores, não devem ser encaradas como um mero instrumento eleitoralista, sem uma estratégia concertada. De facto, nos últimos dois anos, o Concelho tem estado a arrecadar impostos e a aguardar o aproximar de eleições para a realização de obras. -----

-----Neste contexto, a bancada do PPD/PSD-CDS/PP considera ainda o seguinte: -----

-----1. O avanço da empresa intermunicipal AMBG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M., S.A. ainda não é totalmente claro, e ficam também em dúvida quais serão de facto os investimentos ao nível do saneamento e abastecimento de água, pouco referenciados nesta proposta. Ao nível do abastecimento de água, a proposta de orçamento apresenta mais uma vez valores residuais, o que nos parece desajustado face às necessidades que se têm vindo a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

verificar, sendo esta uma área fundamental e à qual deverá ser dada uma resposta concreta à população do nosso Concelho. -----

-----2. A reestruturação da dívida do Município e a melhoria das condições ao nível dos empréstimos contraídos, com mais anos e melhores taxas de juro, permitem uma maior disponibilidade de gestão financeira em cada ano. -----

-----3. As melhores condições financeiras do Município não se traduzem na melhoria do nível de vida dos munícipes, nem no incentivo à fixação de pessoas e de empresas. Continuamos com uma enorme carga fiscal, e continuam a ser sempre os mesmos a pagar a fatura. A redução do IMI continua a ser tão residual que será pouco refletida na vida das pessoas. Mais uma vez, gostaríamos que a proposta do Executivo fosse ao encontro da proposta realista que a nossa bancada tem vindo a fazer desde o início deste mandato em relação a esta matéria. -----

-----4. O aumento do apoio financeiro ao tecido Associativo e às Freguesias, independentemente da concretização do processo de transferência de competências, vai novamente ao encontro daquilo que tem sido uma crítica da oposição, pelo que ficaremos, naturalmente, satisfeitos que o mesmo se venha a concretizar. Contudo, continuamos a alertar que o reforço de verbas não soluciona todos os problemas, pelo que consideramos fundamental uma política de proximidade, e a existência de um trabalho conjunto com todas as instituições e associações. -----

-----5. A execução de investimentos importantes através de financiamento comunitário é um ponto positivo e que sempre defendemos para o nosso Concelho. A requalificação urbana, as redes de esgotos, a melhoria de infraestruturas existentes e a construção de novas infraestruturas em diversas áreas deverão ser uma prioridade transversal a todo o Concelho. -----

-----6. A aquisição de viaturas continua a ser uma prioridade para este Executivo, e que continua a colocar muitas dúvidas em relação à sua real atuação. -----

-----7. Os recursos humanos do Município continuam a aumentar de forma considerável, com repercussão direta nos custos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----8. O Orçamento Participativo continua sem espaço no orçamento, pelo que as políticas de aproximação e de incentivo à participação dos munícipes continua a não ser uma prioridade. -----

-----9. As festas continuam a ter um peso considerável no orçamento. As festas concelhias continuam a ter um orçamento perto do meio milhão de euros, às quais acrescem ainda todos os valores previstos no orçamento para diversas festas e romarias. Voltamos a referir que não somos contras as festas, e que consideramos que a mesmas são importantes, bem como a valorização e a promoção do território. Contudo, os gastos exagerados associados ao populismo não deverão ser uma das principais prioridades do Município. -----

-----10. Podemos concluir que este orçamento continua a não surpreender. A gestão eleitoralista continua a ser a forma de atuar do atual Executivo. O principal foco continua a ser as próximas eleições, em paralelo, com a gestão para a fotografia e o show off político. --

-----Continuamos sem verificar que os sacrifícios impostos aos munícipes sejam reduzidos, nem verificamos uma estratégia clara e concertada nesta matéria. Ora, mais do que pensar em eleições, importa equacionar soluções alternativas que beneficiem os cidadãos e não os penalizem constantemente. -----

-----Terminamos, assim, exatamente da mesma forma que temos feito ao longo deste mandato. -----

-----Lutaremos sempre por aquilo que efetivamente se pretende para o Concelho: crescimento e desenvolvimento sustentado, com melhoria da qualidade de vida para a população. A nossa principal preocupação é e serão sempre, as pessoas, as suas principais necessidades e os seus anseios. -----

-----Face ao exposto, a bancada da coligação do PPD/PSD-CDS/PP "POR MONTEMOR TUDO E SEMPRE" vota contra a Proposta de Orçamento para 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023." -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: "Lamento, mas acho que a Dr.^a Andreia, a sua equipa e o Dr. Cristiano me enganaram, porquanto diminuíram a arrecadação dos impostos e parece que aumentou escandalosamente as despesas com o pessoal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----Das duas uma, Dr^a Andreia e Dr. Cristiano, ou me estão a enganar ou então estamos mal. -----

-----Já de agora também, Eng.^a Isabel pode pedir a demissão uma vez que não está a fazer obras, mas depois vai explicar um dia destes, as obras que está a fazer e que estamos a fazer em todo o Concelho. -----

-----Faça favor Dr.^a Andreia de explicar este equívoco.”-----

-----A pedido do Presidente da Câmara, usou da palavra a Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr^a. Andreia Lopes que disse: “Penso que essa questão principal, relativamente às despesas com o pessoal, gostava de explicar e gostava que os senhores Vereadores pudessem ter a oportunidade depois de fazer o comparativo, que não obstante toda a transferência de competências na realidade o montante que está aí previsto para contratação por tempo indeterminado e por contratação a termo certo, não chega aos 50.000 € e, portanto, passamos de um orçamento de 4.868.991,48 € para 5.403.817,01 € porque efetivamente, e como sabem, foi aprovada a transferência de competências, a aceitação na área da educação e, portanto, estas despesas com pessoal já refletem esse valor estimado que é no montante de 406.000 €. -----

-----Para além disso, estão também espelhadas neste orçamento, todas as alterações de posicionamentos remuneratórios relativamente a cada um dos trabalhadores deste Município, nomeadamente, e como sabem, penso eu, também estão previstas alterações relativamente à carreira, quer de fiscal municipal quer dos bombeiros sapadores florestais, que é uma carreira que entretanto vai ser introduzida, e de alguma forma vai ter um alteração relativamente à posição remuneratória desses trabalhadores que nós temos e, basicamente, são estas as alterações em termos de orçamento que nós fizemos, ou seja, não são mais do que o reflexo daquilo que vem e que presumimos que vai estar em sede de Orçamento de Estado. Como sabem, o orçamento de estado para 2020 ainda não está aprovado, mas nós já temos algumas orientações sobre esta matéria, porque se não fosse assim, não podíamos aprovar o nosso orçamento até 31 de outubro e, portanto, é aqui o reflexo, o grande volume está na transferência de competências porque se fizermos o comparativo com o ano passado relativamente à contratação, ficamos muito aquém daquilo que era proposto para 2019.” ---

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----1.1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)-----

----- 1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)-----

-----1.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (URH) -----

----- 1.2.1.1. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE -----

----- MONTEMOR-O-VELHO PARA 2020 – APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente uma Proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA-----

----- MAPA DE PESSOAL PARA 2020-----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal. -----

----- De acordo com a atual redação do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Município, deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

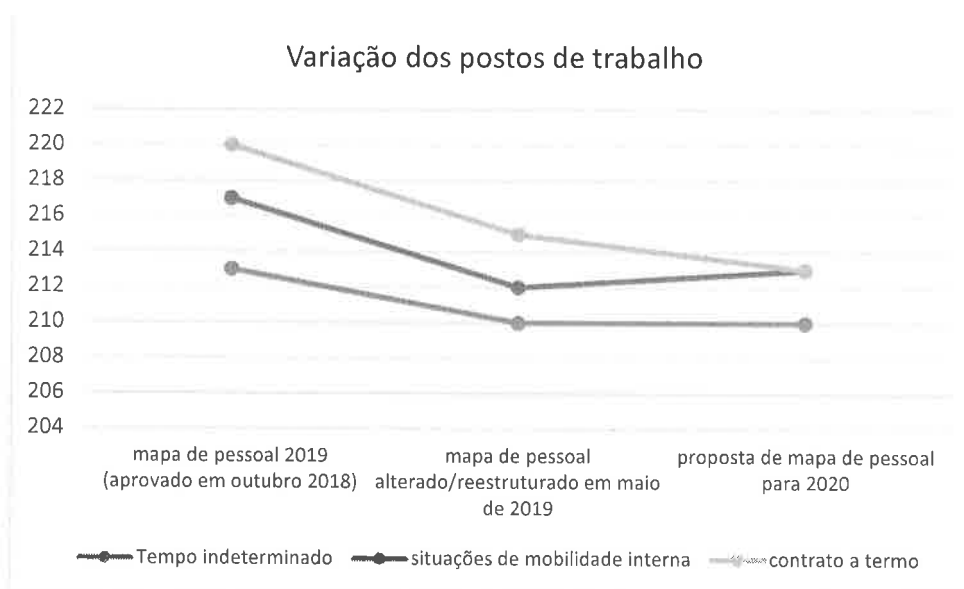
----- O Mapa de Pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, referenciando assim, os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria a preencher que correspondam a tal posto e as atribuições e competências das unidades orgânicas. -----

----- O processo de mudança organizacional da Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15.04.2019, sob proposta do órgão executivo municipal de 09.04.2019, com publicitação em Diário da República, 2ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, foi, naturalmente, também acompanhado de alterações/ajustamentos no mapa de pessoal, realizados no mês de maio de 2019. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----No âmbito do mapa de pessoal para o ano de 2020, procurar-se-á, pois, a partir da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e correspondente afetação e/ou reafetação de pessoal, identificar, por referência ao universo total de trabalhadores municipais a variação de postos de trabalho verificada desde aprovação do mapa de pessoal para 2019 (isto é, outubro de 2018), incluindo as respetivas alterações.-----



-----A presente proposta de mapa de pessoal para 2020, comporta 125 postos de trabalho vagos e 213 postos de trabalho ocupados (no total 338 postos de trabalho), identificando-se, atualmente, 210 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (que inclui uma comissão de serviço de trabalhador de outro serviço) e 3 postos de trabalho em regime de mobilidade interna de outros serviços, traduzindo em termos de recursos humanos o mínimo indispensável para assegurar a missão e o normal desenvolvimento das atividades do Município nesse período.-----

-----Em relação ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019, verifica-se o seguinte fluxo de entradas e saídas:-----

----- - a redução de 7 postos de trabalho ocupados, consequência da saída de trabalhadores por aposentação;-----

----- - a cessação de 3 contratos de trabalho a termo resolutivo incerto;-----

----- - a celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Sapador Florestal) da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado na II Série do Diário da República n.º 155, sob aviso n.º 11122/2018, de 23.08.2018 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201808/0363; -----

----- a consolidação de 2 situações de mobilidade interna na categoria;-----

----- o início de 3 mobilidades internas na categoria provenientes de outros serviços; ----

----- a cessação de 1 mobilidade interna na categoria proveniente de outro serviço;-----

----- no seguimento da publicação sob despacho n.º 4403/2019, em 29.04.2019 na II Série do Diário da República, n.º 82, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, verificou-se a cessação de 7 comissões de serviço de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus e o início de 9 comissões de serviço de cargos de direção intermédia de 1º, 2º e 3º graus - sustentadas na reorganização dos serviços municipais.-----

-----Importa referir que se têm efetivado algumas reafectações de trabalhadores entre unidades orgânicas com o objetivo de potenciar a otimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos trabalhadores às exigências funcionais dos postos de trabalho. O recurso a este instrumento de gestão visa uma mais valia para a eficiência, eficácia e qualidade os serviços municipais, constituindo também um fator de motivação para os trabalhadores, por lhes permitir diversificar as suas funções, enfrentar novos desafios de trabalho e novas aprendizagens.-----

-----No âmbito do preceituado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Autarquia aceitou a transferência de competências no domínio da educação para o ano letivo que inicia em 2020/2021, contudo, pese embora o n.º 1 do artigo 42º daquele Decreto-Lei conjecture que os mapas de pessoal das câmaras municipais preveem os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação localizados nos respetivos territórios, os trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviço de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, que exerçam funções nos agrupamento de escolas de Montemor-o-Velho, transitarão para o mapa de pessoal da

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

Câmara Municipal nos termos dos números 7 e 9 do artigo 43º do mesmo diploma legal, isto é, a transição dos trabalhadores para o mapa de pessoal da câmara municipal, produzirá efeitos com a publicação de lista nominativa dos referidos trabalhadores, organizada por município, na 2.ª série do Diário da República, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem. Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento ao disposto nos números anteriores serão automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal para onde os mesmos transitarão. -----

----- Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica uma avaliação das reais possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas operacionais mais deficitárias e em setores onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência, e também o recrutamento de recursos, alguns de maior qualificação. Recorre-se ainda à aplicação da figura da mobilidade de trabalhadores a operar na mesma carreira e categoria, entre unidades orgânicas, ou para órgão diferente, bem como à mobilidade intercarreiras, desde que preenchidos os requisitos legais do vínculo, numa perspetiva de instrumento de valorização profissional dos trabalhadores. -----

----- É neste quadro que se propõe que o Executivo Municipal aprecie e aprove remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos preceitos conjugados da alínea o), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com o n.º 4 do artigo 29º da LTFP, a presente proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para 2020. -----

----- Usou da palavra a Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr.ª Andreia Lopes que disse: “Esta proposta que está aqui é para apreciação e remessa à Assembleia Municipal. Gostava apenas de clarificar o seguinte, depois da breve apresentação que eu fiz em sede de orçamento, gostava de explicar que a questão do mapa de pessoal em si reflete aquilo que efetivamente são as necessidades e aquilo que o Senhor Presidente também já explicou relativamente àquilo que se pretende em termos de organograma e ao provimento dos lugares que estão no organograma para 2020. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

----- Está aí também refletido na informação as entradas e saídas que nós tivemos em 2019 e, dizer-vos que, ao contrário daquilo que eu disse em sede de orçamento e, por isso é que eu queria fazer esta explicação, não está refletida no Mapa de Pessoal a transferência de competências e o n.º de postos de trabalho a transferir através do diploma sectorial na área da educação, porque nos termos do artigo 43.º desse mesmo diploma, essa transferência será automática após a publicação que será feita em Diário da República com todos os nomes, é uma lista nominativa que vai ser publicada e, portanto, só após a publicação em Diário da República dessa lista nominativa é que esses postos de trabalho serão automaticamente aditados ao mapa de pessoal e, portanto, nós logicamente não podíamos, ao contrário daquilo que fizemos em sede de orçamento, em sede de mapa de pessoal transpor para aqui esse n.º de postos de trabalho. -----

----- Dizer apenas isso e, portanto é o reflexo daquilo que se pretende em termos de gestão de Recursos Humanos para 2020. -----

----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Em relação a esta matéria e, em complemento do que tinha sido transmitido no ponto anterior, na Declaração de Voto, onde apenas foram constatados alguns factos e números nada mais e, como irão perceber também pela votação da nossa bancada, de forma coerente àquilo que tem sido feito em relação a este ponto ao longo do mandato, não vamos tecer qualquer comentário em relação à gestão dos recursos humanos, reconhecendo, como sempre o fizemos, a importância e o esforço que têm desenvolvido ao longo dos últimos anos.” -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Retomado então o ritmo normal, peço desculpa à Vereador Dulce e à Dr.ª Andreia, mas eu não resisti a algo que me estava a perturbar, senti-me perturbado e, portanto nessa estrita medida, tive que intervir e pedir esclarecimentos à nossa Diretora de Departamento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria apreciar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos preceitos conjugados da alínea o), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com o n.º 4 do artigo 29º da LTFP, a presente proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

4
9.

2020, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão----- A Favor -----

----- Dulce Maria Melo Ferreira----- Abstenção-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor -----

----- Paula Elisabete Pires Costa Rama----- A Favor -----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha----- Abstenção-----

----- Décio António Tinoco Matias ----- A Favor -----

----- Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal----- Abstenção-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)** -----

----- **1.2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)** -----

----- **1.2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME)** -----

----- **1.3. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURIDICO E CONTENCIOSO (UAJC)** -----

----- **1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO)**-----

----- **1.5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL -**

APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADES-AMJFE)-----

----- **2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)** -----

----- **2.1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO URBANA E URBANISMO (DPRUU)**-----

----- **2.1.1. UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)**-----

----- **2.1.1.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS -**

----- **EM CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE--**

----- **COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELO DESPACHO N.º 93/2017 DO -**

----- **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelo Despacho nº. 93/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 08 e 22 de outubro de 2019, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- 2.1.1.2. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ----
 ----- REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI, -----
 ----- APRESENTADO POR ANA RITA GONÇALVES RIBEIRO DE SOUSA---
 ----- - RUA DR. JOSÉ GALVÃO, 36 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE -----
 ----- MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES – PROCESSO N.º 06/2019/102 -
 ----- - PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE -----
 ----- 30% DE IMI - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1- Enquadramento -----

----- Sob o requerimento n.º 21524 de 29/08/2019, veio o requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Dr. José Galvão n.º 36.-----

----- Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

----- Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

----- Esta avaliação tem como base a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

----- 5 – Excelente -----

----- 4 – Bom -----

----- 3 – Medio -----

----- 2 – Mau -----

----- 1 – Péssimo -----

----- Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3. Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada. -----

----- Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária. -----

----- 2 – Dos factos -----

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Excelente; -----

----- 3- Proposta -----

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.1.1.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE** ----
 ----- **REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI,** -----
 ----- **APRESENTADO POR SANDRA CRISTINA BENTO DOS REIS - RUA --** ----
 ----- **FERNÃO DE PINA, 13 – LOTE L – UNIÃO DE FREGUESIAS DE** -----
 ----- **MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES – PROCESSO N.º 06/2019/103 -** ----
 ----- **- PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE** -----
 ----- **30% DE IMI - APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1- Enquadramento -----

-----Sob o requerimento n.º 21531 de 29/08/2019, veio a requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Fernão de Pina 13-L. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

-----Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

-----Esta avaliação tem como base a "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

-----5 – Excelente -----

-----4 – Bom -----

-----3 – Medio -----

-----2 – Mau -----

-----1 – Péssimo-----

-----Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada. -----

-----Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária. -----

-----2 – Dos factos -----

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Bom;-----

-----3- Proposta -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.1.1.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ---
 ----- REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI, -----
 ----- APRESENTADO POR HERANÇA DE MARIA AMÉLIA MOURA DE ---
 ----- ALMEIDA VENTURA DA SILVA - RUA DR. JOSÉ GALVÃO, 188 -----
 ----- - FR.C – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E -----
 ----- GATÕES – PROCESSO N.º 06/2018/130 - PROPOSTA PARA -----
 ----- DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE 30% DE IMI-----
 ----- - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1- Enquadramento -----

----- Sob o requerimento n.º 23772 de 15/11/2018, veio a requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Dr. José Galvão n.º 188 – Fração C.-----

----- Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

----- Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

----- Esta avaliação tem como base a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

-----5 – Excelente-----

-----4 – Bom-----

-----3 – Medio-----

-----2 – Mau-----

-----1 – Péssimo-----

-----Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada.-----

-----Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária.-----

-----2 – Dos factos-----

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Bom;-----

-----3- Proposta-----

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.1.1.5. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ---
 ----- REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI, -----
 ----- APRESENTADO POR HERANÇA DE MARIA AMÉLIA MOURA DE ---

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- ALMEIDA VENTURA DA SILVA - RUA DR. JOSÉ GALVÃO, 188 -----
 ----- - FR. E - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E -----
 ----- GATÕES - PROCESSO N.º 06/2018/132 - PROPOSTA PARA -----
 ----- DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE 30% DE IMI-----
 ----- - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "1- Enquadramento -----

----- Sob o requerimento n.º 23775 de 15/11/2018, veio a requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Dr. José Galvão n.º 188 - Fração E. -----

----- Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

----- Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

----- Esta avaliação tem como base a "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

----- 5 - Excelente -----

----- 4 - Bom -----

----- 3 - Medio -----

----- 2 - Mau -----

----- 1 - Péssimo -----

----- Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3. Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada. -----

-----Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária. -----

-----2 – Dos factos -----

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Bom;-----

-----3- Proposta -----

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.1.1.6. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE-----
 ----- REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI, -----
 ----- APRESENTADO POR HERANÇA DE MARIA AMÉLIA MOURA DE ---
 ----- ALMEIDA VENTURA DA SILVA - RUA DR. JOSÉ GALVÃO, 188 -----
 ----- – FR. D – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E ---
 ----- GATÕES – PROCESSO N.º 06/2018/131 - PROPOSTA PARA -----
 ----- DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE 30% DE IMI-----
 ----- - APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1- Enquadramento -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Sob o requerimento n.º 23773 de 15/11/2019, veio a requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Rua Dr. José Galvão nº 188 – Fração D. -----

-----Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

-----Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

-----Esta avaliação tem como base a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

-----5 – Excelente -----

-----4 – Bom -----

-----3 – Medio -----

-----2 – Mau -----

-----1 – Péssimo -----

-----Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada. -----

-----Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária. -----

-----2 – Dos factos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Bom;-----

-----3- Proposta-----

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.1.1.7. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE -----
 ----- REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI, -----
 ----- APRESENTADO POR MARIA EUGÉNIA MORAIS CORDEIRO-----
 ----- - RUA DIREITA AO CASTELO, 8 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE -----
 ----- MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES – PROCESSO N.º 06/2018/106 -
 ----- - PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE 30% -
 ----- DE IMI - APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1- Enquadramento -----

----- Sob o requerimento n.º 20062 de 25/09/2018, veio o requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Bairro da Alegria n.º 8. -----

----- Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imoveis (CIMI). -----

----- Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Esta avaliação tem como base a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

----- 5 – Excelente -----

----- 4 – Bom -----

----- 3 – Medio -----

----- 2 – Mau -----

----- 1 – Péssimo -----

-----Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3. Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada.-----

----- Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária. -----

----- 2 – Dos factos -----

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Bom;-----

----- 3- Proposta -----

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.1.1.8. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- REDUÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º DO CIMI, -----
 ----- APRESENTADO POR MARIA LUCILIA ALVES NETO - RUA DO -----
 ----- CASTELO, 6 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO--
 ----- E GATÕES – PROCESSO N.º 06/2018/103 - PROPOSTA PARA -----
 ----- DELIBERAÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DE 30% DE IMI-----
 ----- - APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1- Enquadramento -----

----- Sob o requerimento n.º 20324 de 28/09/2018, veio o requerente solicitar a avaliação para determinar o estado de conservação do edifício sito na Rua Direita do Castelo n.º 6. -----

----- Os prédios urbanos que se localizem em áreas de Reabilitação Urbana, se encontrem reabilitados e se mantenham em bom estado de conservação, podem anualmente e até 30 de setembro, mediante vistoria a solicitar à Câmara Municipal, obter uma redução de 30% no IMI do ano corrente, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

----- Para obter o referido benefício fiscal é assim necessário proceder a uma avaliação física para determinar o nível do estado de conservação do imóvel. -----

----- Esta avaliação tem como base a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e respetivas instruções de aplicação do Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis (MAEC), sendo os níveis os seguintes:-----

----- 5 – Excelente -----

----- 4 – Bom -----

----- 3 – Medio -----

----- 2 – Mau -----

----- 1 – Péssimo -----

----- Para o efeito será efetuada uma vistoria, por técnico legalmente habilitado, designado pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º Do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

31 de dezembro, para determinar o nível do estado de conservação inicial/nível do estado de conservação final do imóvel.-----

-----Caso estejam reunidas as condições para a atribuição do benefício, o processo será remetido a reunião da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento à Assembleia Municipal, a fim de deliberar quanto à redução de IMI solicitada. -----

-----Desta decisão será dado conhecimento ao requerente e à autoridade tributária. -----

-----2 – Dos factos -----

-----Verificou-se, através do preenchimento da ficha NRAU, que a edificação obteve classificação de Bom;-----

-----3- Proposta -----

-----Propõe-se que o presente processo presente a reunião do Executivo Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação relativamente ao pedido de redução de IMI em 30%, atendendo ao estado de conservação do edifício.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de redução de 30% de IMI. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.1.1.9. PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS,

APRESENTADO POR DIAS & FILHOS – TRANSPORTES -----

INTERNACIONAIS, LDA – PROCESSO N.º 01/2017/22 -----

- PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO: -----

I - AO RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTO DE MANIFESTO ----

VALOR ECONÓMICO OU SOCIAL NO MUNICÍPIO. -----

II - CASO SEJA RECONHECIDO TRATAR-SE DE INVESTIMENTO DE -

MANIFESTO VALOR ECONÓMICO OU SOCIAL NO MUNICÍPIO,-----

QUE SEJA DELIBERADO REMETER PARA A ASSEMBLEIA -----

MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO --

DAS TAXAS - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----“1- Enquadramento -----
 -----O requerente através do documento de entrada n.º 25372, de 15.10.2019, veio apresentar pedido de isenção de taxas municipais ao abrigo das disposições previstas no artigo 61.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), relativo ao processo de licenciamento n.º 22/2017, que diz respeito a edificação destinada a edifício administrativo (alteração e ampliação do existente) e parqueamento.-----

-----“1-Enquadramento legal -----
 -----a) Estipula o n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) que “O presidente da câmara municipal, com o deferimento do pedido de licenciamento, procede à liquidação das taxas, em conformidade com o regulamento aprovado pela assembleia municipal”;-----
 -----b) O Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, prevê no seu Artigo 61.º relativo a Redução e Isenção de Taxas, o seguinte: -----
 -----“Artigo 61.º -----
 -----Isenções e reduções-----
 -----1 – Sempre que as taxas previstas no presente Regulamento não impliquem encargos para a Câmara Municipal com prestação de serviços de Entidades/Empresas externas, estão isentas:-----
 -----a) O Estado e os seus serviços desconcentrados;-----
 -----b) As entidades a quem a lei confira tal isenção;-----
 -----c) As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, as associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins, que serão avaliados em presença dos estatutos;-----
 -----d) As obras de conservação em imóveis classificados, nos termos do regime legal de proteção do património cultural;-----
 -----e) As obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração, relativa a habitação própria para residência permanente de jovens com idade até 30 anos, mediante deliberação do Executivo Municipal;-----
 -----f) Os cidadãos portadores de comprovada deficiência física, na realização de operações urbanísticas que visem exclusivamente a eliminação de barreiras arquitetónicas.-----
 -----2 – Serão ainda isentos, entidades ou indivíduos, em casos excecionais devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal, da globalidade dos valores das taxas quando estejam em causa situações de calamidade pública e manifesta carência económica.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----3 – *Para beneficiar da isenção estabelecida do número anterior devem as entidades ou indivíduos, através de requerimento, fundamentarem o seu pedido e apresentarem os documentos que julguem convenientes para sua apreciação.*-----

-----4. – *A Câmara Municipal apreciará o pedido e a documentação entregue, decidindo em conformidade.*-----

-----5 – *São reduzidas em 50% todas as taxas previstas neste Regulamento, relativas à realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, fator de equidade construtiva e compensação por áreas de cedência em falta, quando as construções se destinem à atividade industrial, situadas em zonas definidas e vocacionadas para este fim nos planos municipais de ordenamento do território.*-----

-----6 – *As construções definidas como geradoras de impacte urbanístico relevante e de impacte semelhante a loteamento, nos termos dos artigos 51.º e 52.º do presente Regulamento, a erigir em lotes resultantes de loteamento, estão isentas das taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, fator de equidade construtiva e compensação por áreas de cedência em falta.*-----

-----7 – *As construções definidas como geradoras de impacte urbanístico relevante e de impacte semelhante a loteamento, nos termos dos artigos 51.º e 52.º do presente Regulamento relativas à construção de equipamentos, promovidas pelas entidades referidas nas alíneas a, b e c) do n.º 1 do presente artigo, poderão ficar isentas do pagamento de compensações por áreas de cedência em falta, mediante deliberação do Executivo Municipal.*-----

-----8 – *Os valores devidos pela apresentação de requerimentos e de pedidos formulados através de via eletrónica serão reduzidos em 25%.”*-----

----- 1- Análise -----

-----a) *O valor das taxas a liquidar, referente ao processo acima identificado, conforme consta do quadro anexo à informação nº 3627/2019, de 26 de novembro, foi calculado com base no Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 133 em 12 de julho de 2013 (Aviso nº 8965/2013), é de 26.305,04€ (sendo 17.195,54€ de taxas e 9.109,54€ de compensações).*-----

-----b) *Dispõe no nº 2 do artigo 61º do citado regulamento que serão isentos de taxas, entidades ou indivíduos em casos excecionais devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal, da globalidade dos valores das taxas, quando estejam em causa situações de calamidade pública ou investimentos de manifesto valor económico ou social no município e ainda de indivíduos de pública e manifesta carência económica;*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----c) Para beneficiar desta isenção, de acordo com o disposto no nº 3 do referido artigo, devem as entidades ou indivíduos através de requerimento, fundamentarem o seu pedido e apresentarem os documentos que julguem convenientes para a sua apreciação;-----

-----d) O pedido apresentado expõe a seguinte fundamentação, cujo teor se transcreve: --

-----“Esta Empresa tem sede no concelho desde 1995, é uma das maiores empresas de Transportes do concelho e do Distrito, emprega actualmente 115 colaboradores sendo uma boa parte deles habitantes do concelho, alguns colaboradores mudaram inclusive a sua morada para o concelho para habitarem perto da empresa. Temos crescido ao longo dos anos tanto em volume da facturação como no número de trabalhadores e pretendemos continuar a crescer. Para isso precisamos urgentemente iniciar a construção das novas instalações para escritórios dado no espaço actual não termos condições para colocar mais colaboradores.----

-----Consideramo-nos como tal uma empresa de manifesto valor económico e social para o concelho, tanto por todos os impostos que liquidamos, como pela quantidade de postos de trabalho que já criámos, sendo desta forma uma mais valia para todos.-----

-----Temos também uma vertente de apoio Cultural bastante forte, colaborando com todas as Associações e Comissões de festas do concelho inclusive já colaboramos também com a Câmara Municipal na realização do evento “Uma noite na Biblioteca” e com a escola de Montemor-o-Velho, não só no apoio a actividades como nos estágios profissionais. Temos uma equipa de BTT patrocinada por nós. Realizamos inclusive anualmente um evento com todos os colaboradores e recorremos sempre a Instituições do concelho, tal como todos os encontros que temos frequentemente com clientes, sempre aqui no concelho no intuito de divulgar as mais valias do mesmo. -----

-----Como empresa de transportes Internacionais que percorre toda a Europa, temos nos nossos 100 veículos o nome do concelho publicitando Montemor-o-Velho por toda a Europa.

-----Cedemos também o nosso parque de estacionamento privado para veículos terceiros sempre que é necessário, dado não haver parques de estacionamento aqui na localidade e actualmente adquirimos a antiga pedreira tendo feito melhoramentos em toda a área envolvente já tendo inclusive permitido o acesso ao espaço para observação das aves do Paúl do Taipal, pelos visitantes das escolas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- Estamos sempre ao dispor de toda a comunidade, para colaborar seja com empréstimo de carros, empilhadores e máquinas em várias atividades, até mesmo no armazenamento de mercadorias nos nossos armazéns como é o caso de alguns agricultores que recorrem à nossa empresa para poder armazenar os seus produtos o que fazemos gratuitamente.-----

----- Por todos estes motivos e com base nos pontos 2, 5 e 6 do artº 61, vimos solicitar a Isenção Total da taxa.”-----

----- e) De acordo com a estimativa orçamental que integra o processo, o custo estimado para a execução física da obra é de 131.357,82 €.-----

----- f) Face às características do investimento a pretensão enquadra-se no nº 2 do artigo 61º do citado regulamento, desde que a Câmara Municipal reconheça/comprove tratar-se de investimento de manifesto valor económico ou social no município.-----

----- g) Caso a Câmara reconheça/comprove tratar-se de investimento de manifesto valor económico ou social no município, ao abrigo da referida norma, poderá este Órgão deliberar relativamente ao pedido de isenção de taxas solicitado.-----

----- 2- Proposta-----

----- Face ao exposto e atendendo que cabe à Câmara Municipal a decisão, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 61º do RMEU, proponho o seguinte:-----

----- Que seja remetido o pedido para reunião do executivo a fim de deliberar relativamente ao reconhecimento de investimento de manifesto valor económico ou social no município.-----

----- Caso venha a ser reconhecido tratar-se de investimento de manifesto valor económico ou social no município, que seja deliberado remeter para a Assembleia Municipal para aprovação da isenção do pagamento das taxas.”-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo: “Como é sabido e é prática neste tipo de situações, este Executivo, esta maioria não é adepta de que se façam isenções totais destas taxas no entanto, por uma questão de elementar justiça, porque nós damos incentivos para que se fixem os empresários nos parques de negócios e nos parques industriais e, não podemos deixar de incentivar, como já fizemos no passado, os empresários locais a se estabelecerem em outros locais e, também a que possam evoluir para outro tipo de dimensão

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

nos outros locais onde já têm as suas explorações. Portanto, este é um grande investimento deste empresário, um investimento volumoso, para além disso, também me apraz registar que houve um esforço por parte deste empresário de legalizar toda a situação do passado, um passado em que tudo era permitido e, portanto, também há este esforço que foi meritório, de legalização de reposição e, também, de aproveitamento de um espaço que estava abandonado e que implica também um grande investimento. -----

-----Nesse sentido, proponho uma redução de 50% das taxas a pagar.”-----

-----A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar reconhecer o investimento de manifesto valor económico ou social no município. -----

-----Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação da redução de taxas correspondente a 50% do valor das mesmas, conforme proposta da Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.1.1.10. PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ---
 ----- HABITAÇÃO, ANEXOS E MUROS, A REQUERIMENTO DE ANABELA
 ----- NEVES DE ANDRADE LOPES E OUTRO, PARA A RUA DR. -----
 ----- ARMANDO GONÇALVES N.º 23, FREGUESIA DE TENTÚGAL -----
 ----- - PROCESSO N.º 01/2010/100 – PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO
 ----- QUANTO À CADUCIDADE DA LICENÇA - APROVAR EM MINUTA.--

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Sob o requerimento nº 25638, de 16.10.2019, pelo requerente foi solicitado o averbamento do processo nº 100/2010, referente à construção de habitação, anexos e muros.

----- Foi efetuada a análise ao pedido de acordo com o disposto no nº 10 do artigo 9º do RJUE em vigor, verificando-se que o mesmo se encontra adequadamente instruído, pelo que nada obsta ao seu deferimento. -----

----- O mesmo requerente solicitou, no âmbito do processo de obras nº 92/2019, renovação da licença ao abrigo do artigo 72º do RJUE, alegando o requerente que as obras não foram iniciadas/executadas. -----

----- Nesse seguimento, cumpre informar o seguinte:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Através do alvará de obras de construção nº 45/2013, emitido em 28 de junho de 2013 em nome de Carlos Filipe Neves Faria (anterior proprietário), foi licenciada a construção de habitação, anexos e muros. -----

-----O prazo de execução das referidas obras foi de 2 anos, terminando em 26.06.2015. ---

-----De acordo com o disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a licença caduca se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses, contado a partir da data de emissão do alvará. Caduca ainda, se as mesmas não forem concluídas no prazo fixado na licença e suas prorrogações, de acordo com o estipulado na alínea d) da citada norma.-----

-----Não obstante se verificar a situação de caducidade, pelo facto das obras não terem sido iniciadas nem concluídas no prazo fixado na licença, a caducidade não opera automaticamente, uma vez que tem de ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia de interessados, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE em vigor. -----

-----No pedido de renovação de licença o interessado informa que prescinde do direito de audiência prévia previsto no RJUE, e que tem todo o interesse na execução das obras tituladas pelo citado alvará. -----

-----Sendo a caducidade, um dos requisitos impostos no Regime para a renovação da licença, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 72º, e uma vez que o requerente já apresentou o respetivo pedido de renovação da citada licença, entendem os serviços que nada obsta a que seja declarada a caducidade da mesma.-----

-----Face a todo o exposto, propõe-se remeter a reunião do Executivo Municipal o presente assunto, para que seja declarada a caducidade da licença nos termos do disposto nº 5 do artigo 71º do RJUE, pelo facto das obras não terem sido iniciadas." -----

-----A Câmara, tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar declarar a caducidade da licença nos termos do disposto nº 5 do artigo 71º do RJUE, pelo facto das obras não terem sido iniciadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----2.1.2. UNIDADE ORGÂNICA DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO (URUP) -----

-----2.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA) -----

----- 2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA) -----

----- 2.2.1.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO -----

----- - AJARDINAMENTO E ACESSO PEDONAL (PARTE) -----

----- - SUSPENSÃO DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Em face do pedido efetuado pelo empreiteiro, documento Entrada n.º 24073 de 01/10/2019, informa-se: -----

-----A obra em causa foi consignada em 26 de julho de 2017 e notificado a aprovado o PSS em 20 de novembro de 2017, pelo que deveria estar concluída em 22 de novembro de 2018. -

-----Em 22 de outubro de 2018 foi solicitada pelo empreiteiro um prazo excecional a título gracioso até 28 de junho 2019 para a conclusão dos trabalhos, devendo-se os atrasos acumulados à dependência do andamento e da imprevisibilidade dos achados arqueológicos, dificuldade circunstancial de encontra mão-de-obra especializada e condições climatéricas adversas entre janeiro e maio. A Câmara Municipal em sua reunião de 19/11/2018 deliberou conceder um prazo adicional de 218 dias a título gracioso, para a conclusão dos trabalhos.---

-----Em 28 de maio de 2019 foi solicitada pelo empreiteiro um novo prazo excecional a título gracioso até 30 de setembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos, devendo-se os atrasos acumulados ao aparecimento de novos vestígios arqueológicos e à escassez de mão-de-obra especializada. A Câmara Municipal em sua reunião de 21/06/2019 deliberou conceder um prazo adicional de 94 dias a título gracioso, para a conclusão dos trabalhos. -----

-----Durante os trabalhos de arqueologia foram encontradas novas estruturas, nomeadamente na Igreja Nova revelando uma estrutura mais complexa que a prevista, junto à Igreja da Madalena surgiram estruturas anexas à mesma, resultando em novas cotas e novos elementos a integrar no projeto, sendo necessário adaptar o mesmo a esta nova realidade. --

-----Foi enviado a equipa projetista no dia 19/06/2019 (anexo 1) o levantamento topográfico dos novos elementos, tendo este solicitado mais elementos que foram enviados no dia 03/07/2019 (anexo 2).-----

-----No dia 25/07/2019 (anexo 3 e 4) a equipa projetista enviou o projeto adaptado, tendo o mesmo sido enviado ao empreiteiro no dia 07/08/2019 (anexo 5).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----Foram solicitados vários esclarecimentos ao projetista, tendo o último sido respondido no dia 20/09/2019 (anexo 6).-----

-----No dia 07/08/2019 (anexo 7) foi enviado para a DRCC para colher parecer, a qual deu parecer favorável condicionado datado de 22/08/2019 (documento Entrada n.º 21527 de 29/08/2019).-----

-----Estando atualmente a ser estudado as alterações introduzidas ao projeto, entende-se não ser possível dar continuidade aos trabalhos em falta atendendo a que os mesmos se encontram dependentes da alteração proposta, a qual ainda não se encontra valorizada pelo facto de só no dia 20/09/2019 ter sido enviados os últimos esclarecimentos. Assim proponho que a obra seja suspensa com efeitos a 20/09/2019 por não ser possível à presente data estimar o prazo necessário e valor dos trabalhos objeto de análise, com base na alínea b) do art.º n.º 365º conjugado com o ponto 2 do art.º 303 do CCP, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação, devendo ser elaborado um auto de suspensão nos termos do art.º n.º 369 do mesmo Decreto-Lei.”-----

-----A Diretora de Departamento informou ainda, “Em aditamento à informação dos serviços é importante referir que a obra em causa é objeto de financiamento comunitário com prazo aprovado até 31/12/2019, ainda assim e por informação da Dra. Sandra Lopes é possível em face das circunstâncias proceder a reprogramação da candidatura sendo para o efeito necessário que os serviços informem com rigor os trabalhos a mais necessários e o tempo previsto para a sua a execução, quer para os trabalhos a mais que decorrerão desta alteração quer para aqueles que à data têm de ser suspensos por estarem dependentes dos primeiros.-

-----Em face do acima exposto proponho que seja autorizada a suspensão da obra com efeitos a 20/9/2019 e que a presente proposta seja remetida a reunião do Executivo Municipal para ratificação.”-----

-----Em 11/10/2019 o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, com base na informação dos Serviços, proferiu despacho de autorização de suspensão imediata da empreitada em causa, com efeitos a 20/09/2019 e que o assunto fosse presente a reunião do Executivo para ratificação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 11/10/2019.-----

----- 2.2.1.2. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES-
----- (COUTADA-MEÃS, SEIXO E VISO) E ARRANJOS URBANÍSTICOS ----
----- - PARQUE INFANTIL E GERIÁTRICO (LICEIA, SANTO VARÃO E-----
----- PORTELA) – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO-----
----- PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO-----

----- O presente ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

-----2.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS (SEP) -----

-----2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)-----

-----2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS) -----

----- 3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO
(DEASSDCT)-----

-----3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP) -----

-----3.2. UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)-----

----- 3.2.1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO -----
----- INCENTIVO À NATALIDADE A CONSTANÇA CORDEIRO JACINTO---
----- - APROVAR EM MINUTA; -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sequência do requerimento apresentado em 17/09/2019, sob registo n.º 22877,
por Joana Isabel Monteiro Cordeiro, a solicitar a atribuição de incentivo financeiro à
natalidade, pelo nascimento da sua filha Constança Cordeiro Jacinto, nos termos do
Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, publicado em Diário da República, 2.ª série,
n.º 151, de 7 de agosto de 2017, serve o presente para informar o seguinte:-----

----- | -----

-----SITUAÇÃO DE FACTO-----

-----1- A criança Constança Cordeiro Jacinto, nasceu no dia 18/12/2018 e é filha de Feliciano
da Costa Jacinto e Joana Isabel Monteiro Cordeiro, todos residentes na Urbanização Vinha da
Parreira, lote 9, 2º esquerdo;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- 2- Verifica-se pela certidão de nascimento que a criança foi registada com naturalidade na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, do concelho de Montemor-o-Velho; -----

----- 3- Foram anexadas faturas originais, pela aquisição de produtos para a criança, no concelho. -----

----- || -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- O caso em análise reporta-se a um pedido de atribuição de incentivo financeiro à natalidade, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, de ora em diante designado como Regulamento -----

----- 1. O requerimento foi apresentado por Joana Isabel Monteiro Cordeiro, na qualidade de mãe (progenitora), pelo que tem legitimidade para requerer o incentivo, nos termos do artigo 5.º do Regulamento. -----

----- 2. Considerando que a criança nasceu em 18/12/2018 o requerimento foi apresentado dentro do prazo definido, ou seja, "...durante o primeiro ano após o nascimento da criança...", nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento. -----

----- 3. Nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento, os pedidos devem ainda ser instruídos com os seguintes documentos: -----

----- "a) Cópia da certidão de nascimento da criança/cópia da decisão que decretou a adoção; -----

----- b) Cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica. Em caso de entrega presencial, os dados serão conferidos mediante a apresentação do(s) Cartão(ões) de Cidadão; -----

----- c) Declaração da Junta de Freguesia da área de residência que ateste a composição do agregado familiar e a sua residência há mais de um ano, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 3.º, do presente Regulamento; -----

----- d) Documento comprovativo passado pela entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----e) Documentos originais comprovativos da realização da despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro, fiscalmente aceite e que terá de incluir obrigatoriamente número de contribuinte), devidamente discriminada, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 9.º, não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar.” -----

-----Assim, face aos documentos apresentados verifica-se que: -----

----- - a certidão do assento de nascimento apresentada é comprovativa de nascimento da criança Constança Cordeiro Jacinto que está registada no concelho de Montemor-o-Velho; ---

----- - foi apresentada declaração da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões que atesta a residência do agregado familiar há mais de um ano no concelho (conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento); -----

----- - foi apresentado comprovativo do entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

----- - foram apresentadas despesas no valor total de 332,84 €, conforme se pode verificar pelas faturas, respeitantes a produtos destinados a bebé, as quais foram realizadas na área geográfica do município de Montemor-o-Velho, dando cumprimento ao artigo 9.º (Despesas Elegíveis), n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º (Pagamento) do mesmo Regulamento; -----

-----Verifica-se ainda que, -----

----- - nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento que os pais estão recenseados no concelho de Montemor-o-Velho, por consulta aos cadernos de recenseamento, no site da Secretaria Geral da Administração Interna; -----

----- - nos termos do n.º 2 do mencionado artigo 3.º que os pretendidos beneficiários não possuem quaisquer dívidas ao Município ou plano de pagamentos que não esteja integralmente cumpridos; -----

----- - se trata do 2.º filho do casal; -----

----- III -----

----- CONCLUSÃO/PROPOSTA -----

-----Assim, face ao exposto, atendendo a que o processo em análise está devidamente instruído dando cumprimento a todos os requisitos exigidos pelo Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, e que, por deliberação do executivo municipal de 14 de janeiro de 2019,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

foi definido nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do mencionado Regulamento, o valor base do incentivo a atribuir para o ano de 2019, salvo melhor opinião, propõe-se o seguinte: -----

-----1. A atribuição de um incentivo financeiro à natalidade no valor de 300€ a Joana Isabel Monteiro Cordeiro pelo nascimento da sua filha Constança Cordeiro Jacinto, por se tratar do segundo filho do casal. -----

-----2. Que o processo seja submetido à reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento, para decisão. -----

-----3. Não proceder à audiência dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados." -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um incentivo financeiro à natalidade no valor de 300,00€ a Joana Isabel Monteiro Cordeiro pelo nascimento da sua filha Constança Cordeiro Jacinto, por se tratar do segundo filho do casal. -----

-----Mais deliberou não proceder à audiência dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.2.2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO**

----- **À NATALIDADE A BRUNO MIGUEL DA SILVA ANDRÉ** -----

----- **- APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "Na sequência do requerimento apresentado em 17/09/2019, sob registo n.º 22769, por Bruno Miguel da Silva André, a solicitar a atribuição de incentivo financeiro à natalidade, pelo nascimento do seu filho Flávio José Carmo Costa da Silva André, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 151, de 7 de agosto de 2017, serve o presente para informar o seguinte: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

I -----
-----SITUAÇÃO DE FACTO-----

-----1- A criança Flávio José Carmo Costa da Silva André, nasceu no dia 29/04/2019 e é filha de Bruno Miguel da Silva André e Mara Sofia Carmo Costa, todos residentes na Rua de Santo António, n.º 26, 1º, na freguesia de Santo Varão; -----

-----2- Verifica-se pela certidão de nascimento que a criança foi registada com naturalidade na freguesia de Santo Varão do concelho de Montemor-o-Velho;-----

-----3- Foram anexadas faturas originais, pela aquisição de produtos para a criança, no concelho. -----

II-----
-----ENQUADRAMENTO-----

-----O caso em análise reporta-se a um pedido de atribuição de incentivo financeiro à natalidade, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, de ora em diante designado como Regulamento -----

-----1. O requerimento foi apresentado por Bruno Miguel da Silva André, na qualidade de pai (progenitor), pelo que tem legitimidade para requerer o incentivo, nos termos do artigo 5.º do Regulamento. -----

-----2. Considerando que a criança nasceu em 29/04/2019 o requerimento foi apresentado dentro do prazo definido, ou seja, "...durante o primeiro ano após o nascimento da criança...", nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento. -----

-----3. Nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento, os pedidos devem ainda ser instruídos com os seguintes documentos: -----

-----"a) Cópia da certidão de nascimento da criança/cópia da decisão que decretou a adoção; -----

-----b) Cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica. Em caso de entrega presencial, os dados serão conferidos mediante a apresentação do(s) Cartão(ões) de Cidadão; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----c) Declaração da Junta de Freguesia da área de residência que ateste a composição do agregado familiar e a sua residência há mais de um ano, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 3.º, do presente Regulamento; -----

-----d) Documento comprovativo passado pela entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

-----e) Documentos originais comprovativos da realização da despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro, fiscalmente aceite e que terá de incluir obrigatoriamente número de contribuinte), devidamente discriminada, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 9.º, não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar.” -----

-----Assim, face aos documentos apresentados verifica-se que: -----

----- - a certidão do assento de nascimento apresentada é comprovativa de nascimento da criança Flávio José Carmo Costa da Silva André que está registada no concelho de Montemor-o-Velho;-----

----- - foi apresentada declaração da Junta de Freguesia de Santo Varão que atesta a residência do agregado familiar há mais de um ano no concelho (conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento); -----

----- - foi apresentado comprovativo da entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta;-----

----- - foram apresentadas despesas no valor total de 311,69 €, conforme se pode verificar pelas faturas, respeitantes a produtos destinados a bebé, as quais foram realizadas na área geográfica do município de Montemor-o-Velho, dando cumprimento ao artigo 9.º (Despesas Elegíveis), n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º (Pagamento) do mesmo Regulamento;-----

-----Verifica-se ainda que, -----

----- - nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento que os pais estão recenseados no concelho de Montemor-o-Velho, por consulta aos cadernos de recenseamento, no site da Secretaria Geral da Administração Interna;-----

----- - nos termos do n.º 2 do mencionado artigo 3.º que os pretendidos beneficiários não possuem quaisquer dívidas ao Município ou plano de pagamentos que não esteja integralmente cumpridos;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- - se trata do 2.º filho do casal; -----

----- III -----

----- CONCLUSÃO/PROPOSTA -----

----- Assim, face ao exposto, atendendo a que o processo em análise está devidamente instruído dando cumprimento a todos os requisitos exigidos pelo Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, e que, por deliberação do executivo municipal de 14 de janeiro de 2019, foi definido nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do mencionado Regulamento, o valor base do incentivo a atribuir para o ano de 2019, salvo melhor opinião, propõe-se o seguinte: -----

----- 1. A atribuição de um incentivo financeiro à natalidade no valor de 300€ a Bruno Miguel da Silva André pelo nascimento do seu filho Flávio José Carmo Costa da Silva André, por se tratar do segundo filho do casal. -----

----- 2. Que o processo seja submetido à reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento, para decisão. -----

----- 3. Não proceder à audiência dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um incentivo financeiro à natalidade no valor de 300,00€ a Bruno Miguel da Silva André pelo nascimento do seu filho Flávio José Carmo Costa da Silva André, por se tratar do segundo filho do casal. -----

----- Mais deliberou não proceder à audiência dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3.2.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO
À NATALIDADE A BENEDITA MATIAS PEIXOTO -----

----- – APROVAR EM MINUTA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do requerimento apresentado em 01/10/2019, sob registo n.º 24099, por Ana Sofia de Jesus Matias, a solicitar a atribuição de incentivo financeiro à natalidade, pelo nascimento da sua filha Benedita Matias Peixoto, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 151, de 7 de agosto de 2017, serve o presente para informar o seguinte: -----

----- I -----

----- SITUAÇÃO DE FACTO -----

----- 1- A criança Benedita Matias Peixoto, nasceu no dia 31/10/2018 e é filha de Luís Filipe Ferreira Peixoto e Ana Sofia de Jesus Matias, todos residentes na Rua Principal das Faíscas, n.º 602, na freguesia de Arazede; -----

----- 2- Verifica-se pela certidão de nascimento que a criança foi registada com naturalidade na freguesia de Arazede, do concelho de Montemor-o-Velho; -----

----- 3- Foram anexadas faturas originais, pela aquisição de produtos para a criança, no concelho. -----

----- II -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- O caso em análise reporta-se a um pedido de atribuição de incentivo financeiro à natalidade, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, de ora em diante designado como Regulamento -----

----- 1. O requerimento foi apresentado por Ana Sofia de Jesus Matias, na qualidade de mãe (progenitora), pelo que tem legitimidade para requerer o incentivo, nos termos do artigo 5.º do Regulamento. -----

----- 2. Considerando que a criança nasceu em 31/10/2018 o requerimento foi apresentado dentro do prazo definido, ou seja, “...durante o primeiro ano após o nascimento da criança...”, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento. -----

----- 3. Nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento, os pedidos devem ainda ser instruídos com os seguintes documentos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----“a) Cópia da certidão de nascimento da criança/cópia da decisão que decretou a adoção;-----

----- b) Cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica. Em caso de entrega presencial, os dados serão conferidos mediante a apresentação do(s) Cartão(ões) de Cidadão;-----

----- c) Declaração da Junta de Freguesia da área de residência que ateste a composição do agregado familiar e a sua residência há mais de um ano, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 3.º, do presente Regulamento;-----

-----d) Documento comprovativo passado pela entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta;-----

-----e) Documentos originais comprovativos da realização da despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro, fiscalmente aceite e que terá de incluir obrigatoriamente número de contribuinte), devidamente discriminada, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 9.º, não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar.”-----

-----Assim, face aos documentos apresentados verifica-se que:-----

----- - a certidão do assento de nascimento apresentada é comprovativa de nascimento da criança Benedita Matias Peixoto que está registada no concelho de Montemor-o-Velho;-----

----- - foi apresentada declaração da Junta de Freguesia de Arazede que atesta a residência do agregado familiar há mais de um ano no concelho (conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento);-----

----- foi apresentado comprovativo do entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta;-----

----- foram apresentadas despesas no valor total de 250,68 €, conforme se pode verificar pelas faturas, respeitantes a produtos destinados a bebé, as quais foram realizadas na área geográfica do município de Montemor-o-Velho, dando cumprimento ao artigo 9.º (Despesas Elegíveis), n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º (Pagamento) do mesmo Regulamento;-----

-----Verifica-se ainda que,-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento que os pais estão recenseados no concelho de Montemor-o-Velho, por consulta aos cadernos de recenseamento, no site da Secretaria Geral da Administração Interna;-----

----- nos termos do n.º 2 do mencionado artigo 3.º que os pretendidos beneficiários não possuem quaisquer dívidas ao Município ou plano de pagamentos que não esteja integralmente cumpridos;-----

----- se trata do 1.º filho do casal;-----

----- III -----

----- CONCLUSÃO/PROPOSTA -----

----- Assim, face ao exposto, atendendo a que o processo em análise está devidamente instruído dando cumprimento a todos os requisitos exigidos pelo Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, e que, por deliberação do executivo municipal de 14 de janeiro de 2019, foi definido nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do mencionado Regulamento, o valor base do incentivo a atribuir para o ano de 2019, salvo melhor opinião, propõe-se o seguinte: -----

----- 1. A atribuição de um incentivo financeiro à natalidade no valor de 250€ a Ana Sofia de Jesus Matias pelo nascimento da sua filha Benedita Matias Peixoto, por se tratar do primeiro filho do casal. -----

----- 2. Que o processo seja submetido à reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento, para decisão. -----

----- 3. Não proceder à audiência dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um incentivo financeiro à natalidade no valor de 250,00€ a Ana Sofia de Jesus Matias pelo nascimento da sua filha Benedita Matias Peixoto, por se tratar do primeiro filho do casal. -----

----- Mais deliberou não proceder à audiência dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3.2.4. PROPOSTA DE TENDÊNCIA PARA O INDEFERIMENTO DA ---
 ----- ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO À NATALIDADE A CARMEN ROVIRA -
 ----- GONÇALVES DE RIBEIRO JANUÁRIO – APROVAR EM MINUTA; ---

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do requerimento apresentado em 04/10/2019, sob registo n.º 24 480, por Margarida Isabel Rovira da Silva Gonçalves de Oliveira, a solicitar a atribuição de incentivo financeiro à natalidade, pelo nascimento da sua filha Carmen Rovira Gonçalves de Ribeiro Januário, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2017, serve o presente para informar o seguinte: -----

----- I -----

----- SITUAÇÃO DE FACTO -----

----- 1- A criança Carmen Rovira Gonçalves de Ribeiro Januário, nasceu no dia 10/09/2018 e é filha de João Pedro Ribeiro de Saraiva Januário e Margarida Isabel Rovira da Silva Gonçalves de Oliveira, todos residentes na Urbanização da Quinta de São Luís, lote 92, 2º esquerdo, na freguesia de Pereira; -----

----- 2- Verifica-se pela certidão de nascimento que a criança foi registada com naturalidade na freguesia de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, do concelho de Coimbra; --

----- 3- Foram anexadas faturas originais, pela aquisição de produtos para a criança, no concelho de Montemor-o-Velho. -----

----- II -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- O caso em análise reporta-se a um pedido de atribuição de incentivo financeiro à natalidade, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, de ora em diante designado como Regulamento -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----1. O requerimento foi apresentado por Margarida Isabel Rovira da Silva Gonçalves de Oliveira, na qualidade de mãe (progenitora), pelo que tem legitimidade para requerer o incentivo, nos termos do artigo 5.º do Regulamento.-----

-----2. Considerando que a criança nasceu em 10/09/2018, o requerimento não foi apresentado dentro do prazo definido, ou seja, "...durante o primeiro ano após o nascimento da criança...", nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento. -----

-----3. Nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento, os pedidos devem ainda ser instruídos com os seguintes documentos: -----

----- "a) Cópia da certidão de nascimento da criança/cópia da decisão que decretou a adoção; -----

----- b) Cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica. Em caso de entrega presencial, os dados serão conferidos mediante a apresentação do(s) Cartão(ões) de Cidadão; -----

----- c) Declaração da Junta de Freguesia da área de residência que ateste a composição do agregado familiar e a sua residência há mais de um ano, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 3.º, do presente Regulamento; -----

-----d) Documento comprovativo passado pela entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

-----e) Documentos originais comprovativos da realização da despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro, fiscalmente aceite e que terá de incluir obrigatoriamente número de contribuinte), devidamente discriminada, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 9.º, não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar." -----

----- Assim, face aos documentos apresentados verifica-se que: -----

----- foi apresentada a certidão do assento de nascimento apresentada é comprovativa de nascimento da criança Carmen Rovira Gonçalves de Ribeiro Januário, estando registada no concelho de Coimbra;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- foi apresentada declaração da Junta de Freguesia de Pereira que atesta a residência do agregado familiar há mais de um ano no concelho (conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento); -----

----- foi apresentado comprovativo do entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

----- - foram apresentadas despesas no valor total de 383,70 €, conforme se pode verificar pelas faturas, respeitantes a produtos destinados a bebé, as quais foram realizadas na área geográfica do município de Montemor-o-Velho, dando cumprimento ao artigo 9.º (Despesas Elegíveis), n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º (Pagamento) do mesmo Regulamento; -----

----- Verifica-se ainda que, -----
 ----- - nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento que os pais estão recenseados no concelho de Montemor-o-Velho, por consulta aos cadernos de recenseamento, no site da Secretaria Geral da Administração Interna; -----

----- - nos termos do n.º 2 do mencionado artigo 3.º que os pretendidos beneficiários não possuem quaisquer dívidas ao Município ou plano de pagamentos que não esteja integralmente cumpridos; -----

----- se trata do 2.º filho do casal; -----

----- III -----

----- CONCLUSÃO/PROPOSTA -----

----- Assim, face ao exposto, atendendo a que o processo em análise não cumpre dois dos requisitos essenciais exigidos pelo Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, por:-----

----- a) se aplicar apenas a crianças com registo de nascimento no concelho de Montemor-o-Velho (n.º 2 do artigo 2.º), e a criança Carmen Rovira Gonçalves de Ribeiro Januário foi registada com naturalidade na freguesia de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, do concelho de Coimbra, conforme certidão de nascimento apresentada, -----

----- b) o prazo para apresentar o pedido decorrer durante o primeiro ano após o nascimento da criança (n.º 1 do artigo 6.º) e a criança nasceu a 10/09/2018, conforme o citado documento, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----pelo que salvo melhor opinião propõe-se que o processo seja submetido à reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento, propondo-se o seguinte:

-----1. Que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara remeta ao executivo municipal para deliberação da tendência para o indeferimento do pedido apresentado por Margarida Isabel Rovira da Silva Gonçalves de Oliveira, com fundamento no n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

-----2. Que a requerente seja notificada da tendência para o indeferimento, de acordo com o artigo 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da receção da notificação. -----

-----Mais se propõe por economia procedimental que, caso a requerente não venha a exercer o seu direito de pronuncia sobre o processo no prazo estipulado, fique desde já deliberado o indeferimento do pedido, nos termos constantes nesta informação, e que a requerente seja notificada dessa decisão.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a tendência para o indeferimento do pedido apresentado por Margarida Isabel Rovira da Silva Gonçalves de Oliveira, com fundamento no n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

-----Mais deliberou:-----

-----1) Que a requerente seja notificada da tendência para o indeferimento, de acordo com o artigo 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da receção da notificação.-----

-----2) Que, por economia procedimental, caso a requerente não venha a exercer o seu direito de pronúncia sobre o processo no prazo estipulado, fique desde já deliberado o indeferimento do pedido, nos termos constantes nesta informação, e que a requerente seja notificada dessa decisão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3.2.5. PROPOSTA DE TENDÊNCIA PARA O INDEFERIMENTO DA ---

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

4
J.

----- ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO À NATALIDADE A MARTIM -----

----- MARQUES BRANCO – APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do requerimento apresentado em 12/08/2019, sob registo n.º 20311, por Ana Rita de Oliveira Marques, a solicitar a atribuição de incentivo financeiro à natalidade, pelo nascimento do seu filho Martim Marques Branco, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 151, de 7 de agosto de 2017, serve o presente para informar o seguinte: -----

----- I -----

----- SITUAÇÃO DE FACTO -----

----- 1- A criança Martim Marques Branco nasceu no dia 26/08/2018 e é filha de João Luís Santos Branco e Ana Rita de Oliveira Marques, residente na Rua da Quinta, n.º 1048, no lugar de Moita Vaqueira, na Freguesia de Arazede; -----

----- 2- Verifica-se pela certidão de nascimento que a criança foi registada com naturalidade na Freguesia de Arazede, do concelho de Montemor-o-Velho; -----

----- 3- Foram anexadas faturas originais, pela aquisição de produtos para a criança, no concelho. -----

----- II -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- O caso em análise reporta-se a um pedido de atribuição de incentivo financeiro à natalidade, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, de ora em diante designado como Regulamento -----

----- 1. O requerimento foi apresentado por Ana Rita de Oliveira Marques, na qualidade de mãe (progenitora), pelo que tem legitimidade para requerer o incentivo, nos termos do artigo 5.º do Regulamento. -----

----- 2. Considerando que a criança nasceu em 20/09/2018, o requerimento foi apresentado dentro do prazo definido, ou seja, “...durante o primeiro ano após o nascimento da criança...”, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----3. Nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento, os pedidos devem ainda ser instruídos com os seguintes documentos: -----

-----“a) Cópia da certidão de nascimento da criança/cópia da decisão que decretou a adoção; -----

----- b) Cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica. Em caso de entrega presencial, os dados serão conferidos mediante a apresentação do(s) Cartão(ões) de Cidadão; -----

----- c) Declaração da Junta de Freguesia da área de residência que ateste a composição do agregado familiar e a sua residência há mais de um ano, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 3.º, do presente Regulamento; -----

-----d) Documento comprovativo passado pela entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

-----e) Documentos originais comprovativos da realização da despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro, fiscalmente aceite e que terá de incluir obrigatoriamente número de contribuinte), devidamente discriminada, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 9.º, não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar.” -----

-----Assim, face aos documentos apresentados verifica-se que: -----

----- a certidão do assento de nascimento apresentada é comprovativa de nascimento da criança Martim Marques Branco que está registada no concelho de Montemor-o-Velho; -----

----- foi apresentada declaração da Junta de Freguesia de Arazede a atestar a residência do agregado familiar há mais de um ano no concelho (conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento); -----

----- foi apresentado comprovativo da entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta; -----

----- foram apresentadas despesas no valor total de 256,67 €, conforme se pode verificar pelas faturas, respeitantes a produtos destinados a bebé, as quais foram realizadas na área geográfica do município de Montemor-o-Velho, dando cumprimento ao artigo 9.º (Despesas Elegíveis), n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º (Pagamento) do mesmo Regulamento; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- se trata do 1.º filho; -----
 ----- nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento que a mãe está recenseada no concelho de Montemor-o-Velho, por consulta aos cadernos de recenseamento, no site da Secretaria Geral da Administração Interna e, nos termos do n.º 2 do mencionado artigo, não possui quaisquer dívidas ao Município ou plano de pagamentos que não esteja integralmente cumpridos. -----

----- Verifica-se ainda que relativamente ao pai da bebé, e pese embora o requerimento não estar completamente preenchido, no que concerne à residência, a declaração da Junta de Freguesia o incluir na composição do agregado familiar. Porém, não está recenseado no concelho, pelo que não dá cumprimento do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento no que respeita ao progenitor pois apesar de, eventualmente, residir há mais de 1 ano no concelho, não está recenseado. -----

----- III -----

----- CONCLUSÃO/PROPOSTA -----

----- Assim, atendendo a que o processo em análise não cumpre um dos requisitos essenciais exigidos pelo Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, por um dos elementos do agregado familiar não estar recenseado no concelho de Montemor-o-Velho (n.º 1 do artigo 3.º), e salvo melhor opinião, propõe-se que o processo seja submetido à reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento, propondo-se o seguinte: -----

----- 1. Que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara remeta ao executivo municipal para deliberação da tendência para o indeferimento do pedido apresentado por Ana Rita de Oliveira Marques, com fundamento no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

----- 2. Que a requerente seja notificada da tendência para o indeferimento, de acordo com o artigo 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da receção da notificação. -----

----- Mais se propõe por economia procedimental que, caso a requerente, não venha a exercer o seu direito de pronuncia sobre o processo no prazo estipulado, que fique desde já

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

deliberado o indeferimento do pedido, nos termos constantes/propostos nesta informação, e que o interessado seja notificado dessa decisão.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a tendência para o indeferimento do pedido apresentado por Ana Rita de Oliveira Marques, com fundamento no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

----- Mais deliberou:-----

----- 1) Que a requerente seja notificada da tendência para o indeferimento, de acordo com o artigo 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da receção da notificação.-----

----- 2) Que, por economia procedimental, caso a requerente não venha a exercer o seu direito de pronúncia sobre o processo no prazo estipulado, fique desde já deliberado o indeferimento do pedido, nos termos constantes nesta informação, e que a requerente seja notificada dessa decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- Ausentou-se neste ponto a Vereadora Dulce Ferreira. -----

----- 3.2.6. PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO 2019 – ANÁLISE DA -----
 ----- RECLAMAÇÃO E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA -----
 ----- DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE -----
 ----- AGOSTO DE 2019 – APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação n.º 12210 da Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde Pública que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência de uma incorreção verificada na análise de uma candidatura à bolsa por excelência, que deu origem ao indeferimento de uma candidatura, serve a presente para informar:* -----

----- I – Da factualidade-----

----- 1. O processo de candidatura às Bolsas de Estudo 2019 em causa deu entrada no dia 01.03.2019, sob o registo n.º 5697. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----2. Trata-se de uma candidatura à Bolsa de Estudo por excelência efetuada por uma aluna que frequenta o ensino superior, no 2º ano de doutoramento em Ciências Farmacêuticas, na Universidade de Coimbra. -----

-----II – Análise-----

-----1. A candidatura tem enquadramento nos termos do artigo 1.º e da alínea b) do artigo 2.º do Regulamento das Bolsas de Estudo. -----

-----2. Do processo de análise da candidatura resultou: -----

-----a) a aluna teve aproveitamento escolar no ano letivo transato (2017/2018);-----

-----b) A média de classificação final apurada seria de 17,4 valores tendo como forma de cálculo a média simples (total da classificação quantitativa a dividir pelos nº de unidades curriculares), por isso, inferior ao valor de 17,5 valores, definido pela alínea b) do artigo 2.º do referido Regulamento, pelo que a candidatura tendia para o indeferimento; -----

-----c) Após aprovação em reunião de Câmara de 29 de julho das listas provisórias das candidaturas deferidas e das com tendência para o indeferimento, a aluna foi notificada da tendência para o indeferimento do respetivo candidatura, a 30 de julho; -----

-----d) No dia 8 de agosto, dentro do prazo para pronúncia, nos termos do n.º 3 do artigo 9º do Regulamento, aluna via email apresentou reclamação, afirmando que a média obtida no final do ano letivo anterior era de 17,60 valores. -----

-----e) Face à reclamação é à documentação disponibilizada pela aluna, os serviços entenderam que, a média obtida teria uma componente quantitativa e outra qualitativa, daí a diferença entre a média apresentada pela aluna e a apurada pelos serviços. -----

-----f) Após aprovação em reunião de Câmara de 26 de agosto das listas provisórias das candidaturas deferidas e das indeferidas, a aluna foi notificada da tendência para o indeferimento da respetiva candidatura, em 06.09.2019, sendo reafirmada a questão da avaliação qualitativa; -----

-----g) Após receção da notificação, a aluna reitera a sua reclamação via email, no dia 19 de setembro, afirmando que a sua avaliação não dispõe de qualquer componente qualitativa. Assim, o processo foi novamente analisado, tendo-se verificado que a média apresentada pela aluna foi calculada com base numa forma de cálculo ponderada por ECTS (European Credit

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

Transfer System: 1. as notas de cada uma das unidades curriculares X o nº de ECTS correspondentes; 2. o somatório resultante desta operação é dividido pelo nº total de ECTS, obtendo-se deste modo uma média ponderada).-----

-----*Através da aplicação deste tipo de média ponderada, obtém-se efetivamente a média de 17,60 valores, pelo que a aplicação da média simples, habitualmente utilizada pelo serviço, deu origem a uma média inferior. Acresce ainda o facto que no documento apresentado pela aluna, pode ler-se "Descrição modos de cálculo média: A média é registada com a nota qualitativa da tese de doutoramento ...", o que levou a uma interpretação errónea do documento.*-----

-----*3. Nesta sequência foram reanalisados os processos de candidatura à Bolsa por excelência do ensino superior, que foram indeferidos, tendo verificado apenas a existência de uma candidatura que deu entrada em 01/03/2019 sob o registo nº 5637. Após efetuados novamente os cálculos, aplicando para o efeito, a média ponderada por RCTS, a aluna apresenta uma média de 16 valores, por isso, inferior a 17,5 valores, definidos nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Regulamento das Bolsas de Estudo. Neste caso concreto, a aplicação deste tipo de média não altera em nada a situação, pelo que se mantêm o indeferimento.*---

-----*III – Das questões em concreto*-----

-----*Face ao exposto e considerando que o procedimento das Bolsas de Estudo se encontra concluído, após a aprovação das listas definitivas na reunião de Câmara Municipal de 26 de agosto,*-----

-----*Que o orçamento previsto para as Bolsas de Estudo não foi esgotado, passando assim do valor total de 48 900,00€ para o montante de 49 650,00€, pelo que poderá ser cabimentado o pagamento de mais uma Bolsa de Estudo);*-----

-----*Solicita-se a esse gabinete orientações relativamente ao procedimento adotar no sentido de deferir o processo de candidatura da bolsa com a consequente atribuição de uma bolsa por excelência no valor de 750,00€ (montante atribuído aos restantes candidatos do ensino superior)."*-----

-----*Foi ainda presente a Informação n.º 12841 da Unidade Orgânica de Apoio Jurídico e Contencioso que a seguir se transcreve:-----*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

-----“Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----I – Factos-----

-----No âmbito do procedimento de candidatura para atribuição das Bolsas de Estudo por excelência, enquadrada nos termos do artigo 1.º e da alínea b) do artigo 2.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, e após aprovação das listas provisórias e reunião de executivo municipal de 29 de julho, foi apresentada reclamação por candidata que frequenta o 2.º ano de doutoramento em ciências farmacêuticas, na universidade de Coimbra. Tendo sido apresentada proposta de indeferimento em relação à mesma por parte dos serviços de análise das candidaturas, foram as listas definitivas aprovadas em reunião do executivo municipal de 26 de agosto passado. -----

-----Na sequência deste ato decisório e tendo em conta que foi apresentada nova reclamação pela mesma interessada após ter sido notificada da decisão final, é questionado pela Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde Pública, qual o procedimento adotar no sentido de agora deferir o processo de candidatura da bolsa com a consequente atribuição de uma bolsa por excelência no valor de 750,00€ (montante atribuído aos restantes candidatos do ensino superior), uma vez que assume ter existido, em sede de análise, um erro na forma de cálculo da referida candidatura. -----

-----II – Análise-----

-----Verifica-se, da reanálise dos argumentos expostos pela reclamante, que é agora entendimento dos serviços competentes ter existido um erro na aplicação da fórmula de cálculo na análise da referida candidatura, assumindo-se e propondo-se a aceitação do teor da reclamação da candidata.-----

-----Tendo sido cumprido o procedimento de análise das respostas à audiência prévia e decisão das candidaturas, foi notificada a deliberação do executivo municipal de 29 de agosto, que aprovou, em definitivo, as listas das candidaturas deferidas e indeferidas. -----

-----Ora, após notificação deste ato administrativo, e nos termos do n.º 3 do art.º 9.º do citado Regulamento, poderá caber reclamação a interpor no prazo de 10 dias úteis para o mesmo órgão. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----De facto, no dia 19 de setembro, a candidata em apreço apresenta nova reclamação sobre o ofício/decisão que lhe é notificado e nos mesmos termos da anterior, cumprindo o prazo de 10 dias que lhe é concedido para o efeito. Note-se que, ainda que não tivesse sido cumprido pela reclamante o referido prazo, pelo teor dos artigos 114.º, do art.º 184.º e do n.º 3 do art.º 191.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os interessados podem vir ainda reclamar sobre esta decisão, "solicitando a sua revogação, anulação, modificação ou substituição", no prazo de 15 dias. -----

-----Assim, tendo por base informação dos serviços que fundamente a alteração da análise efetuada à citada candidatura, por existência de um erro de cálculo na respetiva fórmula, deverá ser remetida ao órgão competente para a decisão, in casu, o órgão executivo municipal, podendo este proceder, no prazo de 30 dias, à alteração do ato que considerou indeferido o pedido da candidata, nos termos aplicáveis à revogação dos atos (cfr. art.º 192, n.º 2 do CPA). Assim, deverá revogar-se a deliberação na parte aplicável ao indeferimento da pretensão da referida candidata, apresentada em sede de audiência prévia, devendo ser dado provimento à reclamação da candidata e incluída a respetiva candidatura nas listas de candidaturas deferidas, seguindo-se o procedimento da publicitação. Por outro lado, uma vez que a nova deliberação não trará prejuízos para os restantes candidatos, uma vez que, parecidos, haverá ainda montante para o pagamento da nova bolsa, sem prejuízo dos valores já atribuídos aos restantes, não será necessária a notificação dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art.º 192.º do CPA. -----

-----III – Conclusão -----

-----Perante o exposto, e tendo em conta o teor da reclamação e a existência, de facto, de um erro na análise da candidatura, deverá propor-se ao órgão executivo municipal: -----

----- A revogação do ato que indeferiu os argumentos da reclamação da candidata que frequenta o 2.º ano de doutoramento em ciências farmacêuticas, na universidade de Coimbra, tomada em deliberação do executivo municipal de 29 de agosto de 2019, por ter por base uma análise dos serviços que incorreu em erro de cálculo, aprovando-se a sua aceitação; -----

----- - A aprovação da alteração da nova lista dos candidatos deferidos e indeferidos é sua publicitação nos termos regulamentares; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- - A notificação da presente deliberação à candidata reclamante.-----
 -----À consideração superior para os efeitos que entender por bem,"-----
 -----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes nas informações dos Serviços, deliberou por unanimidade a revogação do ato que indeferiu os argumentos da reclamação da candidata que frequenta o 2.º ano de doutoramento em ciências farmacêuticas, na universidade de Coimbra, tomada em deliberação do executivo municipal de 29 de agosto de 2019, por ter por base uma análise dos serviços que incorreu em erro de cálculo, aprovando-se a sua aceitação.-----
 -----Mais deliberou:-----
 -----1) Aprovar a alteração da nova lista dos candidatos deferidos e indeferidos e sua publicitação nos termos regulamentares;-----
 -----2) Notificar a interessada da presente deliberação.-----
 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----
 ----- Voltou a fazer parte da reunião a Vereadora Dulce Ferreira.-----
 -----3.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)-----
 ----- 3.3.1. TAÇA NACIONAL DE BASQUETEBOL 3X3 SÍNDROME DE-----
 ----- DOWN - ESTÁGIO SELEÇÃO NACIONAL | 9 DE NOVEMBRO DE-----
 ----- 2019 | PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO-----
 ----- PAVILHÃO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO-----
 ----- - APROVAR EM MINUTA.-----
 ----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----
 ----- "A Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual veio solicitar a utilização do Pavilhão Municipal no dia 9 de novembro, das 10h às 16h30, para a realização da Taça Nacional de Basquetebol 3x3 e Estágio da Seleção Nacional.-----
 ----- A referida associação vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para este evento através da isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Municipal.-----
 ----- O Pavilhão Municipal encontra-se disponível na data e horários indicados.-----
 ----- O valor a pagar nos termos do ponto 3.2. do artigo 31º da Tabela de Taxas em vigor seria o seguinte:-----
 ----- 10h00-13h00 (10,00€/hx3h)= 30€-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- 14h30-16h30 (10,00€/hx2h)= 20€ -----
 ----- Total=30€+20€=50€ -----
 ----- Total da utilização: 50€ (cinquenta Euros). -----
 ----- Nos termos da alínea b) e d) do artigo 38º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho, publicado no DR nº82, 2ª série, de 29 de abril de 2019, compete à Unidade Orgânica de Desporto e Juventude (UDJ), entre outras, nomeadamente as seguintes competências: -----
 ----- • Promover parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil que contribuam para melhorar a intervenção municipal nas áreas do desporto, promoção do talento e associativismo; -----
 ----- • Gerir a rede de equipamentos desportivos organizando e coordenando as atividades e utilização das mesmas, bem como os recursos humanos e materiais a elas afetos; -----
 ----- Nesse âmbito, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho se associe a este evento com carácter nacional e dispense a Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual do pagamento da referida taxa :50€ (cinquenta Euros). -----
 ----- Em conclusão: -----
 ----- 1) O Pavilhão Municipal encontra-se disponível na data e horários pretendidos (9 de novembro, das 10h00 às 16h30); -----
 ----- 2) Tendo em conta a importância do evento, no contexto nacional, propõe-se que a Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual beneficie da isenção daquele pagamento 50€ (cinquenta Euros). -----
 ----- Para tanto e em conformidade com o atrás expandido, propõe-se que, o executivo Municipal aprove a isenção daquela taxa, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas.” -----
 ----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa no valor de 50,00€ à ANDDI, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em 19 de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

dezembro de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada e minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.4. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL (UCTPMI)** -----

----- **3.4.1. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE**-----
 ----- **EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº. 75/2013, -**
 ----- **DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO-**
 ----- **PELO CENTRO DE RECREIO POPULAR DE FORMOSSELHA**-----
 ----- **– APROVAR EM MINUTA.**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Integrado no plano de atividades, vai o Centro de Recreio Popular de Formoselha levar a efeito nos dias 9 e 10 de novembro, a sua tradicional Feira de S. Martinho. Para o efeito, solicitam à autarquia a cedência de 5 stands.* -----

----- *Sendo uma atividade já com alguns anos de existência e sendo uma atividade igualmente importante para a Freguesia, sou de opinião prestar o apoio solicitado. Segundo o mapa de registos de cedência de equipamentos, pode o mesmo ser disponibilizado. Por outro lado, é da responsabilidade da Entidade requerente providenciar os meios humanos e de transporte para o levantamento/entrega do referido equipamento, bem como responsabilizar-se por eventuais danos que ocorram no mesmo.* -----

----- *Pelo exposto, propõe-se a cedência do equipamento ao abrigo da alínea u), do art.º. 33, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presente a Reunião de Câmara Municipal para aprovação”.* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do equipamento solicitado ao abrigo da alínea u), do art.º. 33, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.4.2. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE**-----
 ----- **EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº. 75/2013, -**
 ----- **DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO-**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

PELO CLUBE AZUL ROLANTE- CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS-
- RATIFICAÇÃO.

Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:
 “O Clube Azul Rolante – Clube de Automóveis Antigos, vai levar a efeito no dia 19 de outubro do corrente ano, a 1.ª. Corrida de Carrinhos de Rolamentos em Montemor-o-Velho. Para o efeito solicitam à Autarquia a cedência do arco insuflável (meta) e dois (2) sinais de “trânsito proibido”. Sendo uma atividade realizada pela primeira vez pelo Clube em causa, e podendo a mesma vir a ter grande implantação no Concelho, sou de opinião prestar o apoio solicitado. Segundo indicação dos serviços respetivos, o equipamento encontra-se disponível, podendo assim, o pedido ser deferido. Por outro lado, é da responsabilidade da Entidade requerente providenciar os meios humanos e de transporte para o levantamento/entrega do equipamento solicitado, bem como responsabilizar-se por eventuais danos que ocorram no mesmo.

Pelo exposto, propõe-se a cedência do equipamento atrás referido ao abrigo da alínea u), do art.º 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posteriormente remetido a Reunião de Câmara Municipal para ratificação do ato praticado, ao abrigo do nº. 3, do artigo nº. 35, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro”.

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

3.4.3. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE

EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º. DA LEI Nº. 75/2013,

DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

PELO CLUBE DESPORTIVO CARAPINHEIRENSE – RATIFICAÇÃO.

Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Foi solicitado pelo Clube Desportivo Carapinheirense a cedência do mini-autocarro desta Autarquia para o dia 27 de outubro do corrente ano, afim de deslocar os atletas da equipa sénior (campeonato distrital de Honra – AFC) a Nogueira do Cravo. Não tendo esta associação condições para deslocar os seus atletas (campos mais distantes) e estando o mini-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

autocarro disponível, sou de opinião que o mesmo possa ser disponibilizado. A sua cedência traz custos para a Câmara Municipal com o pagamento de horas extraordinárias ao motorista, bem como com as despesas inerentes à viatura. Assim, esta deslocação (ida/volta) é de cerca de 200km e terá um custo estimado de 40.00€, incluindo combustível e portagens. Por outro lado, a viatura encontra-se disponível, pelo que se propõe a sua cedência, ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posteriormente remetido a reunião de Câmara Municipal para ratificação do ato praticado, ao abrigo do nº. 3, do artigo nº. 35, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.”

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3.4.4. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE

**EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº. 75/2013, -
DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA
BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO DUARTE, PELA ASSOCIAÇÃO---
DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE -----
MONTEMOR-O-VELHO – RATIFICAÇÃO.-----**

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “A Associação de Estudantes da Escola Secundária de Montemor-o-Velho, pretende realizar uma reunião geral de pais. -----

----- Nesta sequência, solicitou a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, para a realização da mesma, para o dia 10 de outubro de 2019, no horário das 17h30 às 19h00. -----

----- Para o efeito, cumpre-me informar o seguinte:-----

----- a) O espaço municipal encontra-se livre no dia e horário pretendido;-----

----- b) Que o Auditório tem uma taxa de ocupação no horário normal no valor de 15 euros e o valor de 20 euros por hora, (fora do horário normal de funcionamento), que se encontra referenciada no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, na sua Secção V, artigo 50º, alínea a), o que levaria ao pagamento de uma taxa no montante de 37,50€.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----Pelo exposto, propõe-se a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro de 2013, propõe-se ainda a isenção da taxa acima referida, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2018, para efeito do disposto no nº. 2, do artº 16 da lei nº73/2013 de 3 de setembro. Como forma de prestar o apoio dentro dos timings indicados pela entidade acima referida, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posteriormente remetida à reunião de Câmara Municipal para ratificação do ato praticado, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro". -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, aprovando a isenção do pagamento da taxa no valor de 37,50 € à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Montemor-o-Velho. -----

----- 3.4.5. REGULAMENTO DO APOIO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÕES ----
 ----- CULTURAIS, RECREATIVAS E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ----
 ----- SOLIDARIEDADE SOCIAL| PROGRAMA DE APOIO AO -----
 ----- INVESTIMENTO 2018| APROVAÇÃO EM MINUTA DO -----
 ----- CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PARA
 ----- O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE FORMOSSELHA | RETIFICAÇÃO --
 ----- DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA-----
 ----- MUNICIPAL DE 23 DE ABRIL DE 2019 – APROVAR EM MINUTA. ---

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência da verificação da existência de uma discrepância de terminologia entre a candidatura feita pela estrutura associativa em apreço e a proposta de minuta de contrato-programa aprovada pela deliberação da reunião ordinária da câmara municipal de 23 de abril de 2019 (no processo), propõem-se as seguintes retificações:-----

----- Onde se lê: -----

----- CLÁUSULA 1.ª -----

----- OBJETO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----O presente contrato-programa, adiante referido como contrato, destina-se a fixar as condições em que a Câmara Municipal irá atribuir apoio financeiro ao seu projeto Aquisição de terreno sito no Município de Montemor-o-Velho, nos termos do artigo 9.º do regulamento, na sequência da candidatura com data de entrada nos serviços municipais em 3 de maio de 2018 sob o número 8222; -----

-----O apoio financeiro é destinado à realização do projeto que consta na alínea a) da Cláusula 4.ª do presente contrato; -----

-----A não realização dos projetos implica a suspensão, exclusão ou cessação do apoio financeiro, bem como a restituição das verbas já entregues, à luz do artigo 6.º do regulamento.

-----Deve-se ler: -----

-----CLÁUSULA 1.ª-----

-----OBJETO-----

-----O presente contrato-programa, adiante referido como contrato, destina-se a fixar as condições em que a Câmara Municipal irá atribuir apoio financeiro ao seu projeto Aquisição de imóvel sito no Município de Montemor-o-Velho, nos termos do artigo 9.º do regulamento, na sequência da candidatura com data de entrada nos serviços municipais em 3 de maio de 2018 sob o número 8222; -----

-----O apoio financeiro é destinado à realização do projeto que consta na alínea a) da Cláusula 4.ª do presente contrato; -----

-----A não realização dos projetos implica a suspensão, exclusão ou cessação do apoio financeiro, bem como a restituição das verbas já entregues, à luz do artigo 6.º do regulamento.

-----Onde se lê: -----

-----CLÁUSULA 4.ª-----

-----Apoio financeiro, calendarização e carteira municipal de espetáculos-----

-----O Município atribui à associação/instituição um apoio financeiro no montante de 14443,52€ (comparticipação de 24,8% sobre um investimento elegível de 58240€) e destinado à realização do seguinte projeto e distribuído da seguinte forma: -----

-----a) Aquisição de terreno sito no Município de Montemor-o-Velho; -----

-----b) O apoio será transferido da seguinte forma: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- . 40% com a assinatura do contrato; -----

----- . 60% após entrega da cópia da escritura do imóvel; e a entrega do relatório final, contendo uma descrição sumária dos trabalhos desenvolvidos, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação das verbas transferidas; -----

----- c) Nos termos do artigo 12.º do regulamento a associação/instituição fica integrada na Carteira Municipal de Espetáculos com a participação em, seis eventos, no máximo, estes a ocorrerem até 31 de março de 2020. -----

----- Deve-se ler: -----

----- CLÁUSULA 4.ª -----

----- Apoio financeiro, calendarização e carteira municipal de espetáculos -----

----- O Município atribui à associação/instituição um apoio financeiro no montante de 14443,52€ (comparticipação de 24,8% sobre um investimento elegível de 58240€) e destinado à realização do seguinte projeto e distribuído da seguinte forma: -----

----- a) Aquisição de imóvel sito no Município de Montemor-o-Velho; -----

----- b) O apoio será transferido da seguinte forma: -----

----- . 40% com a assinatura do contrato; -----

----- . 60% após entrega da cópia da escritura do imóvel; e a entrega do relatório final, contendo uma descrição sumária dos trabalhos desenvolvidos, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação das verbas transferidas; -----

----- c) Nos termos do artigo 12.º do regulamento a associação/instituição fica integrada na Carteira Municipal de Espetáculos com a participação em seis eventos, no máximo; estes a ocorrerem até 31 de março de 2020. -----

----- Anexa-se a esta informação a minuta do contrato-programa a celebrar com as alterações propostas.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Em relação a este ponto, gostaríamos de obter alguns esclarecimentos sobre o mesmo e se é possível identificar o imóvel.” -----

----- Usou da palavra a Chefe de Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, património Material e Imaterial, Dr.ª Sandra Lopes que disse: “Houve uma falha na análise quando foi feita a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

apresentação da candidatura e, portanto, quando nós fizemos a informação para vis à reunião de Câmara utilizámos indevidamente a palavra terreno, quando na realidade é um imóvel. --
-----A associação apresentou dados provisórios do imóvel, mas, como não foi feito ainda o contrato-programa, não temos ainda os dados finais do imóvel, não sabemos se hoje ainda está disponível o imóvel que eles queriam adquirir na altura.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com as alterações propostas, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzida e que faz parte integrante desta ata.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 4. DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (DEIEMAJF) -----

-----4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UEIEM) -----

----- A4. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIIPE) -----

----- A5. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)-----

----- A5.1 POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL, SITO JUNTO À RUA --
----- DO TOJAL E À RUA DO CRISTO, PEREIRA, PARA LIMPEZA -----
----- COERCIVA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ----
----- GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO -----
----- MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO – APROVAR EM MINUTA.-

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “I – Factos-----

-----Em 27.06.2016, o Serviço de Fiscalização Municipal informou que o terreno acima mencionado, pertencente ao Sr. Vitor Manuel Perdigão Rasteiro, se encontrava a necessitar de limpeza, dado existir vegetação espontânea, e árvores e arbustos pendentes, a constituir condições de insalubridade.-----

-----O proprietário foi notificado para proceder à necessária limpeza do terreno e nesse seguimento veio o mesmo informar que se encontrava acamado e que não tinha conhecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2019, outubro, 28*

de ninguém para executar os trabalhos, solicitando indicação de alguém que procedesse àqueles trabalhos; foram-lhe remetidos três contactos de pessoas/empresas prestadoras do serviço, contudo o munícipe veio informar que ninguém tinha atendido e solicitou novos contactos. -----

----- Os serviços informaram não ter conhecimento de outros prestadores de serviços, informando, ainda, dos procedimentos corretos para o encaminhamento dos resíduos. -----

----- Posteriormente, o Serviço de Fiscalização verificou que o terreno ainda não tinha sido limpo e levantou Auto de Notícia (nº 13/2017).-----

----- Em 28.03.2017, o munícipe veio informar que tinha encaminhado o ofício para os outros herdeiros do terreno; informou ainda as moradas completas dos referidos herdeiros e, nesse seguimento, foram remetidos ofícios para os herdeiros indicados, solicitando a limpeza do terreno. -----

----- Um dos herdeiros veio informar que o Sr. Vitor Manuel Perdigão Rasteiro era o Cabeça de Casal da Herança do terreno e que, por esse motivo, era da sua responsabilidade a referida limpeza, pelo que se solicitou parecer jurídico sobre quem deveria impender a responsabilidade da limpeza do referido terreno. -----

----- Foi emitido parecer, referido que, de acordo com o Código Civil (artºs 2079º e seguintes), cabe ao Cabeça de Casal os poderes de administração da herança e nesse sentido lhe cabe o dever de limpeza e manutenção do terreno, pelo que nesse seguimento, foi feita notificação ao munícipe, enquanto Cabeça de Casal da Herança, para proceder à limpeza do terreno. -----

----- Este veio informar que, embora fosse o Cabeça de Casal da Herança, não tinha condições de saúde para resolver a situação, remetendo novamente as moradas completas dos outros herdeiros; perante esta alegação foi solicitada análise jurídica à mesma, tendo sido emitido parecer jurídico nos termos seguintes: -----

----- "...Dispõe o artigo 2085º do Código Civil que o cabeça de casal pode a todo o tempo escusar-se do cargo, verificada que se mostre alguma das circunstâncias elencadas nas als. a), b) e d) do nº 1 do referido preceito. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- Como refere Rabindranath Capelo de Sousa, na ob. cit., pág. 44, nota 102, “correndo inventário, a escusa segue o incidente dos arts. 1339º e 1334º do CPC. Não correndo, não nos parece obrigatório que a escusa seja decretada judicialmente, podendo decorrer de um acto jurídico inequívoco do cabeça de casal, desde que caucionado por qualquer uma das causas do art. 2085º, nº 1 do CC”. -----

----- Por conseguinte, se o cabeça de casal Vítor Rasteiro, por motivos de saúde ou qualquer outro, não está em condições de exercer essa função de cabeça de casal, deve desencadear os mecanismos legais que operarão à sua substituição, não competindo à Câmara Municipal avaliar tais circunstâncias, por serem de matéria de direito privado.” -----

----- “...Face ao que antecede, uma vez ordenado a Vítor Manuel Perdigão Rasteiro, na qualidade de cabeça de casal, a realização dos trabalhos de poda de árvores e limpeza de terreno, cabe-lhe a ele desencadear os mecanismos legais para a sua concretização, devendo o processo prosseguir os seus trâmites no caso de incumprimento.” -----

----- Assim, foi feito ofício ao munícipe, enquanto Cabeça de Casal da Herança, notificando-o em conformidade com o parecer jurídico, e concedendo-lhe novo prazo de 30 dias, para proceder à limpeza do terreno. -----

----- Após o decurso do prazo, o Serviço de Fiscalização Municipal deslocou-se novamente ao local e verificou que a situação se mantinha inalterável, pelo que o processo foi remetido para o Serviço Municipal de Protecção Civil, para informar sobre a possibilidade de execução dos trabalhos necessários à limpeza do terreno, tendo aquele serviço informado de que não tinha “disponibilidade em tempo para efectuar o trabalho em apreço, devido à falta de recursos humanos.” -----

----- Naquele seguimento foi solicitado orçamento a empresa prestadora de serviços especializada para executar o trabalho. A empresa remeteu proposta em 30.09.2019, que se encontra em anexo. -----

----- Em 04.10.2019, através do ofício nº 9193, foi concedida uma última oportunidade para que o proprietário procedesse, voluntariamente, à limpeza do terreno, informando-o de que findo o prazo concedido e em caso de incumprimento, se iniciaria o procedimento de Posse Administrativa do terreno para a sua limpeza coerciva. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----O Serviço de Fiscalização Municipal verificou, em 21.10.2019, que nada foi feito no terreno. -----

-----III Análise-----

-----Nos termos do artº 49º conjugado com o nº 1 do artº 65º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho, os proprietários de terrenos não edificados, devem manter os mesmos em condições de salubridade, sem resíduos, sem espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio. -----

-----Os proprietários deverão proceder à remoção das espécies vegetais ou resíduos no prazo que lhes for designado; caso não façam tal remoção esta poderá ser efetuada pelos serviços municipais a expensas dos proprietários. -----

-----No decurso do procedimento foi dada toda a colaboração e esclarecimentos ao proprietário, assim como várias oportunidades para proceder voluntariamente aos necessários trabalhos de limpeza do terreno. -----

-----A situação encontra-se por resolver, tendo-se agravado as condições de insalubridade do local. -----

-----IV Conclusão-----

-----Perante o exposto, na ausência de intervenção do Cabeça de Casal da Herança, responsável pela limpeza do terreno, a Câmara deverá substituir-se-lhe, nos termos da legislação acima referenciada, imputando-lhe as despesas da execução, nos termos do Regulamento já citado, conjugado com o artº 181º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” -----

-----“Considerando o incumprimento do despacho do Sr. Presidente da CM, datado de 3 outubro 2019, para proceder à limpeza voluntária do terreno e que da notificação já constava informação do orçamento dos trabalhos, bem como a advertência de que não cumprindo voluntariamente se iniciaria o procedimento de posse administrativa, proponho remessa do processo à reunião do executivo municipal para deliberar: -----

----- 1- a posse administrativa do imóvel para limpeza coerciva; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

-----2- autorizar a execução dos ditos trabalhos por entidade a contratar pela Câmara Municipal, no dia 19 de novembro de 2019, pelas 9,00 h, substituindo-se ao proprietário, com faculdade de se ressarcir das despesas realizadas, sob pena de remessa das mesmas à Repartição de Finanças competente, para que seja instaurado o respetivo procedimento de execução fiscal (nos termos do nº 2 do artº 179º. e do CPA);-----

-----3- notificar o Cabeça de Casal da Herança do Terreno, Vitor Manuel Perdigão Rasteiro, da data da realização dos trabalhos, para, querendo, estar presente.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços deliberou por unanimidade:-----

-----1- Aprovar a posse administrativa do imóvel para limpeza coerciva;-----

-----2- Autorizar a execução dos ditos trabalhos por entidade a contratar pela Câmara Municipal, no dia 19 de novembro de 2019, pelas 9,00 h, substituindo-se ao proprietário, com faculdade de se ressarcir das despesas realizadas, sob pena de remessa das mesmas à Repartição de Finanças competente, para que seja instaurado o respetivo procedimento de execução fiscal (nos termos do nº 2 do artº 179º. e do CPA);-----

-----3- Notificar o Cabeça de Casal da Herança do Terreno, Vitor Manuel Perdigão Rasteiro, da data da realização dos trabalhos, para, querendo, estar presente.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- A5.2 INICIATIVA PROMOVIDA PELAS TURMAS DO 5º E 6º ANO --
 ----- DA EB 2,3 DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O- --
 ----- VELHO NO ÂMBITO DO DIA DO ANIMAL - ACEITAÇÃO DA -----
 ----- DOAÇÃO DE BENS PARA O CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ----
 ----- ANIMAIS DE COMPANHIA DE MONTEMOR-O-VELHO.-----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“No âmbito do Dia do Animal, celebrado no passado dia 4 de Outubro, a turma C do 5º ano da EB 2,3 do Agrupamento de Escolas de Montemor- o- velho, em conjunto com a sua diretora de turma e os representantes de encarregados de educação das turmas, lançaram uma Campanha de Sensibilização direcionada a todas as turma de 5º e 6º ano. Esta campanha

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

4
9,

consistiu na recolha e angariação de bens (alimentos, cobertores, entre outros) para serem entregues no Canil Municipal. -----

----- Esta ação decorreu até à passada quinta-feira, dia 10 de outubro e a entrega dos bens recolhidos na Campanha foi na sexta-feira, dia 11 de outubro pelo período da manhã, onde estiveram presentes como representantes do Município, a Eng^a Catarina Costa, Chefe de Unidade de Ambiente Limpeza Urbana e Saúde Animal e a Dra. Diana Andrade, Chefe de Gabinete.”-----

----- Os bens angariados foram os seguintes: -----

----- Comida para cães – 9 sacos de ração de 4 kg, 2 sacos de ração de 20 kg, 4 latas de carne de 1,250 kg e 7 latas de patê de 300 g. -----

----- Comida para gatos – 2 sacos de ração de 400 g, 6 latas de patê de 300 g, 1 lata de patê de 400 g 2 kg de ração avulsa. -----

----- Acessórios -1 colete para cão, 1 trela para cão, 1 escova para cão, 1 bola e 5 cobertores

----- Pelos serviços foi feita a seguinte proposta: “Considerando a iniciativa dos alunos dos 5 e 6 anos da EB2,3 de Montemor, no âmbito do dia do Animal, proponho remessa a Reunião de Câmara para aceitação da doação, nos termos a alínea j) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dos bens recolhidos conforme tabela constante da informação dos serviços.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços deliberou por unanimidade aceitar a doação, nos termos a alínea j) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dos bens recolhidos pelos alunos do 5.º e 6.º anos da Escola E.B. 2,3 de Montemor-o-Velho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **A6. UNIDADE ORGÂNICA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (UASR)**-----

----- **A7. UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI)** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Verificou-se a existência de público, sem intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2019, outubro, 28

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

A SECRETÁRIA,


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

2020

Handwritten signature

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2020

pc

Introdução

Em 2013 estávamos longe de imaginar que a elaboração deste orçamento verdadeiro e realista seria possível em apenas 6 anos. As Grandes Opções do Plano para 2020 refletem novos tempos, novas abordagens, novos projetos e uma imensa esperança para Montemor-o-Velho, sem o pesado fardo da dívida desmesurada e incontrolável que durante anos assolou este território, sem rúbricas fictícias que serviam de suporte aos mais intensos devaneios. Mas não queremos, de modo algum, escurecer estes números de esperança com o obscurantismo do passado. Emancipados dos maiores constrangimentos é hora de fazer opções, de definir prioridades e de traduzir em números a nossa linha de atuação estratégica para o concelho, honrando os compromissos com as pessoas e com este território.

Chegar aqui não foi fácil. Durante anos trabalhámos incansavelmente para que hoje seja possível apresentar um orçamento rigoroso e realista, equilibrado financeiramente, que dê resposta às vontades e anseios dos nossos munícipes, às necessidades da autarquia em todas os momentos do seu quotidiano, mas fundamentalmente que tenha credibilidade perante todos os agentes políticos e sociais. Hoje ninguém duvida da capacidade deste Executivo para honrar as suas promessas e esta credibilidade é, talvez, a maior conquista subjacente a este orçamento.

Num universo realista de cerca de 26 milhões de euros de receita, procuramos acomodar e conter o aumento da despesa corrente, sem nunca prescindir do investimento na qualidade de vida das pessoas do nosso concelho, na sua segurança, no seu crescimento intelectual, no seu conforto, na sua afirmação enquanto comunidade, na coesão deste território. Em suma, num concelho com futuro e com destaque no mapa da região, do país e do mundo.

Para nortear cada decisão tomada nesta autarquia elegemos um conjunto de prioridades:

- Promoção e criação de emprego;
- Educação de excelência no nosso concelho;
- Promoção e valorização da economia local;
- Inovação, competitividade e modernização administrativa;
- Valorização do concelho e dos produtos endógenos;
- Valorização do património material e imaterial, com a criação de novos roteiros turísticos e pontos de visitação no concelho, como seja um espaço amplo de exposição no Convento dos Anjos e o Centro Interpretativo Concelhio;
- Requalificação urbana, com a implementação de grandes projetos estruturantes;
- Parques infantis e geriátricos em todas as freguesias;
- Valorização das sedes de freguesia, em particular dos seus centros urbanos com arranjos urbanísticos;
- Eventos de grande capacidade promocional do concelho e da economia local;
- Proteção civil Municipal de referência e excelência;
- Serviço de apoio às freguesias eficaz e com resposta cada vez mais célere;

- Atendimento dos cidadãos em proximidade, desmaterializado e com acessibilidade virtual;
- Implementação de medidas de economia circular e economia verde, apostando na reciclagem e eficiência energética;
- Preparação da Empresa Intermunicipal para delegação de gestão dos setores de abastecimento de água e saneamento, bem como, no futuro, dos resíduos urbanos e outras áreas;
- Implementação de medidas de gestão de referência, em particular no Urbanismo.

Nesta senda, lançámos dois grandes concursos públicos de mais 600 mil euros para recuperação de estradas em todo o concelho, estando também em curso a execução de projetos para arranjos urbanísticos em todas as freguesias. As obras de manutenção de vias, caminhos e espaços públicos no concelho em parceria com as Juntas de freguesia são um bom exemplo de sucesso e cooperação institucional. Somos um todo e trabalhamos em conjunto para a satisfação da nossa população.

As obras de reabilitação urbana na rede polinucleada e nas casas de habitação que a compõem, no antigo edifício da GNR e envolvente dos Anjos, irão começar em breve e a grande obra da margem ribeirinha tem concurso público em curso.

No âmbito da economia social reforçámos a aposta na Educação e o investimento na ação social, afirmando um pacto intergeracional, que une e reforça os laços à comunidade, à família, ao concelho e oferece melhores condições aos mais novos, com a promoção de ações concretas para a juventude. A comprová-lo estão os Jardins de Infância de Pereira e Meãs do Campo, edificados, erguidos, prontos a receber crianças já em 2020.

Ao nível da Proteção Civil e da prevenção de riscos continuamos a ser referenciados em todo o país pelas boas práticas aqui implementadas. Não descuidamos a segurança de pessoas e bens, por isso continuamos a investir fortemente em tecnologia de ponta e em recursos próprios que nos autonomizam e nos permitem atuar preventivamente e em reação pronta e eficaz, elegendo como parceiros de excelência a Associação Humanitária dos Bombeiros de Montemor-o-Velho e as Juntas de Freguesia, através de acordos estabelecidos que cumprimos, mantemos e reforçamos, sempre que necessário.

A Cultura, com o Centro Interpretativo já em obra, a envolvente do Castelo e o previsível arranque das obras do Convento dos Anjos, aliadas aos grandes eventos de carácter nacional que já nos identificam, vai consolidar a nossa estratégia de divulgação das nossas tradições mais ancestrais, do nosso património material e imaterial.

A este nível sublinhe-se também as verbas canalizadas para as associações culturais e desportivas e a disponibilização de uma percentagem para apoiar e incentivar projetos financiados por entidades externas, reconhecendo e promovendo a exímia entrega destas entidades ao serviço da comunidade. Respeitando em pleno a sua autonomia, tal medida denota a assunção, por parte da Câmara Municipal, de uma política pública verdadeiramente comprometida com o setor social.

Em suma, este é um orçamento realista e ambicioso, que se enquadra e identifica com a linha política de atuação deste executivo e em particular da maioria política que o integra. Os passos que damos rumo ao futuro são firmes e determinados, mas são sobretudo a afirmação do rigor e da transparência na nossa caminhada. Os cenários que idealizamos e vivemos são reais e consentâneos com os princípios de crescimento sustentável, de inovação e de respeito pelas futuras gerações.

Acreditamos que é possível pôr em prática os nossos sonhos, que conjuntamente com os nossos munícipes podemos crescer e ambicionar, cumprindo escrupulosamente os nossos compromissos com todos aqueles que conosco se relacionam. É também por isso que este município, com este Executivo, paga a todos os fornecedores em 25 dias, não acumulando passivos.

Olhamos para este documento e não vislumbramos apenas números. Em cada rubrica lemos obras, desenvolvimento e transformação social. A fragilidade de outrora foi convertida em força. A gestão desigual deu lugar à distribuição democrática dos investimentos. Enterramos a megalomania para fazer florescer a utilidade social de cada intervenção. Cada passo que damos tem sempre um objetivo último: um concelho justo, igualitário, livre e humanizado. Estes são conceitos de que não abdicamos na nossa gestão e que, mais do que medidas orientadoras de atuação, são verdadeiros pilares de todas as intervenções autárquicas. Acreditamos, convictamente, que não estamos apenas perante um orçamento sumário. No futuro, tratar-se-á de um memorando que corroborará que se fez história. Ler-se-á, algures: “Conseguiram! Montemor-o-Velho está no mapa!”

Enquadramento Geral

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (doravante designado RFALEI) o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a **proposta de orçamento municipal** para o ano económico seguinte e, em ordem ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são apresentadas as **Propostas de GOP'S para o quadriénio 2020-2023** e de **Orçamento** do Município para o exercício económico-financeiro de **2020**.

1. Regime Financeiro da Administração Local

O RFALEI prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2020¹, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2020 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor, existindo a partir de 1 de janeiro de 2020 um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

2. Premissas do orçamento

O orçamento para 2020 foi elaborado de acordo com os princípios e regras orçamentais previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), bem como as estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

No âmbito da receita, no que se refere ao IMI, propõe-se, à semelhança dos anos anteriores, uma diminuição da tributação deste imposto, fixando-se a taxa em 0,391%. No que se refere à taxa da derrama, manteve-se a taxa de 1,5%, a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os rendimentos de propriedade contemplam o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

1

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 86, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas ao abrigo do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e no Programa Operacional Regional do Centro (através do fundo FEDER).

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2020, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, e considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada não se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor para as despesas com pessoal, nomeadamente as que resultam do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios, entre outros.

3. Apresentação geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 26,6 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 20,2 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 14,6 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 6,3 milhões de euros para uma despesa de capital de 11,9 milhões de euros.

Quadro 1 -Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Montante		Despesas	Montante	
<u>Receitas Correntes</u>			<u>Despesas Correntes</u>		
Impostos directos	4.202.200,00 €		Despesas com pessoal	5.534.100,00 €	
Impostos indirectos	68.900,00 €		Aquisição de bens e serviços	7.861.670,00 €	
Taxas, multas e outras penalidades	1.607.600,00 €		Juros e outros encargos	116.200,00 €	
Rendimentos de propriedade	600,00 €		Transferências correntes	1.065.600,00 €	
Transferências correntes	8.732.196,00 €		Outras despesas correntes	85.500,00 €	
Venda de bens e serviços correntes	2.354.200,00 €				
Outras receitas correntes	3.271.609,00 €				
Total das Receitas Correntes	20.237.305,00 €	76,03%	Total das Despesas Correntes	14.663.070,00 €	55,09%
<u>Receitas de Capital</u>			<u>Despesas de Capital</u>		
Venda de bens de investimento	415.400,00 €		Aquisição de bens de capital	10.394.330,00 €	
Transferências de capital	5.962.995,00 €		Transferências de capital	654.000,00 €	
Passivos financeiros			Activos financeiros	28.400,00 €	
Outras receitas de capital	200,00 €		Passivos financeiros	874.200,00 €	
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €		Outras despesas de capital	2.000,00 €	
Total das Receitas de Capital	6.378.695,00 €	23,97%	Total das Despesas de Capital	11.952.930,00 €	44,91%
Total das Receitas	26.616.000,00 €	100,00%	Total das Despesas	26.616.000,00 €	100,00%

Quadro 2 - Estrutura da Receita e da Despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 76% da receita total enquanto a receita de capital representa 24%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 55% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 45%.

Quadro 3 - Regra Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valores
Receitas Correntes	20 237 305,00 €
Despesas Correntes	14 663 070,00 €
Saldo Corrente	5 574 235,00 €
Amortização Média de Empréstimos	910 240,90 €
Excedente Anual	4 663 994,10 €

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL e evidenciado pelo saldo corrente de 5,5 milhões de euros, o RFALEI determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas da amortização média de empréstimos. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra, conforme demonstrado no quadro *supra*.

4. Indicadores Orçamentais

Para melhor aferir a evolução da execução financeira do Município, apresenta-se no quadro *infra* os indicadores de receita e de despesa:

Rácios	2019	2020
Rácios da Receita		
Impostos municipais / Total das receitas	22,95%	22,09%
Impostos municipais / Receita corrente	30,36%	29,05%
Total das receitas próprias / Total das receitas	44,47%	44,79%
Total das transferências / Total das receitas	55,53%	55,21%
Receita corrente / Total das receitas	75,60%	76,03%
Receita capital / Total das receitas	24,40%	23,97%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes / Total das despesas	3,39%	4,00%
Transferências de capital / Total das despesas	2,66%	2,46%
Despesa corrente / Total da despesa	55,85%	55,09%
Despesa de capital / Total da despesa	44,15%	44,91%
Total do Investimento / Total da despesa	37,82%	39,05%
Receita corrente / Despesa corrente	135,36%	138,02%

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2020, verifica-se uma redução do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município e um ligeiro aumento das receitas próprias.

A despesa corrente diminuiu o seu peso sobre a despesa total o que demonstra o esforço no reforço das despesas de capital. Regista-se um aumento do investimento, com destaque para as obras de reabilitação urbana PARU, de melhoria das infraestruturas e conservação da rede viária.

Notas Finais

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento deverá ainda incluir, quando aplicável, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município. No caso do Município de Montemor-o-Velho, esta norma não é aplicável atendendo a que o Município não participa em entidades em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo.

Conforme disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º do RFALEI apresenta-se no quadro *infra* as entidades participadas pelo Município de Montemor-o-Velho, bem como a respetiva percentagem de participação.

Denominação	NIPC	% de participação
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	1,189%
Coimbravita – Agência para o Desenvolvimento Regional, S.A.	505073480	1,480%
Associação Coimbra Região Digital, ACDR	506394930	6,060€
CENTROLOGIS – Centro Logístico do Litoral, ACE	508017300	9,620€
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,319%
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047	1,142%
AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	506627195	6,250%
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617	5,320%

Normas de Execução Orçamental

Documentos previsionais 2020

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Considerando a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que a preparação dos documentos previsionais deve ser concretizada em POCAL, manteve-se, com exceção do artigo 3.º n.ºs 2 a 5, a estrutura deste articulado em conformidade com este referencial contabilístico, sendo atualizado, se tal se verificar necessário, após, e se, a DGAL emanar orientações de transição entre referenciais contabilísticos.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a transição a operar para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL, cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim as modificações passarão a ser genericamente designadas por “alterações” que podem ser:
 - a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As “alterações orçamentais modificativas” que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.
4. Em 2020, decorrente da transição dos documentos previsionais, elaborados e aprovados em POCAL, para SNC-AP, sempre que se pretenda inscrever no correspondente mapa em SNC-AP projetos ou ações previstos nas GOP aprovadas em POCAL com financiamento exclusivamente não definido, a mesma opera-se por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências o presidente da Câmara Municipal, ainda que consubstancie, à luz da NCP 26 do SNC-AP, uma “alteração orçamental modificativa”.
5. A salvaguarda prevista no número anterior resulta das diferenças entre os mapas previsionais em POCAL e SNC-AP, designadamente o facto do mapa previsional do PPI em SNC-AP não prever a colu-

na “financiamento não definido” pelo que projetos aprovados com financiamento exclusivamente não definido no mapa em POCAL, na transição a operar em 1 de janeiro de 2020, não poderão ser transpostos para o equivalente mapa em SNC-AP.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.
7. Neste âmbito, tem o Departamento de Administração Geral e Finanças especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

Durante o ano de 2020 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.
6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
 - a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
 3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para Unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 21.º

Seguros

1. Cabe à Unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 60 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda

o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Oficial Público designado a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Compete à Unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

22

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e SNC-AP

1. Em 2020, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. As alusões ao SNC-AP constantes do presente articulado ficarão sem efeito caso o referido referencial contabilístico não entre em vigor em 1 de janeiro de 2020.

Artigo 28.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 29.º

Entrada em vigor

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.



MAPA RESUMO _ ORÇAMENTO 2020

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	20 237 305	Correntes	14 663 070
Capital	6 378 695	Capital	11 952 930
Total:	26 616 000	Total:	26 616 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	26 616 000	Total Geral:	26 616 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ORÇAMENTO 2020 _ RECEITA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 819 900
010203	Imposto único de circulação	573 300
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	582 000
010205	Derrama	226 900
010299	Impostos directos diversos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	5 500
02020602	Loteamentos e obras	100
02020603	Ocupação da via pública	1 700
02020605	Publicidade	1 700
02020606	Saneamento	53 700
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	6 100
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	83 000
04012302	Loteamentos e obras	91 200
04012303	Ocupação da via pública	3 500
04012306	Saneamento	577 200
04012308	Lixos	612 100
04012309	Piscina Municipal	157 300
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras	80 100
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	500
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 500
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Multas	100
04029902	Taxas de relaxe	700

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
04029909	Outras	100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	100
051099	Outros	100
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 423 460
06030102	Fundo Social Municipal	396 891
06030103	Participação fixa no IRS	823 445
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	616 700
06030199	Outras	294 200
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	127 400
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	20 000
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	30 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	200
070105	Bens inutilizados	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros - Água (a partir de 2011)	1 528 300
070199	Outros	600
0702	Serviços	

Pág. 2/10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070206	Reparações	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Outros	58 100
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	21 600
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100
07020902	Resíduos sólidos	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	27 400
07020905	Cemitérios	2 900
07020906	Mercados e feiras	4 800
07020907	Parques de estacionamento	100
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	1 500
0703	Rendas	
070301	Habitações	100
070302	Edifícios	100
070399	Outras	707 300
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019999	Diversas	3 271 409
	Total das Receitas Correntes:	20 237 305
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	414 200
090102	Sociedades financeiras	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090210	Famílias	100

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090302	Sociedades financeiras	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030103	Fundo de Base Municipal	713 718
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	219 177
10030199	Outras	50 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030799	Outras	4 900 000
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	80 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total das Receitas de Capital:	6 378 695
	Total do Orçamento da Receita:	26 616 000

24

ORÇAMENTO 2020 _ DESPESA

2020

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	1 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	24 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	500
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	100
01 020217	Publicidade	100
01 020225	Outros serviços	100
	Total das Despesas Correntes:	25 800
	Total do Capítulo Orgânico 01:	25 800
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 600
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2 886 000
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	2 500
02 01010403	Alterações facult. de posicionamento remuneratório	2 500
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	41 600
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	7 700
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	71 600
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	192 100
02 010111	Representação	41 700
02 010113	Subsídio de refeição	
02 01011313	Subsídio de refeição	229 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011414	Subsídio de férias e de Natal	557 400
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	75 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 010202	Horas extraordinárias	15 000
02 010204	Ajudas de custo	9 000
02 010205	Abono para falhas	9 700
02 010206	Formação	50
02 010207	Colaboração técnica e especializada	50
02 010211	Subsídio de turno	56 100
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	50
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	2 500
02 01021302	Outros	10 000
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	170 000
02 010302	Outros encargos com a saúde	1 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12 900
02 010304	Outras prestações familiares	50
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	542 300
02 0103050202	Regime Geral	393 400
02 01030503	Segurança social-Regime geral	50
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50
02 010308	Outras pensões	20 000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	34 000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50
02 01031099	Outras despesas de segurança social	50
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	18 300
02 02010202	Gasóleo	191 000
02 02010299	Outros	88 400
02 020103	Munições, explosivos e artificios	100
02 020104	Limpeza e higiene	16 600

Pág. 6/10

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
ORÇAMENTO 2020 & 2020-2023
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	620 760
02 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	100
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	18 000
02 020108	Material de escritório	49 900
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 700
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	200
02 020111	Material de consumo clínico	3 300
02 020112	Material de transporte-Peças	11 200
02 020113	Material de consumo hoteleiro	100
02 020114	Outro material-Peças	12 900
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	22 500
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	60 100
02 02011602	Electricidade	100
02 02011603	Outras	100
02 020117	Ferramentas e utensílios	13 700
02 020118	Livros e documentação técnica	800
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	52 360
02 020121	Outros bens	267 850
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	1 945 700
02 020202	Limpeza e higiene	1 132 300
02 020203	Conservação de bens	317 100
02 020204	Locação de edifícios	100
02 020205	Locação de material de informática	100
02 020206	Locação de material de transporte	100
02 020208	Locação de outros bens	100
02 020209	Comunicações	117 100
02 020210	Transportes	733 900
02 020211	Representação dos serviços	500
02 020212	Seguros	73 200
02 020213	Deslocações e estadas	7 600
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	167 700
02 020215	Formação	36 900
02 020216	Seminários, exposições e similares	1 100
02 020217	Publicidade	48 950
02 020218	Vigilância e segurança	122 200

Pág. 7/10

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020219	Assistência técnica	43 100
02 020220	Outros trabalhos especializados	757 000
02 020222	Serviços de saúde	31 300
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	183 000
02 020225	Outros serviços	490 650
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	116 000
02 0303	Juros de locação financeira	
02 030305	Material de transporte	100
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	100
02 04	Transferências correntes	
02 0403	Administração central	
02 040305	Serviços e fundos autónomos	70 000
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050101	Municípios	100
02 04050102	Freguesias	248 600
02 04050104	Associações de municípios	91 800
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	463 300
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	191 800
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	2 000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	10 000
02 06020305	Outras	73 500
	Total das Despesas Correntes:	14 637 270
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	56 000
02 070102	Habitacões	
02 07010202	Aquisição	20 000

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 07010203	Reparação e beneficiação	100
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	83 000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	696 900
02 07010305	Escolas	274 400
02 07010307	Outros	4 200 900
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 215 060
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	76 600
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	22 700
02 07010404	Iluminação pública	10 000
02 07010405	Parques e jardins	319 540
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	120 000
02 07010407	Captação e distribuição de água	102 200
02 07010409	Sinalização e trânsito	120 400
02 07010412	Cemitérios	5 000
02 07010413	Outros	773 400
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	1 000
02 07010602	Outro	176 500
02 070107	Equipamento de informática	272 930
02 070108	Software informático	59 700
02 070109	Equipamento administrativo	168 500
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 200
02 07011002	Outro	498 200
02 070111	Ferramentas e utensílios	27 100
02 070113	Investimentos incorpóreos	86 900
02 070115	Outros investimentos	1 000
02 0702	Locação financeira	
02 070205	Material de transporte	100
02 0703	Bens de domínio público	
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	4 000
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050101	Municípios	173 900
02 08050102	Freguesias	90 100

Pág. 9/10

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 08050104	Associações de municípios	21 300
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	368 700
02 09	Activos financeiros	
02 0908	Unidades de participação	
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	28 400
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	874 200
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	1 000
02 110299	Outras	1 000
Total das Despesas de Capital:		11 952 930
Total do Capítulo Orgânico 02:		26 590 200
Total do Orçamento da Despesa:		26 616 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

9.4



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma/Fonte de Realiz.	Forma/Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
																					AA
FUNÇÕES GERAIS																					
1 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
1 111	2002/1	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO																		131 057	
1 111	2002/1	Equipamento informático	02 070107	O				0103	01/2002	12/2021		100 427	30 630	30 630						39 256	
1 111	2002/1	Equipamento Administrativo	02 070109	O				0103	01/2015	12/2020		33 856	5 400	5 400						28 868	
1 111	2003/44	SOFTWARE INFORMÁTICO	02 070108	O				0103	01/2003	12/2020		10 058	18 800	18 800							
1 111	2015/1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO																			
1 111	2015/1	Aquisição de Equipamentos - Viaturas	02 07010602	O				0103	01/2015	12/2020		181 302	70 000	70 000							251 302
1 111	2015/1	Aquisição de Equipamentos - Equipamento Básico	02 07011002	O				0103	01/2015	12/2020		79 722	50 000	50 000							129 722
1 111	2015/1	Aquisição de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				0103	01/2015	12/2020		19 925	26 100	26 100							46 025
1 111	2015/1	Reparação de Equipamentos - Viaturas	02 07010602	O				0103	01/2017	12/2020		18 653	26 500	26 500							45 353
1 111	2015/1	Reparação de Equipamentos - Equipamento básico	02 07011002	O				0103	01/2017	12/2020		18 495	15 000	15 000							33 495
1 111	2015/1	Reparação de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				0103	01/2017	12/2020		1 000	1 000	1 000							1 000
1 111	2015/1	Aquisição de Equipamentos - Viaturas	02 070205	O				0202	01/2020	12/2020		100	100	100							100
1 111	2015/5002	SERVIÇO DE SEGUROS	02 020212	O				0103	01/2015	12/2020		42 085	60 000	60 000							102 085
1 111	2015/5003	SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02 020202	O				0103	01/2015	12/2020		172 577	145 200	145 200							317 777
1 111	2015/5005	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM	02 020220	O				0103	01/2015	12/2020		13 224	15 000	15 000							28 224
1 111	2015/5009	SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA OS MUNICIPAIS	02 020220	O				0103	01/2015	12/2020		11 401	10 000	10 000							21 401
1 111	2016/5010	SERVIÇOS DE CONTROLO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA	02 080201	O				0501	01/2016	12/2020		1 976	2 000	2 000							3 976
1 111	2016/5011	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTN	02 020201	O				0501	01/2016	12/2021	0	185 472	350 000	350 000							535 472
1 111	2016/5012	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTE	02 020201	O				0501	01/2016	12/2021	0	199 012	375 000	375 000							574 012
1 111	2016/5013	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM MT	02 020201	O				0501	01/2016	12/2021	0	155 780	350 000	350 000							505 780
1 111	2016/5014	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA PARA IP	02 020201	O				0501	01/2016	12/2021	0	446 430	850 000	850 000							1 296 430
1 111	2016/5015	SERVIÇOS FORNECIMENTO GÁS NATURAL	02 02010299	O				0501	01/2016	12/2021	0	55 112	60 000	60 000							115 112
1 111	2016/5016	SERVIÇOS MANUTENÇÃO ASCENSOR MECÂNICO	02 020219	O				0501	01/2016	12/2021	0	5 011	5 000	5 000							10 011
1 111	2016/5017	SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	02 020202	O				100			0	255 945	420 000	420 000							675 945
1 111	2016/5018	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RSU	02 020202	O				100			0	286 858	340 000	340 000							606 858
1 111	2016/5019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA EM ED. MUNICIPAIS	02 020218	O				0501	01/2016	12/2021	0	63 718	75 000	75 000							138 718

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto Ano/Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020 Financiamento definido			Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES GERAIS																			
1	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
1	111	SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA EM ED. MUNICIPAIS	02 020218	O				0501	01/2016	12/2021	0	428	6 000	6 000					6 428
1	111	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO TERRENOS	02 020209	O				0202	01/2016	12/2021	0	59 668	80 000	80 000					139 668
1	111	Aquisição de terrenos	02 070101	A				0103	01/2017	12/2021	0	1 560	1 500	1 500					3 060
1	111	SERVIÇOS GESTÃO DE FROTA	02 020220	O				0501	01/2017	12/2021	0	7 189	11 000	11 000					18 169
1	111	COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A ENTIDADES COM PROJETOS FINANCIADOS	02 060701	A				0103	01/2017	12/2021	0	44 322	50 000	50 000					94 322
1	111	AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM ALTA MECÂNICO E ELEVADORES	02 02011801	O				0501	01/2019	12/2021	0	39 532	60 000	60 000					99 532
1	111	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ASCENSOR	02 020219	O				0501	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000	15 000					15 000
1	111	AUTOS DE TRANSFERÊNCIA - JUNTAS DE FREGUESIA	02 04050102	O				0202	01/2020	12/2020	0	202 300	202 300	202 300					202 300
1	111	TRANSFERÊNCIA JUNTAS DE FREGUESIA																	
1	111	Transferências Correntes	02 04050102	O				0202	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000	20 000					20 000
1	111	Transferências de Capital	02 06050102	O				0202	01/2020	12/2020	0	90 000	90 000	90 000					90 000
Totais do Programa 111:												2 489 928	3 836 530	3 836 530	6 326 456				
PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
1	121	PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS																	
1	121	Software	02 070108	O				0104	01/2010	12/2020	0	22 562	5 000	5 000					27 562
1	121	Hardware	02 070107	O				0104	01/2010	12/2020	0	1 535	5 000	5 000					6 535
1	121	Manutenção do Sistema de Segurança em Edifícios Municipais	02 020220	O				0103	01/2015	12/2020	0	2 500	2 500	2 500					2 500
1	121	Conservação vias/ruas/sistemas drenagem/coletores águas pluviais - em risco urbano	02 020225	O				0104	01/2016	12/2020	0	3 444	10 000	10 000					13 444
1	121	Ações de promoção do SMPC em eventos públicos	02 020217	O				0104	01/2016	12/2020	0	10 000	10 000	10 000					10 000
1	121	Outros bens	02 020121	O				0104	01/2016	12/2020	0	10 000	10 000	10 000					10 000
1	121	Outros equipamentos	02 0701002	O				0104	01/2016	12/2020	0	32 151	10 000	10 000					42 151
1	121	Aquisição de viaturas para o SMPC	02 07010602	O				0104	01/2016	12/2020	0	19 980	40 000	40 000					59 980
1	121	Telemetria e monitorização	02 070107	O				0104	01/2017	12/2020	0	5 000	5 000	5 000					5 000
1	121	Manutenção de Extintores e Centrais de Emergência	02 020220	O				0104	01/2017	12/2020	0	4 788	5 000	5 000					9 788

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022		2023		
														Anos seguintes						
														2020						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
1	121	2010/2	15	02 020214	0	0104	01/2017	12/2020	0	0104	01/2017	12/2020	0	10 000	10 000				10 000	
PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
Planos prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos																				
GRUPO SAPADOR FLORESTAL																				
1	121	2010/5	3	02 07011002	0	0104	01/2010	12/2020		0104	01/2010	12/2020	7 763	2 500	2 500				10 263	
Equipamento de comunicações																				
1	121	2010/5	4	02 07011002	0	0104	01/2010	12/2020		0104	01/2010	12/2020	2 500	2 500					2 500	
Equipamento sapatador																				
1	121	2010/5	5	02 020117	0	0104	01/2010	12/2020		0104	01/2010	12/2020	2 500	2 500					2 500	
Material sapatador																				
1	121	2010/5	7	02 07011002	0	0104	01/2015	12/2020		0104	01/2015	12/2020	10 000	10 000					10 000	
Equipamentos para Proteção Civil																				
1	121	2015/5011		02 080701	0	0104	01/2015	12/2021		0104	01/2015	12/2021	15 000	15 000					15 000	
ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁ. MVV - EQUIPAMENTOS																				
1	121	2015/5012		02 040701	0	0104	01/2015	12/2021		0104	01/2015	12/2021	67 500	90 000					157 500	
VOLUNTÁRIOS MVV																				
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS																				
1	121	2016/5001		02 020225	0	0104	01/2016	12/2021		0104	01/2016	12/2021	10 000	10 000					10 000	
Conservação/manutenção de vias definidas no PWDPCI																				
1	121	2016/50012		02 020225	0	0104	01/2016	12/2021		0104	01/2016	12/2021	92 864	30 000	30 000				122 864	
Realização de faixas de gestão de combustíveis																				
1	121	2016/50013		02 020225	0	0104	01/2016	12/2021		0104	01/2016	12/2021	2 500	2 500					2 500	
Realização de pontos de água																				
1	121	2016/50014		02 020225	0	0104	01/2017	12/2021	0	0104	01/2017	12/2021	2 500	2 500					2 500	
Manutenção e conservação de espaços verdes/florestais																				
1	121	2016/50015		02 020214	0	0104	01/2019	12/2021		0104	01/2019	12/2021	10 000	10 000					10 000	
Elaboração de Plano																				
1	121	2019/1																		
INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DEBENTILIZAÇÃO, REGULAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS																				
1	121	2019/1	1																	
Estaleiro e diversos - obras hidráulicas																				
1	121	2019/1	1/1	02 07010401	E	15	85	0104	01/2018	12/2021	0		28 068	75 000	75 000				103 068	
Construção de Passagem Hidráulica entre a Bacia da Est. Bomb. Formosinha e a Pista (CAR)																				
1	121	2019/1	1/2	02 07010401	E	15	85	0104	01/2018	12/2021	0		96 100	96 100					96 100	
Construção de Passagem Hidráulica no Pontão do Cheural																				
1	121	2019/1	1/3	02 07010413	E	15	85	0104	01/2018	12/2021	0		344 300	344 300					344 300	
Limpeza, desobstrução e dessassoreamento do leito abandonado do rio Mourão																				
1	121	2019/2/1																		
BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL																				
1	121	2019/2/1	1	02 07010413	E	15	85	0104	09/2019	12/2021	0		115 000	115 000					115 000	
Constituição																				
1	121	2019/2/1	2	02 07011002	O	15	85	0104	09/2019	12/2021	0		10 000	10 000					10 000	
Equipamentos																				
1	121	2019/2/1	3	02 020220	O	15	85	0104	09/2019	12/2021	0		100	100					100	
Promoção																				
1	121	2019/2/1	4	02 070101	O	15	85	0104	01/2019	12/2020			2 500	2 500					2 500	
Aquisição de lençóis																				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					Forma de Realiz.				Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
					AC	AA	FC											Anos seguintes	
FUNÇÕES GERAIS																			
1	121	PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																	
1	121	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SMPC																	
1	121	2020/29 1	02	07010602	O			0104	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000			10 000			
1	121	2020/29 2	02	07011002	O			0104	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000			
1	121	2020/29 3	02	020203	O			0104	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000			
1	121	2020/30																	
1	121	2020/30 1	02	07010301	E			0104	01/2020	12/2020	0	60 000	60 000			60 000			
1	121	2020/40																	
1	121	2020/40 1	02	07010301	E			0501	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000			1 000			
Totais do Programa 121:													280 675	1 016 500	1 016 500				1 297 175
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																	
2	211	PRÉ-ESCOLAR DE PEREIRA																	
2	211	2002/13 8	02	07010305	E			0501	01/2017	12/2020	0	188 231	55 000			244 231			
2	211	2002/13 9	02	070108	O			0303	01/2020	12/2020	0	67 000	67 000			67 000			
2	211	2002/13 10	02	070107	O			0303	01/2020	12/2020	0	5 600	5 600			5 600			
2	211	2004/1																	
2	211	2004/1 1	02	070107	O			0303	01/2004	12/2020		1 643	1 000			2 643			
2	211	2004/1 3	02	070108	O			0303	01/2004	12/2020		100	100			100			
2	211	2004/1 4	02	070109	O			0303	01/2004	12/2020		320	1 000			1 320			
2	211	2015/3																	
2	211	2015/3 1	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		1 239	100			1 339			
2	211	2015/3 2	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		8 102	100			8 202			
2	211	2015/3 3	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		3 318	39 100			42 418			
2	211	2015/3 4	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		5 000	5 000			5 000			
2	211	2015/3 6	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		7 869	100			8 069			
2	211	2015/3 7																	
Totais do Objéltivo 1:													2 770 603	4 853 030	4 853 030	0	0	0	7 623 633

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (A)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					A.C.	A.A.	F.C.		Início	Fim			Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ENSINO NÃO SUPERIOR																			
2 211	2015/3	7/1	02 07010305	E				0501	01/2015	12/2020	0	113 217	76 500	76 500				189 717	
2 211	2015/3	7/3	02 070109	O				0303	01/2020	12/2020	0		67 000	67 000				67 000	
2 211	2015/3	7/4	02 070107	O				0303	01/2020	12/2020	0		5 600	5 600				5 600	
2 211	2015/3	9	02 07010305	E				0501	01/2019	12/2020	0		15 200	15 200				15 200	
2 211	2015/3	10	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000	
2 211	2015/3	11	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000	
2 211	2015/3	12	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000	
2 211	2016/12		02 07010305	E				0501	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000	
2 211	2016/12	1	02 07010305	E				0303	01/2016	12/2022			20 000	20 000		80 000		100 000	
2 211	2018/12	2	02 070109	O				0303	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000				5 000	
2 211	2017/4		02 020214	O				0501	04/2017	12/2020		11 434	60 000	60 000				71 434	
2 211	2018/8		02 020214	O				0303	01/2018	12/2021			30 800	30 800				30 800	
2 211	2018/10	1	02 020220	O				0303	01/2018	12/2021	0	13 770	16 900	16 900				30 670	
2 211	2018/10	2	02 020220	O				0303	01/2018	12/2021			100	100				100	
2 211	2018/10	3	02 070107	O				0303	01/2018	12/2021			100	100				100	
2 211	2018/10	4	02 010107	O				0303	01/2018	12/2021		21 060	34 700	34 700				55 760	
2 211	2018/1	1	02 070107	O				0303	04/2019	12/2021		30 012	100	100				30 112	
2 211	2019/1	2	02 070108	O				0303	01/2019	12/2021		15 615	15 700	15 700				31 315	
2 211	2019/5001		02 020220	O				0303	01/2019	12/2021		1 446	4 900	4 900		4 900		11 246	
2 211	2019/5002		02 040802	O				0303	01/2019	12/2021		13 034	20 000	20 000				33 034	
2 211	2019/5003		02 020220	O				0303	01/2019	12/2021		4 981	15 000	15 000				19 981	
2 211	2020/1	1	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2023	0		100	100		100 000		300 100	
2 211	2020/1	2	02 070109	O				0501	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000				5 000	
2 211	2020/2	1	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2023	0		100	100		50 000		100 100	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Quilts (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
ENSINO NÃO SUPERIOR																					
2	211	2020/2	2	Aquisição de equipamento	02 070109	O				0501	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000						5 000
2	211	2020/3		EBI DE PEREIRA																	
2	211	2020/3	1	Obras de Adaptação/Remodelação	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100						150 100
2	211	2020/3	2	Aquisição de equipamento	02 070109	O				0501	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000						5 000
2	211	2020/38		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO - LEI 50/2016 - DL 21/2019																	
2	211	2020/38	1	Encargos de instalações																	
2	211	2020/38	1/1	Água e eletricidade	02 020201	O				0303	01/2020	12/2020	0	15 900	15 900						15 900
2	211	2020/38	1/2	Combustíveis - Gasolina	02 020201	O				0303	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
2	211	2020/38	1/3	Combustíveis - Gasóleo	02 02010202	O				0303	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
2	211	2020/38	1/4	Combustíveis - Outros	02 02010209	O				0303	01/2020	12/2020	0	8 000	8 000						8 000
2	211	2020/38	1/5	Comunicações	02 020209	O				0303	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000						5 000
2	211	2020/38	1/6	Limpeza e Higiene - Materiais	02 020104	O				0303	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000						5 000
2	211	2020/38	1/7	Limpeza e Higiene - Aquisição de serviços	02 020202	O				0303	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
2	211	2020/38	1/8	Materiais de escritório	02 020106	O				0303	01/2020	12/2020	0	8 000	8 000						8 000
2	211	2020/38	1/9	Conservação de bens	02 020203	O				0303	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000						10 000
2	211	2020/38	1/10	Outros trabalhos especializados	02 020220	O				0303	01/2020	12/2020	0	12 000	12 000						12 000
2	211	2020/38	2	Leite Escolar	02 020105	O				0303	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000						10 000
Totais de Programa 211:															435 391	656 900	284 900	200 000	150 000	1 728 191	
SERVÍCIOS AUXILIARES DE ENSINO																					
2	212	2014/5008		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02 020105	O				0303	01/2014	12/2021		271 356	500 000						771 356
2	212	2014/5009		TRANSPORTES ESCOLARES	02 020210	O				0303	01/2014	12/2021		363 061	600 000						963 061
2	212	2015/5015		COMPARTICIPAÇÃO DESPESAS CENTRO EDUCATIVO E BI PEREIRA	02 040305	O				0303	01/2015	12/2021		58 061	70 000						128 061
2	212	2015/5016		REGIME DE FRUTA ESCOLAR	02 020105	O				0303	01/2015	12/2021		5 134	10 500						26 134
2	212	2015/5017		MATERIAL DIDÁCTICO E DE DESGASTE	02 020120	O				0303	01/2015	12/2021		30 000	30 000						30 000
2	212	2015/5018		DIA MUNDIAL DA CRIANÇA																	
2	212	2015/50183		Outros Bens	02 020121	O				0303	01/2015	12/2021		1 567	7 000						15 567
2	212	2015/50184		Outros Serviços	02 020225	O				0303	01/2015	12/2021		5 843	13 000						31 843
2	212	2018/16		LANCHERAS SOLIDARIAS																	
2	212	2018/16	1	Alimentação	02 020105	O				0303	01/2018	12/2021		2 260	2 260						4 520

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (e)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim		Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	02 020120	0				0303	01/2018	12/2021		2 260	2 260				2 260	4 520
2	212	Mochilas e utensílios	02 040602	0				0303	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000				20 000	20 000
2	212	AUXÍLIOS ECONÓMICOS										705 062	1 255 020	1 255 020			35 020	1 985 122
Totais do Programa 212:																		
2	232	ACÇÃO SOCIAL	02 040602	0				0303	01/2015	12/2021	1 288	8 000	8 000					9 288
2	232	APOIO A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	02 020209	0				0303	01/2016	12/2020	279	1 700	1 700					1 979
2	232	Apoios de Emergência Social	02 020209	0				0303	01/2016	12/2020	509	3 400	3 400					3 909
2	232	TELEASSISTÊNCIA																
2	232	Sistema fixo																
2	232	Sistema móvel																
2	232	COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS	02 020105	0				0303	01/2015	12/2021	1 429	2 100	2 100					3 529
2	232	Alimentação	02 020210	0				0303	01/2015	12/2021	4 150	5 300	5 300					9 450
2	232	Transportes	02 040602	0				0303	01/2015	12/2021	48 900	55 000	55 000					103 900
2	232	BOLSAS DE ESTUDO	02 070106	0				0301	01/2016	12/2021		5 000	5 000					5 000
2	232	PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL																
2	232	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	02 020217	0				0303	01/2016	12/2021		200	200					200
2	232	Divulgação	02 020210	0				0303	01/2016	12/2021		500	500					500
2	232	Transportes	02 020121	0				0303	01/2016	12/2021		500	500					500
2	232	Outros bens	02 020225	0				0303	01/2016	12/2021		500	500					500
2	232	Outros serviços	02 040602	0				0303	01/2017	12/2021	14 250	20 000	20 000					34 250
2	232	PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE																
2	232	APO O À HABITAÇÃO DEGRADADA	02 020121	0				0303	01/2017	12/2021		7 500	7 500					7 500
2	232	Aquisição de materiais de construção civil	02 020121	0				0303	01/2017	12/2021		7 500	7 500					7 500
2	232	Aquisição de equipamento/mobiliário doméstico	02 020225	0				0303	01/2020	12/2020		6 000	6 000					6 000
2	232	Outros serviços																
2	232	ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	02 020121	0				0303	01/2019	12/2020		200	200					200
2	232	Seguros	02 020116	0				0303	01/2019	12/2020		400	400					400
2	232	Segurança e Vigilância	02 020121	0				0303	01/2019	12/2020	254	100	100					354
2	232	Outros Bens	02 020225	0				0303	01/2019	12/2020	506	200	200					706
2	232	Outros Serviços																

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº. Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiam. de finido (c)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	232		ACÇÃO SOCIAL															
2	232	2019/10	DIA INTERNACIONAL DA MULHER															
2	232	2019/10 1	Divulgação	02 020217	0				0303	01/2019	12/2020			500	500		500	
2	232	2019/10 2	Formação	02 020215	0				0303	01/2019	12/2020			1 000	1 000		1 000	
2	232	2019/11	SEMANA MUNICIPAL DA IGUALDADE															
2	232	2019/11 1	Alimentação	02 020105	0					01/2019	12/2020			200	200		200	
2	232	2019/11 2	Formação	02 020215	0				0303	01/2019	12/2020			800	800		800	
2	232	2019/11 3	Divulgação	02 020217	0				0303	01/2019	12/2020			500	500		500	
2	232	2019/11 4	Outros Bens	02 020121	0				0303	01/2019	12/2020			500	500		500	
2	232	2019/14	BEBÉMOR															
2	232	2019/14 2	Outros Bens	02 020121	0				0303	01/2019	12/2020			100	100		100	
2	232	2019/14 3	Outros Serviços	02 020225	0				0303	01/2019	12/2020			2 000	2 000		2 000	
2	232	2019/14 4	Seguros	02 020212	0				0303	01/2019	12/2020	0		500	500		500	
2	232	2019/5008	CARTA SOCIAL	02 020214	0				0303	01/2019	12/2020			36 000	36 000		36 000	
2	232	2019/5009	PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE	02 020214	0				0303	01/2019	12/2020			1 000	1 000		1 000	
2	232	2020/18	SENIORES EM MOVIMENTO															
2	232	2020/18 1	Transportes	02 020210	0				0303	01/2020	12/2021	0		13 000	13 000		13 000	
2	232	2020/18 2	Espectáculos	02 020220	0				0303	01/2020	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	
2	232	2020/18 3	Outros Bens	02 020121	0				0303	01/2020	12/2021	0		1 500	1 500		1 500	
2	232	2020/18 4	Outros Serviços	02 020225	0				0303	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	
2	232	2020/18 5	Alimentação	02 020105	0				0303	01/2020	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	
2	232	2020/18 6	Cartão Montemor Sénior	02 020220	0				0303	01/2020	12/2021	0		500	500		500	
2	232	2020/18 7	Guia Cartão Montemor Sénior	02 020220	0				0303	01/2020	12/2021	0		1 500	1 500		1 500	
2	232	2020/21	AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO															
2	232	2020/21 1	Formação	02 020215	0				0303	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	
2	232	2020/21 2	Workshops/ações de sensibilização	02 020216	0				0303	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	
2	232	2020/21 3	Divulgação	02 020217	0				0303	01/2020	12/2020	0		500	500		500	
2	232	2020/22	BANCO MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO															
2	232	2020/22 1	Projetos de voluntariado	02 040802	0				0303	01/2020	12/2020	0		2 500	2 500		2 500	
2	232	2020/22 2	Seguros	02 020212	0				0303	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	
2	232	2020/22 3	Outros Bens	02 020121	0				0303	01/2020	12/2020	0		1 500	1 500		1 500	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2020			Anos seguintes			Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)+(c)+(d)	Financiam. de outro	Financiam. não definido	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
2 FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 232 ACÇÃO SOCIAL																				
2 232	2020/23	PROJETO "ABEM" - ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE	02 040701	O				0303	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000					2 000		
2 232	2020/24	PROJETO "CENTRAR: PULMÕES EM ANDAMENTO"	02 040701	O				0303	01/2020	12/2022	0	7 000	7 000					21 000		
Totais do Programa 232:													71 565	211 200	211 200	7 000	7 000			286 765
2 241 HABITAÇÃO																				
2 241	2002/25	RECUP. BENEF. PARQUE HABITACIONAL	02 07010307	E				0501	01/2002	12/2021	4	218 684	250 000					468 684		
2 241	2002/26	SOLAR DOS PINAS																		
2 241	2002/26	Reconstituição do Pórtico	02 07010307	E				0501	01/2002	12/2021	1	1 000	1 000					20 000		
2 241	2002/26	Reconstrução do Edifício	02 07010203	E					01/2014	12/2020	0	100	100					100		
2 241	2002/31	EDIFÍCIO DOS FAÇOS DO CONCELHO																		
2 241	2002/31	Recuperação	02 07010301	E				0501	01/2002	12/2022	3	1 000	1 000					550 000		
2 241	2002/31	Instalação de elevador	02 07010301	E				0501	01/2002	12/2021	0	1 000	1 000					25 000		
2 241	2002/31	Implementação de estruturas informativas	02 020121	O				0501	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000					3 000		
2 241	2020/4	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																		
2 241	2020/4	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					100		
2 241	2020/4	Constituição	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000					1 000		
2 241	2020/5	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE LOGÍSTICO MUNICIPAL																		
2 241	2020/5	Constituição de nave coberta	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000					300 000		
2 241	2020/7	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL																		
2 241	2020/7	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					10 100		
2 241	2020/7	Aquisição de terreno	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					10 100		
2 241	2020/7	Constituição	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					800 100		
2 241	2020/8	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFUSOS EM ARAZEDE																		
2 241	2020/8	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					10 100		
2 241	2020/8	Aquisição de terreno	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					10 100		
2 241	2020/8	Constituição	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100					500 000		
Totais do Programa 241:													218 684	256 700	256 700	483 000	1 750 000			2 708 384

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2020		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim.			Financiam. não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
2	242	2002/27	02	070115	O			0401	01/2002	12/2022	4		1 000	1 000			37 500
2	242	2003/3															
2	242	2003/3	02	07010401	O			78,45	0501	01/2009	12/2020	4	9 900	9 900			9 900
2	242	2004/8															
2	242	2004/8	02	07010401	E			0501	01/2004	12/2020	4	45 952	100	100			46 052
2	242	2004/8															
2	242	2004/8	02	07010401	E			0501	01/2016	12/2022	0		50 000	50 000			50 000
2	242	2004/8															
2	242	2004/8	02	07010401	E			0501	01/2019	12/2021	0		20 000	20 000			40 000
2	242	2004/8															
2	242	2004/8	02	07010401	E			0501	01/2019	12/2021	0		20 000	20 000			70 000
2	242	2004/8															
2	242	2004/8	02	07010401	E			0501	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000			250 000
2	242	2004/8															
2	242	2004/12	02	07010401	E			65	0501	06/2018	12/2021		60 000	60 000			264 000
2	242	2004/12															
2	242	2004/12	02	07010405	E			0501	01/2004	12/2021	0		5 440	5 440			25 440
2	242	2004/12															
2	242	2004/12	02	07010401	E			0501	01/2019	12/2021	0		10 000	10 000			40 000
2	242	2004/14															
2	242	2004/14	02	07010405	E			0501	01/2004	12/2020	0		18 500	18 500			18 500
2	242	2004/15															
2	242	2004/15	02	07010401	O			0501	01/2004	12/2020	3		2 000	2 000			2 000
2	242	2004/39															
2	242	2004/39	02	07010401	O			0501	01/2004	12/2020	3		2 000	2 000			2 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas			Total previsão (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2023	
	Ano / Nº Ação											(a)	2020 Financiamento definido (c)	2021 Financiamento definido (d)	2023 (g)	(h)
FUNÇÕES SOCIAIS																
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
2	242	2004/39 1/1	Projeto	02 07010401	O				0501	01/2004	12/2020	3	2 500	2 500		2 500
2	242	2004/39 2	Parque Infantil e Geriátrico													
2	242	2004/39 2/2	Construção	02 07010405	E				0501	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000	25 000	30 000
2	242	2004/39 3	Largo de S. João Balista													
2	242	2004/39 3/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2019	12/2020	0	20 000	20 000		20 000
2	242	2004/39 3/3	Reparação a terceiros por via da obra	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0	40 000	40 000		40 000
2	242	2004/39 3/4	Construção	02 07010401	E				0501	01/2018	12/2021	0	50 000	50 000	250 000	300 000
2	242	2009/3	PROJECTO INTEGRADO/REGENERAÇÃO URBANA DE MONTEMOR-O-VELHO													
2	242	2009/3 1	Ascensor Mecânico - Percorso Pedonal Assistido	02 07010401	E			85	0501	01/2009	12/2020	4	1 000	1 000		1 000
2	242	2009/3 1/3	Construção													
2	242	2011/9	ARRANJO URBANÍSTICO EM PEREIRA													
2	242	2011/9 3	Parque Infantil e Geriátrico	02 07010405	E				0501	01/2018	12/2021	0	10 000	10 000	20 000	30 000
2	242	2011/9 3/2	Construção													
2	242	2011/9 4	Rotunda													
2	242	2011/9 4/1	Construção	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2020	0	5 000	5 000		5 000
2	242	2011/9 5	Largo de Feira													
2	242	2011/9 5/2	Construção	02 07010401	E				0501	01/2018	12/2021	0	60 000	60 000	240 000	300 000
2	242	2016/9	REABILITAÇÃO URBANA EM ARU													
2	242	2016/9 1	Projeto	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2020	0	4 600	4 600		4 600
2	242	2016/9 1/1	Rede Polinucleada de Alveação e Dinamização do Centro Histórico													
2	242	2016/9 1/2	Parque Urbano Ribeirinho	02 07010307	O				0401	01/2018	12/2020		15 919	10 100		26 019
2	242	2016/9 1/3	Reabilitação do Edifício Letra	02 07010307	O				0401	01/2018	12/2020		9 300	9 300		9 300
2	242	2016/9 1/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2020		2 900	2 900		2 900
2	242	2016/9 1/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2020		3 200	3 200		3 200
2	242	2016/9 1/7	Reabilitação do Solar dos Pinhas	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2021	0	100	100		100
2	242	2016/9 1/9	Reabilitação do edifício do Antigo Celeiro	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2020	0	100	100		100
2	242	2016/9 1/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02 07010413	O				0401	01/2016	12/2020	0	100	100		100
2	242	2016/9 1/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	02 07010413	O				0401	01/2016	12/2020	0	100	100		100
2	242	2016/9 3	Construção													

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
2	242	2016/9	3/1	Rede Polinucleada de Alivção e Dinamização do Centro Histórico	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			308 000	308 000				308 000
2	242	2016/9	3/2	Parque Urbano Ribeirinho	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			1 603 100	1 603 100				1 603 100
2	242	2016/9	3/3	Reabilitação do Edifício Letria	E	15	85	0501	01/2016	12/2021			300 000	300 000	300 000			600 000
2	242	2016/9	3/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			376 300	376 300				376 300
2	242	2016/9	3/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			445 900	445 900				445 900
2	242	2016/9	3/6	Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			3 900	3 900				3 900
2	242	2016/9	3/7	Reabilitação do Solar dos Pinas	E			0501	01/2016	12/2021	0		10 000	10 000	290 000			300 000
2	242	2016/9	3/8	Requalificação do Largo do Cruzeiro	E	50	50	0501	01/2020	12/2021	0		60 000	60 000	100 000			160 000
2	242	2016/9	3/9	Reabilitação do edifício do Antigo Celheiro	E			0501	01/2016	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2016/9	3/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	E			0501	01/2016	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2016/9	3/11	Requalificação do espaço público envolvente/mercado	E			0501	01/2016	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2016/9	3/12	Outras obras de reabilitação urbana em ARU (IFRRU)	E			0501	01/2016	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2016/9	3/13	Parque Urbano Ribeirinho fase 2	E	15	85	0401	01/2016	12/2021	0		150 000	150 000	110 000			260 000
2	242	2016/9	3/14	Complemento PARU 5 residências artísticas	E			0401	01/2016	12/2020			100	100				100
2	242	2016/9	4	Aquisição de Imóveis	O			0501	04/2016	12/2020	0		20 000	20 000				20 000
2	242	2016/9	5	Reabilitação de edifícios	E			0501	01/2017	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2016/9	5/1	Centro de Competências	E			0501	01/2017	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2016/9	5/2	Abrigos temporários	E			0501	01/2017	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2017/3		PAMUS														
2	242	2017/3	1	Cicloviás Urbanas de MMV e rede de parques de estacionamento	E			85	0501	01/2017	12/2021	0	10 000	10 000				110 000
2	242	2017/3	6	Acalmia de tráfego e reforço da sinalização rodoviária	E			0501	01/2017	12/2021			20 000	20 000				120 000
2	242	2017/3	6/1	Medidas de acalmia de tráfego	E			0501	01/2017	12/2020			1 000	1 000				1 000
2	242	2017/6	6/2	Reforço de sinalização	E			0501	01/2017	12/2020								
2	242	2017/6	1	ARRANJO URBANÍSTICO TENTUGAL														
2	242	2017/6	1	Largo Chelira / Reivoiro	E			0501	01/2017	12/2020	2		50	50				50
2	242	2017/6	1/1	Construção	E													
2	242	2017/6	2	Pracejo do Rossal	E													
2	242	2017/6	2/1	Construção	E			0501	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000				10 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (h) = (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
2	242	2017/14	02	07010401	E			0501	01/2017	12/2020	0	20 000	20 000				20 000
		OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTO VARÃO															
2	242	2017/14	1														
		Obras Urbanização da Luz															
2	242	2017/15															
		ARRANJO URBANÍSTICO FREGUESIA SANTO VARÃO															
2	242	2017/15	1					0501	01/2017	12/2020	0	30 900	30 900				30 900
		Parque Infantil e Genético															
2	242	2017/15	1/2														
		Constituição															
2	242	2017/5008															
		OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU															
2	242	2017/5008/1															
		Centro Histórico de Pereira															
2	242	2017/5008/1/1						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				1 000
		Projeto															
2	242	2017/5008/1/2						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				2 503 000
		Constituição															
2	242	2017/5008/2															
		Centro Histórico de Vermde															
2	242	2017/5008/2/1						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				1 000
		Projeto															
2	242	2017/5008/2/2						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				2 502 000
		Constituição															
2	242	2017/5008/3						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				1 000
		Centro Histórico de Tentugal															
2	242	2017/5008/3/1						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				2 503 000
		Projeto															
2	242	2017/5008/3/2						0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000				2 503 000
		Constituição															
2	242	2017/5008/4															
		Reconstituição/Adaptação de Infraestruturas em Centros Históricos Montemor-o-Velho															
2	242	2017/5008/4/1						0501	01/2020	12/2023	0		500 000				500 000
		Pereira															
2	242	2017/5008/4/2						0501	01/2020	12/2023	0		500 000				500 000
		Tentugal															
2	242	2017/5008/4/3						0501	01/2020	12/2023	0		500 000				500 000
		Vermde															
2	242	2017/5008/4/4						0501	01/2020	12/2023	0		500 000				500 000
		ARRANJO URBANÍSTICO EREIRA															
2	242	2018/2															
		Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz															
2	242	2018/2	3					0501	01/2019	12/2020	0	100	100				100
		Projeto															
2	242	2018/2	3/1					0501	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000				150 000
		Constituição															
2	242	2018/2	3/2														
		ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS MONTE MOR E GATÕES															
2	242	2018/3	1					0501	01/2018	12/2021	0	10 000	10 000				25 000
		Parque Infantil e Genético															
2	242	2018/3	1/2														
		Constituição															
2	242	2018/3	2					0501	01/2019	12/2020	0	50 000	50 000				50 000
		Largo de Feira dos Oito															
2	242	2018/3	2/1														
		Constituição															

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (f) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiamento defendido (c)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
2	242	2018/4	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA BARCA Parque Infantil e Geriátrico													
2	242	2018/4	1	Construção	02	07010405	E	0501	01/2018	12/2021	0			10 000	15 000	25 000
2	242	2018/4	1/2	Preço José Regalão												
2	242	2018/4	2	Construção	02	07010401	E	0501	01/2019	12/2021	0			20 000	40 000	60 000
2	242	2018/4	2/2	Largo do Cruzeiro												
2	242	2018/4	3	Construção	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2021	0			5 000	10 000	15 000
2	242	2018/4	3/1	ARRANJO URBANÍSTICO PORTELA												
2	242	2018/5	1	Parque Infantil e Geriátrico												
2	242	2018/5	1/2	Construção	02	07010405	E	0501	01/2018	12/2020	0			18 000	18 000	18 000
2	242	2018/5	2	Envolvente da Capela												
2	242	2018/5	2/1	Projeto	02	07010401	O	0501	01/2020	12/2023	0			100	100	100
2	242	2018/5	2/2	Construção	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2021	0			10 000	40 000	50 000
2	242	2018/2		ARRANJO URBANÍSTICO EM CARAPINHEIRA												
2	242	2019/2	1	Parque de estacionamento junto à Igreja												
2	242	2019/2	1/1	Projeto	02	07010401	O	0501	01/2019	12/2020	0			100	100	100
2	242	2019/2	1/2	Construção	02	07010401	E	0501	01/2019	12/2021	0			10 000	130 000	140 000
2	242	2019/2	2	Arranjo Urbanístico do Largo do Alhastro												
2	242	2019/2	2/1	Projeto	02	07010401	O	0501	01/2019	12/2020	0			100	100	100
2	242	2019/2	2/2	Constituição	02	07010401	E	0501	01/2019	12/2022	0			10 000	10 000	220 000
2	242	2019/2	3	Constituição de passeio entre a Rotunda da Serração e Superfície Comercial												
2	242	2019/2	3/1	Construção	02	07010401	E	0501	01/2019	12/2021	0			40 000	40 000	50 000
2	242	2019/3		CAMPO EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS E INTERATIVAS PELA NOSSA TERRA												
2	242	2019/3	2	Campo - Núcleo de interpretação e Valorização dos produtos e saberes de Montemor e do Mondego												
2	242	2019/3	2/1	Projeto	02	07010307	O	0401	01/2019	12/2020	0			1 000	1 000	1 000
2	242	2019/3	2/2	Construção	02	07010307	E	0401	01/2019	12/2022	0			10 000	110 000	320 000
2	242	2019/4		EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA (ESTAÇÃO TOTAL + GPS)												
2	242	2019/5		DESMATERIALIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA												

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º / Aç.º	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	2 242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
2	242 2019/5 1	Software	02 070108	O				0401	01/2019	12/2022		10 000	10 000				20 000	
2	242 2019/6	REVISÃO DO PDM, INCLUINDO REOT - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CARTA DA REN	02 070113	O				0401	01/2019	12/2020		84 900	84 900				84 900	
2	242 2019/7	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - EXPANSÃO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE MONTEMOR - UOPG 6	02 020214	O				0401	01/2019	12/2020		100	100				100	
2	242 2019/7 1	Projeto de Plano de Pormenor/Loteamento	02 020220	O				0401	01/2019	12/2020		100	100				100	
2	242 2019/5006	Aviação Ambiental Estratégica	02 020214	O				0401	01/2019	12/2020		100	100				100	
2	242 2020/6	PROJETO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE TENTUGAL, VERRIDE E PEREIRA																
2	242 2020/6	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE VERDE DA VILA																
2	242 2020/6 1	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100				100	
2	242 2020/6 2	Constituição	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000				300 000	
2	242 2020/25	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - PIER - UOPG12																
2	242 2020/25 1	Projeto de Plano de Pormenor	02 020214	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/25 2	Aviação Ambiental Estratégica	02 020220	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/26	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - PIER II - UOPG13																
2	242 2020/26 1	Projeto de Emparelamento para Execução de Plano de Pormenor	02 020214	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/26 2	Execução de Cadastro	02 020220	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/26 3	Projeto de Plano de Pormenor	02 020214	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/26 4	Aviação Ambiental Estratégica	02 020220	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/27	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - EXPANSÃO DO PARQUE LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE																
2	242 2020/27 1	Projeto de Alteração ao Plano de Pormenor/Loteamento	02 020214	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
2	242 2020/27 2	Aviação Ambiental Estratégica	02 020220	O				0401	01/2020	12/2022	0	2 500	2 500				5 000	
Totais do Programa 242:												61 871	4 181 990	4 181 990	3 008 500	5 152 000	5 000 000	17 384 361
2	243	SANEAMENTO																
2	243 2002/43	REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDE																
2	243 2002/43 2	Fase A (Redes)	02 07010402	E				15	85	0502 01/2002	12/2020	3	622 464	6 400			628 864	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financejamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (b)+(d)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	Anos seguintes		
															2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	243	SANEAMENTO															
2	243	2002/43 6	02 07010402	E	15	85	0502	01/2010	12/2020	0		3 300				3 300	
		Fase D (Redes - Gordos e Zambujelo)															
2	243	2002/43 7															
		Fase E (Bebedouro)															
2	243	2002/43 7/2	02 07010402	E	15	85	0501	01/2016	12/2020	0	59 541	8 900				68 441	
		Constituição															
2	243	2002/43 7/3	02 020220	O	15	85	0501	01/2002	12/2020	0	2 688	100				2 788	
		Serviços de Fiscalização															
2	243	2002/43 8															
		Fase F (Resgatados)															
2	243	2002/43 8/2	02 07010402	E	15	85	0501	01/2016	12/2020	0	523 542	100				523 642	
		Constituição															
2	243	2002/43 8/3	02 020220	O	15	85	0501	01/2002	12/2020	0	9 408	100				9 508	
		Serviços de Fiscalização															
2	243	2002/48	02 07010402	E			0502	01/2002	12/2020	3	18 217	100				18 317	
		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES															
2	243	2002/49															
		EQUIPAMENTO OPERACIONAL															
2	243	2002/49 1	02 07011001	O			0502	01/2002	12/2020	3	11 989	1 200				13 169	
		Equipamento básico															
2	243	2002/50	02 07010402	E			0502	01/2002	12/2020	4	32 923	100				33 023	
		PROL. E LIGAÇÕES DA REDE DE ESGOTOS															
2	243	2007/18															
		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS															
2	243	2007/18 1	02 07010403	E			0502	03/2007	12/2020	3	5 296	800				6 096	
		ETAR de Pereira															
2	243	2007/18 2	02 07010403	E			0502	03/2007	12/2020	3	100	100				100	
		ETAR da Ereira															
2	243	2007/18 3	02 07010403	E			0502	01/2008	12/2020	0	10 240	5 600				15 840	
		ETAR de Montemor															
2	243	2007/18 4	02 07010403	E	15	85	0502	01/2008	12/2020	3	15 000	15 000				15 000	
		ETAR de Santo Varão/Fornelheira															
2	243	2007/18 5	02 07010403	E			0502	01/2008	12/2020	3	300	300				300	
		ETAR de Carapinheira/Meãs															
2	243	2007/18 6	02 07010403	E			0502	01/2008	12/2020	3	100	100				100	
		ETAR de Tenitugal															
2	243	2007/18 7	02 07010403	E			0501	01/2014	12/2020	0	600	600				600	
		ETAR de Arzede															
2	243	2007/18 8	02 07010403	E			0501	01/2014	12/2020	0	100	100				100	
		ETAR da Portela															
2	243	2007/18 9	02 07010403	E			0501	01/2014	12/2020	0	100	100				100	
		ETAR de Lilela															
2	243	2012/9															
		REDE DE ESGOTOS DO MOINHO DA MATA															
2	243	2012/9 3	02 07010402	E	15	85	0502	01/2012	12/2020	3	98 576	33 200				131 776	
		Constituição (Redes)															
2	243	2012/9 4	02 020220	O	15	85	0501	01/2012	12/2020	0	6 747	100				6 847	
		Serviços de Fiscalização															
2	243	2014/3	02 07010402	E			0501	01/2014	12/2020	0	9 221	14 600				23 821	
		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS															
2	243	2016/4															
		EE LARGO DO ROSSIO EREIRA PARA EE MARTIM LONGO VERRIDE															
2	243	2016/4 2	02 07010402	E	15	85	0501	01/2016	12/2020	0	1 100	1 100				1 100	
		Constituição															
2	243	2016/4 3	02 020220	O	15	85	0501	01/2016	12/2020	0	100	100				100	
		Serviços de Fiscalização															
2	243	2016/16															
		REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS															

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto Ano / Nº. Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c) + (e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					AC	AA	FC		Início	Fim	Financiam. definido			Financiam. não definido	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
FUNÇÕES SOCIAIS																							
SANEAMENTO																							
2	243	2016/16 2	02 07010402	E	15	85	0501	01/2016	12/2020	0	1 838	8 600	8 600	100	100	100	100	100	100	10 438			
2	245	2018/16 3	02 020220	O	15	85	0501	01/2016	12/2020	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	243	2017/12	REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDA - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO																				
2	243	2017/12 1	02 020220	O	15	85	0501	01/2017	12/2020	0	892	100	100	100	100	100	100	100	100	992			
2	243	2017/12 2	02 020220	O	15	85	0501	01/2017	12/2020	0	10 055	100	100	100	100	100	100	100	100	10 155			
2	243	2017/13	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO																				
2	243	2017/13 1	02 020220	O	15	85	0501	01/2017	12/2020	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	243	2017/5009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS																				
			02 020220	O			0501	01/2017	12/2020	0	100 987	139 200	139 200	100	100	100	100	100	100	240 187			
Totais do Programa 243:													1 524 404	240 500	240 500	1 764 904							
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																							
PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS																							
2	244	2002/54	02 07010407	E			0502	01/2002	12/2021	3	8 072	45 400	45 400	100	100	100	100	100	100	53 472			
2	244	2002/54 2	02 070101	O			0501	01/2018	12/2020	0	2 007	100	100	100	100	100	100	100	100	2 107			
2	244	2002/55	02 07010407	E			0501	01/2002	12/2020	3		10 600	10 600	100	100	100	100	100	100	10 600			
CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO PEQ. PROLONG. REDE ÁGUAS																							
ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																							
2	244	2002/64 1	02 07010407	E			0501	01/2006	12/2020	3		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 2	02 07010407	E			0501	01/2006	12/2020	3		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 3	02 07010407	E			0501	01/2006	12/2020	3		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 4	02 07010407	E			0501	01/2008	12/2020	3	10 151	100	100	100	100	100	100	100	100	10 251			
2	244	2002/64 5	02 07010407	E			0501	11/2008	12/2020	3		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 6	02 07010407	E			0501	01/2013	12/2020	0	10 387	100	100	100	100	100	100	100	100	10 487			
2	244	2002/64 8	02 07010407	E			0501	01/2013	12/2020	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 9	02 07010407	E			0501	01/2013	12/2020	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 10	02 07010407	E			0501	01/2013	12/2020	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 11	02 07010407	E			0501	01/2013	12/2020	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2	244	2002/64 12	02 07010407	E			0501	01/2014	12/2020	0	5 647	100	100	100	100	100	100	100	100	6 747			
2	244	2002/64 13	02 07010407	E			0501	01/2014	12/2020	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100			

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2023		Outros	
														(b)=(c)+(d)			(f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	244	2002/64	14	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E				0501	01/2014	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	15	Sistema de Arazede (RA - Mecó)	E				0501	01/2015	12/2020	0	31 200	31 200			31 200		
2	244	2002/64	16	Sistema de Tentugal (RT)	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	17	Sistema do Seixo (R1 - do Mecó)	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	18	Sistema do Seixo (R2 do Mecó)	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	19	Sistema de Abunheira (R3 - Verrede)	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	20	Sistema do Seixo (R3 - Gafões)	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	21	Sistema do Seixo (RA - Mecó)	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2002/64	22	Sistema de Arazede (Reservatório PLIA)	E				0501	01/2016	12/2020	0	5 000	5 000			5 000		
2	244	2014/2		REMODELAÇÃO DE CONDUITAS ELEVATÓRIAS	E														
2	244	2014/2	1	Condúta Elevatória do Reservatório RB para R8 - Sistema de Montemor	E				0501	01/2014	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2014/2	2	Condúta Elevatória Captação do Brulho para Reservatório R1 Abunheira	E				0501	01/2014	12/2020	0	8 847	1 000	1 000		9 847		
2	244	2015/5		MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E														
2	244	2015/5	1	Sistema de Montemor - Captações SL1, LS1, PS2 e PS10 (Fontema)	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	2	Sistema de Abunheira - Captação do Brulho	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	3	Sistema de Pereira - Captações JK1 e PSS	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	4	Sistema de Pereira - Captações SO1 e SO2 (Prole)	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	5	Sistema do Seixo - Captações SJS e PS8	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	6	Sistema de Tentugal - Captação PS1	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	7	Sistema de Tentugal - Captação de Peria	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	8	Sistema de Montemor - Captação SL3 Sargateo	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	9	Sistema de Montemor - Olho Quente	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	10	Sistema do Seixo - Captação SL2 (Pedra Branca)	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	11	Sistema de Tentugal - Captação SL1	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/5	12	Sistema de Pereira - S. Tiago	E				0501	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000		
2	244	2015/6		MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES	E														
2	244	2015/6	1	Sistema de Arazede - Grupo Hidropressor do PLIA	E				0501	01/2015	12/2020	0	100	100			100		
2	244	2015/6	2	Sistema de Abunheira - Grupo Hidropressor de Verrede	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
2	244		Sistema de Montemor - Grupo Hidroressor das Calapeias	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/6 3	Sistema de Montemor - Grupo Hidroressor de Quimendros	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/6 4	Sistema de Pereira - Grupo Hidroressor Santo Varão	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/6 5	Sistema de Pereira - Grupo Hidroressor de Casal Minhoto	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/6 6	Sistema de Sexo - Grupo Hidroressor de Linceia	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/6 7	Sistema de Tenlúgal - Grupo Hidroressor da Pontela	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/6 8	Sistema de Tenlúgal - Grupo Hidroressor da Pontela	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
2	244	2015/16	REMODELAÇÃO DE CONDUITAS DE DISTRIBUIÇÃO	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2020		3 415	5 000	5 000		8 415
2	244	2016/10	Conduita de Distribuição Ex. E.N. 111	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2020	0		100	100		100
													49 526	107 300	107 300	156 826	
Totais de Programa 244:																	
													86 285	221 000	221 000	317 285	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N.º																	
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA																	
2	246	2015/6024	PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIALE ORGÁNICA RES. URBANOS	02 020202	O				0501	01/2015	12/2020		86 285	221 000	221 000		317 285
2	246	2016/13	Promoção da reciclagem no concelho														
2	246	2016/13 1	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 020214	O				85 0501	04/2016	12/2020	0		100	100		100
2	246	2016/13 1/5	Construção de eco-ilhas no Concelho	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000		51 000
2	246	2016/13 1/7	Aquisição de equipamentos	02 07011001	O				0501	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000		31 000
2	246	2016/13 1/8	Unidade Municipal de Compostagem														
2	246	2016/13 2	Aq. de materiais construção Centro Compostagem	02 07010413	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		11 000
2	246	2016/13 2/1	Aquisição de equipamentos - trator	02 07011002	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		51 000
2	246	2016/13 2/2	Aquisição de equipamentos - alfai de volver o	02 07011002	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		6 000
2	246	2016/13 2/3	Aquisição de equipamentos - bio triturador	02 07011002	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		100 000	100 000		100 100
2	246	2016/13 2/4	Aquisição de equipamentos - máquina retro escavadora	02 07011002	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		100 000	100 000		100 100
2	246	2016/13 2/5	Aquisição de equipamentos - camião multifunções para transporte	02 07011002	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		100 000	100 000		100 100
2	246	2016/13 2/6	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 020214	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		2 000
2	246	2016/13 2/7	Aquisição de unidades de compostagem	02 07010501	O				85 0501	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		6 000



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fins de Exec.	Realizado (a)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Disponíveis			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N.º																					
CEMITERIO MUNICIPAL																					
2	246	2018/9	2	Reconstrução e alargamento	02 07010412	E				0501	01/2018	12/2021	0	5 000	5 000	45 000	50 000				
DESCARBONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO																					
Pontos de carregamento para veículos elétricos																					
2	246	2020/31	1	Constituição	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000					10 000	
2	246	2020/31	1/2	Aquisição de equipamentos	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2021	0	60 000	60 000					60 000	
2	246	2020/31	2	Aquisição de viaturas elétricas	02 07010602	O				0501	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000					30 000	
2	246	2020/31	3	Plano de Ação de Energia Sustentável e Clima de Montemor-o-Velho	02 020214	O				0501	01/2020	12/2021	0	9 000	9 000					9 000	
2	246	2020/31	4	Elaboração e implementação de Programa de Descarbonização do Município	02 020214	O				0501	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000			1 000		2 000	
2	246	2020/31	5	Programa Eco-Escolas																200	
2	246	2020/31	5/1	Inscrição no programa	02 020225	O				0501	01/2020	12/2020	0	200	200					200	
2	246	2020/31	5/2	Transportes	02 020210	O				0501	01/2020	12/2020	0	200	200					200	
EVENTO SUSTENTÁVEL																					
2	246	2020/32	1	Elaboração de projeto	02 020214	O				0501	01/2020	12/2020	0	500	500					500	
2	246	2020/32	2	Aquisição de equipamento	02 07011002	O				0501	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000	
2	246	2020/32	3	Aquisição de materiais sustentáveis	02 020121	O				0501	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000					1 000	
2	246	2020/33		SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	02 020220	O				0501	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000	
2	246	2020/34		SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA	02 020202	O				0501	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000	
2	246	2020/35		SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS	02 020220	O				0501	01/2020	12/2020	0	7 500	7 500					7 500	
2	246	2020/36			02 020220	O				0501	01/2020	12/2020	0	3 700	3 700					3 700	
Totais do Programa 246:													96 285	371 500	497 000	964 785					
CULTURA																					
BIBLIOTECA																					
2	251	2002/76	8	Livros	02 020120	O				0301	01/2010	12/2020	15	5 000	5 000					5 015	
2	251	2002/76	10	Multimédia	02 020220	O				0301	01/2015	12/2020		3 000	3 000					3 000	
2	251	2002/78	11	Material diverso	02 020121	O				0301	01/2016	12/2020		1 000	1 000					1 000	
2	251	2002/76	13	Contrato manutenção Biblotet	02 020220	O				0301	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000					1 000	
2	251	2003/21		PROMOÇÃO DA IMAGEM CULTURAL E TURÍSTICA																	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim		2020	2021	2022	2023	
FUNÇÕES SOCIAIS																
2	251	CULTURA														
2	251	2003/21 1	02 020220	0			0301	01/2003	12/2021				10 000	10 000		10 000
		Boletim Municipal														
2	251	2003/21 4	02 020220	0			0301	01/2003	12/2020	0			5 000	5 000		5 000
		Revista Monte Mayor														
2	251	2003/21 4/1	02 020220	0			0301	01/2003	12/2020	0			1 000	1 000		1 000
		Custos com preparação (fotografias, deslocações e outros)														
2	251	2003/21 4/2	02 020220	0			0303	01/2015	12/2020				197	10 000		10 197
		Material de Promoção														
2	251	2003/21 6	02 020220	0												
		Edição de publicações														
2	251	2003/21 7	02 020220	0			0301	01/2003	12/2020	0			2 500	2 500		2 500
		Impressão														
2	251	2003/21 7/1	02 020220	0			0301	01/2003	12/2020	0			2 500	2 500		2 500
		Custos com preparação (fotografias, deslocações e outros)														
2	251	2003/21 7/2	02 020220	0			0301	01/2016	12/2020	0			1 000	1 000		1 000
		Apoio a publicações														
2	251	2003/21 8	02 020220	0			0301	01/2018	12/2020	0			5 800	5 800		5 800
		Realização de vídeos promocionais														
2	251	2003/46	02 070305	0			0301	01/2008	12/2020				4 000	4 000		4 000
		MONUMENTOS														
2	251	2003/46 2/2	02 070305	0												
		Mulher do Campo - Meãs														
2	251	2011/19	02 070305	0												
		RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE														
		CONCELHO MUNICIPAL														
		CASA DO TORREÃO														
2	251	2011/19 1	02 070307	E			0501	01/2020	12/2020				5 000	5 000		5 000
		Recuperação														
2	251	2013/5	02 06020305	0			0301	01/2013	12/2020				100	100		100
		PRÉMIO LITERÁRIO AFONSO DUARTE														
2	251	2013/5 2	02 020220	0			0301	01/2013	12/2020				100	100		100
		Prémios														
2	251	2013/5 3	02 020220	0			0301	01/2019	12/2020				100	100		100
		Outros Trabalhos Especializados														
2	251	2014/6	02 020217	0			0301	01/2014	12/2020				100	100		100
		FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA														
2	251	2014/6 1	02 020220	0			0301	01/2014	12/2020				34 563	36 000		70 563
		Divulgação														
2	251	2014/6 2	02 020220	0			0301	01/2014	12/2020				4 225	6 100		10 325
		Tendas e stands														
2	251	2014/6 3	02 020218	0			0301	01/2014	12/2020				5 058	3 500		8 558
		Especiáculos														
2	251	2014/6 4	02 020105	0			0301	01/2015	12/2020				12 907	4 600		17 507
		Segurança														
2	251	2014/6 5	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020				18 348	13 000		31 348
		Alimentação														
2	251	2014/6 6	02 020121	0			0301	01/2015	12/2020				6 489	1 100		7 589
		Outros Serviços														
2	251	2014/6 7	02 020225	0			0301	01/2016	12/2020				1 476	2 000		3 476
		Outros bens														
2	251	2014/6 8	02 020220	0			0301	01/2014	12/2020				5 053	2 500		7 553
		Licenças														
2	251	2014/6 8	02 020220	0			0301	01/2014	12/2020				5 053	2 500		7 553
		Outros Trabalhos Especializados														
2	251	2014/8	02 020220	0												
		FESTAS DA VILA														

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Ord. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)			2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
2 FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
2	251	2014/8	1	Divulgação	0	020217	0	0301	01/2014	12/2020		1 328	10 000	10 000			11 328
2	251	2014/8	2	Segurança e vigilância	0	020218	0	0301	01/2014	12/2020		2 258	25 200	25 200			27 458
2	251	2014/8	3	Alimentação	0	020105	0	0301	01/2014	12/2020		9 028	25 500	25 500			33 528
2	251	2014/8	4	Transportes	0	020210	0	0301	01/2014	12/2020		2 076	500	500			2 576
2	251	2014/8	5	Espetáculos	0	020220	0	0301	01/2014	12/2020		184 485	75 100	75 100			259 585
2	251	2014/8	6	Outros serviços	0	020225	0	0301	01/2014	12/2020		3 486	116 000	116 000			119 486
2	251	2014/8	7	Aluguer de equipamento	0	020225	0	0301	01/2016	12/2020		7 048	123 800	123 800			130 848
2	251	2014/8	8	Licenças	0	020225	0	0301	01/2016	12/2020		3 941	10 000	10 000			13 941
2	251	2014/8	10	Outros Bens	0	020121	0	0301	01/2014	12/2020		10 934	3 500	3 500			14 434
2	251	2014/8	11	Alojamento	0	020225	0	0301	01/2016	12/2020	0	2 195	6 000	6 000			8 195
2	251	2014/8	12	Outros Trabalhos Especializados	0	020220	0	0301	01/2016	12/2020		6 800	6 800	6 800			6 800
POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)																	
2	251	2014/8		Projeto	0	0700413	0	0301	01/2014	12/2020		100	100	100			100
2	251	2014/8	1	Constituição	E	0700413	E	0301	01/2014	12/2020	0	100	100	100			100
2	251	2014/8	2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	040701	0	0301	01/2014	12/2020		2 300	2 300	2 300			2 300
GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO																	
2	251	2015/8	1	Equipamento	0	070107	0	0301	01/2015	12/2020		27 248	118 100	118 100			145 348
2	251	2015/8	2	Vitrines e Outro Material	0	070109	0	0301	01/2015	12/2020		2 500	2 500	2 500			2 500
2	251	2015/8	3	Centro Interpretativo da Natureza	0	070108	0	0501	04/2016	12/2020	0	500	500	500			500
2	251	2015/8	3/1	Aquisição	0	07010307	0	0501	04/2016	12/2020	0	500	500	500			500
2	251	2015/8	3/2	Reconstrução/Requalificação	E	07010307	E	0501	01/2015	12/2020	0	500	500	500			500
2	251	2015/8	4	Adaptação de edifício	0	020225	0	0301	01/2016	12/2020		500	500	500			500
2	251	2015/8	5	Outros Serviços	0	07010307	0	0301	01/2016	12/2020		500	500	500			500
ARQUIVO MUNICIPAL																	
2	251	2015/8	1	Recuperação do "Celeiro do Lucas"	E	07010307	E	0301	01/2015	12/2021		5 000	5 000	5 000		30 000	35 000
2	251	2015/8	2	Esplanada	0	070108	0	0301	01/2015	12/2021		5 000	5 000	5 000		10 000	15 000
2	251	2015/8	3	Outro Material	0	0701002	0	0301	01/2015	12/2020		2 226	5 000	5 000			7 226
2	251	2015/8	4	Projeto	0	07010307	0	0501	04/2016	12/2020	0	500	500	500			500
PATRIMÓNIO CULTURAL																	
2	251	2015/10	1	Recuperação de Espólio de Valor Histórico	0	020220	0	0301	01/2015	12/2020		1 000	1 000	1 000			1 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. dado (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
CULTURA																		
2	251	2015/10	2	Aquisição de Espólio de Grande Relevância para a História do Concelho	02	070113	O				0301	01/2015	12/2020		545	2 000	2 000	2 545
				Investigação e Trabalhos Arqueológicos														
2	251	2015/10	3	Alimentação	02	020105	O				0301	01/2015	12/2020		1 100	1 100	1 100	
2	251	2015/10	3/2	Alojamento	02	020225	O				0301	01/2015	12/2020		500	500	500	
2	251	2015/10	3/3	Outros bens	02	020121	O				0301	01/2015	12/2020		1 000	1 000	1 000	
2	251	2015/10	3/4	Outros serviços	02	020225	O				0301	01/2015	12/2020		1 000	1 000	1 000	
2	251	2015/10	4	Rotas e Percursos Pedestres														
2	251	2015/10	4/1	Conceção e projeto	02	030230	O				0301	01/2015	12/2020		5 000	5 000	5 000	
2	251	2015/10	4/2	Sinalética	02	07011002	O				0301	01/2016	12/2020		3 000	3 000	3 000	
2	251	2015/10	4/3	Material de divulgação e promoção	02	020217	O				0301	01/2015	12/2020		2 500	2 500	2 500	
2	251	2015/10	4/4	Outros serviços	02	020225	O				0301	01/2015	12/2020		2 000	2 000	2 000	
2	251	2015/10	5	Reserva Municipal de Arqueologia														
2	251	2015/10	5/1	Equipamento	02	07011002	O				0301	01/2018	12/2020		1 000	1 000	1 000	
2	251	2015/10	6	Prospecção Geofísica	02	020220	O				0301	01/2018	12/2020		5 000	5 000	5 000	
2	251	2015/10	7	Seguros	02	020212	O				0301	01/2018	12/2020		500	500	500	
2	251	2015/11		DINAMIZAÇÃO DO CASTELO														
2	251	2015/11	1	Outros Serviços	02	020225	O				0301	01/2015	12/2020		1 000	1 000	1 000	
2	251	2015/11	2	Outros Bens	02	020121	O				0301	01/2015	12/2020	1 071	1 100	1 100	2 171	
2	251	2015/11	3	Conservação e Recuperação	02	07010307	E				0301	01/2015	12/2020		4 000	4 000	4 000	
2	251	2015/11	4	Material de divulgação	02	020217	O				0301	01/2015	12/2020		2 200	2 200	2 200	
2	251	2015/11	5	Espectáculos	02	020225	O				0301	01/2015	12/2020		3 500	3 500	3 500	
2	251	2015/11	6	Alimentação	02	020105	O				0301	01/2015	12/2020	150	1 100	1 100	1 250	
2	251	2015/11	7	Transportes	02	020210	O				0301	01/2015	12/2020		1 500	1 500	1 500	
2	251	2015/11	8	Serviço educativo	02	020225	O				0301	01/2015	12/2020	213	1 000	1 000	1 213	
2	251	2015/025		CONVERSAS COM SABOR A CANELA														
2	251	2015/0251		Alimentação	02	020105	O				0303	01/2015	12/2020		600	600	600	
2	251	2015/0252		Outros bens	02	020121	O				0303	01/2015	12/2020	332	500	500	832	
2	251	2015/0253		Transportes	02	020210	O				0301	01/2015	12/2020		500	500	500	
2	251	2015/026		MUNDA LUSOFONO - ENCONTRO LITERÁRIO														
2	251	2015/0261		Alimentação	02	020105	O				0303	01/2015	12/2020		500	500	500	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prop.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2021	2022	2023	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	2 251	CULTURA															
2	2 251 2015/50262	Outros Bens	02 020121	O			0303	01/2015	12/2020		577	500	500			1 077	
2	2 251 2015/50263	Transportes	02 020210	O			0301	01/2015	12/2020			500	500			500	
2	2 251 2015/50264	Alojamento	02 020225	O			0301	01/2015	12/2020		128	200	200			326	
2	2 251 2015/50285	Espectáculos	02 020225	O			0301	01/2017	12/2020	0		1 000	1 000			1 000	
2	2 251 2015/5027	CONCURSO HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES	02 020120	O			0303	01/2015	12/2020			500	500			500	
2	2 251 2015/5028	NOITE DA BIBLIOTECA															
2	2 251 2015/50282	Outros Bens	02 020121	O			0303	01/2015	12/2020			500	500			500	
2	2 251 2015/50283	Espectáculos	02 020225	O			0301	01/2015	12/2020		800	700	700			1 500	
2	2 251 2015/5029	CARTEIRA MUNICIPAL DE ESPECTÁCULOS															
2	2 251 2015/50291	Outros Serviços	02 020225	O			0301	01/2015	12/2020		1 500	2 000	2 000			3 500	
2	2 251 2015/50292	Outros Bens	02 020121	O			0301	01/2015	12/2020			800	800			600	
2	2 251 2015/5030	VIAGENS NO TEMPO															
2	2 251 2015/50301	Outros Serviços	02 020225	O			0301	01/2015	12/2020		43	1 000	1 000			1 043	
2	2 251 2015/50302	Outros Bens	02 020121	O			0301	01/2015	12/2020		281	1 200	1 200			1 481	
2	2 251 2015/5031	FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS ENDÓGENOS															
2	2 251 2015/50311	Outros Bens	02 020121	O			0301	01/2015	12/2020			1 000	1 000			1 000	
2	2 251 2015/50312	Outros Serviços	02 020225	O			0301	01/2015	12/2020			1 000	1 000			1 000	
2	2 251 2015/5032	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA	02 040701	O			0301	01/2015	12/2020		21 081	138 400	138 400			159 481	
2	2 251 2016/5024	Transportes	02 020210	O			0301	01/2016	12/2020		370	1 000	1 000			1 370	
2	2 251 2016/50242	Outros bens	02 020121	O			0301	01/2016	12/2020		108	1 100	1 100			1 208	
2	2 251 2016/50243	Outros Serviços	02 020225	O			0301	01/2016	12/2020		758	1 000	1 000			1 758	
2	2 251 2016/5025	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE PONTUAL - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 040701	O			0301	01/2016	12/2020			100	100			100	
2	2 251 2016/5025	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE PONTUAL - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 040701	O			0301	01/2016	12/2020			80 000	80 000			80 000	
2	2 251 2016/5027	PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 080701	O			0301	01/2016	12/2020		3 473	67 000	67 000			70 473	
2	2 251 2016/5028	FORMAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO ASSOCIATIVO	02 020225	O			0301	01/2016	12/2020			2 500	2 500			2 500	
2	2 251 2016/5028	MASTERCLASS DE MÚSICA	02 020121	O			0301	01/2016	12/2020		554	750	750			1 304	
2	2 251 2016/50291	Material de divulgação															

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC			2020	2021	2022		2023
											(valores em euros)				
											(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
FUNÇÕES SOCIAIS															
2	251		CULTURA												
2	251	2016/50283	Transporte	02 020210	0				0301 01/2016 12/2020	1 900	2 500	2 500		4 400	
2	251	2016/50284	Alojamento	02 020225	0				0301 01/2016 12/2020	150	200	200		350	
2	251	2016/50285	Outros Serviços	02 020225	0				0301 01/2016 12/2020	5 310	6 000	6 000		11 310	
2	251	2016/50287	Seguros	02 020212	0				0301 01/2016 12/2020	105	200	200		305	
2	251	2016/50031	CAMPEONATO MUNDIAL DE LUTAS MEDIEVAIS												
2	251	2016/50035	Alimentação	02 020105	0				0301 01/2016 12/2020		100	100		100	
2	251	2017/1	INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO												
2	251	2017/1	Equipamento	02 070107	0				0301 01/2017 12/2020		74 500	74 500		74 500	
2	251	2017/1	Outros Serviços	02 020225	0				0301 01/2017 12/2020		500	500		500	
2	251	2017/1	Comunicações	02 020209	0				0301 01/2016 12/2020		500	500		500	
2	251	2017/8	FESTA DE NATAL- CASTELO MÁGICO												
2	251	2017/8	Divulgação	02 020217	0				0301 01/2017 12/2020	2 448	5 500	5 500		7 948	
2	251	2017/9	Aluguer de Equipamento	02 020225	0				0301 01/2017 12/2020		7 500	7 500		7 500	
2	251	2017/9	Seguros	02 020212	0				0301 01/2017 12/2020		100	100		100	
2	251	2017/9	Alimentação	02 020105	0				0301 01/2017 12/2020		2 000	2 000		2 000	
2	251	2017/9	Licenças	02 020225	0				0301 01/2017 12/2020	6 554	100	100		6 654	
2	251	2017/9	Outros Bens	02 020121	0				0301 01/2017 12/2020	959	100	100		1 059	
2	251	2017/9	Outros Serviços	02 020225	0				0301 01/2017 12/2020	90 701	1 000	1 000		91 701	
2	251	2017/9	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0				0301 01/2016 12/2020		100	100		100	
2	251	2017/9	Segurança e Vigilância	02 020218	0				0301 01/2016 12/2020		100	100		100	
2	251	2017/5003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS MEDIEVAIS												
2	251	2017/50032	Segurança e Vigilância	02 020218	0				0301 01/2017 12/2020		500	500		500	
2	251	2017/50034	Aluguer de Equipamento	02 020225	0				0301 01/2017 12/2020		2 000	2 000		2 000	
2	251	2017/50035	Seguros	02 020212	0				0301 01/2017 12/2020		200	200		200	
2	251	2017/50035	Alimentação	02 020105	0				0301 01/2017 12/2020	204	1 000	1 000		1 204	
2	251	2017/50036	Outros Serviços	02 020225	0				0301 01/2017 12/2020		1 000	1 000		1 000	
2	251	2017/50037	Outros Bens	02 020121	0				0301 01/2017 12/2020		1 000	1 000		1 000	
2	251	2017/50038	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0				0301 01/2017 12/2020		1 000	1 000		1 000	
2	251	2018/6	FEIRA DO LIVRO / FESTIVAL DE STREET FOOD												
2	251	2018/6	Espectáculos	02 020220	0				0301 01/2018 12/2020	1 845	2 600	2 600		4 445	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (j) = (b)+(c)+(e) + (f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																
CULTURA																
2	251	2018/6	3	Alimentação	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	460	200	200	660
2	251	2018/6	4	Transportes	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	405	400	400	805
2	251	2018/6	5	Outros Bens	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	84	1 000	1 000	1 084
2	251	2018/6	6	Outros Serviços	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	1 043	500	500	1 543
2	251	2018/6	7	Seguros	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	100	100	100	100
2	251	2018/6	8	Aluguer de Equipamento	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	4 705	2 000	2 000	6 705
2	251	2018/6	9	Segurança e Vigilância	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	554	1 000	1 000	1 554
2	251	2018/6	10	Licenças	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	107	1 000	1 000	1 107
2	251	2018/6	11	Alojamento	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	1 000	1 000	1 000	1 000
2	251	2018/6	12	Outros Trabalhos Especializados	0	0301	01/2018	12/2020	0	0301	01/2018	12/2020	333	200	200	533
2	251	2019/15	1	BIBLIOTECAS ESCOLARES	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	2 500	2 500	2 500	2 500
2	251	2019/15	2	Livros	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	1 000	1 000	1 000	1 000
2	251	2019/16	1	Multimédia	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	250	250	250	1 412
2	251	2019/16	2	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	1 650	14 500	14 500	16 150
2	251	2019/16	3	Outros Bens	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	2 000	2 000	2 000	2 000
2	251	2019/16	4	Outros Serviços	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	1 000	1 000	1 000	1 000
2	251	2019/17	1	Transportes	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	500	500	500	500
2	251	2019/17	2	A BIBLIOTECA VEM À MINHA TERRA	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	5 000	5 000	5 000	5 000
2	251	2019/17	3	Outros Bens	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	500	500	500	500
2	251	2019/17	4	Outros Serviços	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	6 000	6 000	6 000	6 000
2	251	2019/18	1	PLATAFORMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	1 000	1 000	1 000	1 000
2	251	2019/18	2	ENSAIO ABERTO ACS AMADORES DE TEATRO	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	500	500	500	500
2	251	2019/19	1	Outros Bens	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	500	500	500	500
2	251	2019/19	2	Outros Serviços	0	0301	01/2019	12/2020	0	0301	01/2019	12/2020	1 000	1 000	1 000	1 000
2	251	2020/15	1	DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL	0	0301	01/2020	12/2020	0	0301	01/2020	12/2020	500	500	500	500
2	251	2020/15	2	Material de divulgação	0	0301	01/2020	12/2020	0	0301	01/2020	12/2020	2 500	2 500	2 500	2 500
2	251	2020/15	3	Outros Bens	0	0301	01/2020	12/2020	0	0301	01/2020	12/2020	5 000	5 000	5 000	5 000
2	251	2020/15	4	Outros Serviços	0	0301	01/2020	12/2020	0	0301	01/2020	12/2020	750	750	750	750
2	251	2020/15	5	Alimentação	0	0501	01/2020	12/2020	0	0501	01/2020	12/2020	0	0	0	0
2	251	2020/15	6	Seguros	0	0501	01/2020	12/2020	0	0501	01/2020	12/2020	0	0	0	0

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																
2 251 CULTURA																
2 251	2020/15 8	Licenças	02 020225	O			0301	01/2020	12/2020	0			2 000	2 000		2 000
2 251	2020/15 7	Alojamento	02 020225	O			0301	01/2020	12/2020	0			500	500		500
2 251	2020/15 8	Transportes	02 020210	O			0301	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000		1 000
2 251	2020/15 9	Espetáculos	02 020220	O			0301	01/2020	12/2020	0			3 500	3 500		3 500
2 251	2020/16	WiFi4EU														
2 251	2020/16 1	Equipamentos	02 070107	O			0301	01/2020	12/2022	0		10 000				15 000
2 251	2020/16 2	Comunicações	02 020209	O			0301	01/2020	12/2022	0		200	200			200
2 251	2020/16 3	Divulgação	02 020217	O			0301	01/2020	12/2022	0		200	200			200
2 251	2020/17	CONCELHO SMART: REDE PAINÉIS INTERATIVOS														
2 251	2020/17 1	Infraestruturas	02 07010413	E			0501	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000			30 000
2 251	2020/17 2	Equipamentos	02 070107	O			0301	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000			280 000
2 251	2020/17 3	Comunicações	02 020209	O			0301	01/2020	12/2020	0		500	500			500
Totais do Programa 251:												496 253	1 208 650	1 208 650	340 000	2 044 903
2 252 DESPORTO RECREIO E LAZER																
2 252	2002/80	PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTEMOR-O-VELHO														
2 252	2002/80 5	Conservação e reparação	02 07010302	E			0501	01/2012	12/2020	0	40 668	225 600	225 600			266 266
2 252	2002/86	PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR														
2 252	2002/86 4	Manutenção e Ampliação	02 07010302	E			0501	01/2011	12/2021	3	803	464 800	464 800			755 603
2 252	2002/89	CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR)														
2 252	2002/89 3	Construção da pista														
2 252	2002/89 3/1	Pista principal														
2 252	2002/89 3/10	Manutenção e Conservação														
2 252	2002/89 4	Instalações de apoio														
2 252	2002/89 4/1	Edifício	02 07010406	E			85 0501	01/2002	12/2020	4		35 500	35 500			35 500
2 252	2002/89 4/3	Torre de chegada	02 07010406	E			0501	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000			5 000
2 252	2002/89 5	Arranjos exteriores														
2 252	2002/89 6/2	Barreira de Vento	02 07010406	E	65		85 0501	01/2008	12/2021	4		12 500	12 500			62 500
2 252	2002/89 7	Equipamentos	02 07010405	E			85 0501	01/2002	12/2021	4		1 000	1 000			1 000 000
2 252	2002/89 7	Equipamentos	02 07010405	E			85 0501	01/2009	12/2020	3		25 000	25 000			25 000
2 252	2002/89 7/1	Equipamento médico e de preparação física	02 07011002	O			85 0201	01/2008	12/2020	3		15 000	15 000			15 000

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de EXEC.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
2																			
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	252	2002/88	7/2	02 070107	O				85	0201	06/2010	12/2020	0	12 200	12 200				12 200
2	252	2002/89	7/3	02 0701002	O				85	0201	06/2010	12/2020	0	131 500	131 500				131 500
2	252	2002/89	8	02 07010406	O						01/2020	12/2020	0	100	100				100
2	252	2002/89	9	02 07010408	E				0501	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000	55 000				60 000
2	252	2002/89	10	02 07010406	E				0501	01/2020	12/2020		5 000	5 000					5 000
2	252	2002/89	11	02 07010406	E				0501	01/2020	12/2021		20 000	20 000	80 000				100 000
2	252	2006/11	5	02 07010302	E				0302	01/2006	12/2020	0	5 000	5 000					5 000
2	252	2007/2	3	02 07010406	E				0501	01/2007	12/2020	3	12 600	12 600					12 600
2	252	2009/14	3	02 07010406	E				85	0501	01/2012	12/2020	4	100	100				3 129
2	252	2009/15	3	02 07010406	E				85	0501	01/2012	12/2020	3	15 602	15 602				15 702
2	252	2014/5016		02 040701	O				0302	01/2014	12/2020		2 500	2 500					2 500
2	252	2015/13	2	02 0701002	O				0202	04/2016	12/2020	0	100	100					100
2	252	2015/13	2/1	02 07010302	E				0501	01/2015	12/2020	0	200	200					12 825
2	252	2015/13	2/2	02 07010302	E				0302	01/2015	12/2020	0	480	480					2 480
2	252	2015/50341		02 020220	O				0302	01/2015	12/2020		2 500	2 500					2 500
2	252	2015/50342		02 020216	O				0302	01/2015	12/2020		3 471	3 471					8 571
2	252	2015/50344		02 020210	O				0302	01/2015	12/2020		3 069	3 069					9 769
2	252	2015/50345		02 020225	O				0302	01/2015	12/2020		3 444	3 444					11 544
2	252	2015/50346		02 020121	O				0302	01/2015	12/2020	0	6 019	6 019					20 019
2	252	2015/50347		02 020105	O				0302	01/2015	12/2020	0	2 000	2 000					2 000
2	252	2015/50348		02 020217	O				0302	01/2015	12/2020	0	7 346	7 346					12 446
2	252	2015/50349		02 020115	O				0302	01/2015	12/2020	0	4 200	4 200					4 200
2	252	2015/503410		02 020120	O				0302	01/2015	12/2020	0							

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
2 FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	252	2015/503411	DESPORTE RECREIO E LAZER	02 020212	O				0302	01/2015	12/2020	0	1 735	4 900	4 900			6 635
2	252	2016/1	PISCINA DA CARAPINHEIRA															
2	252	2016/1	Construção	02 07010302	E				0501	01/2016	12/2020		3 805	1 000	1 000			4 805
2	252	2016/2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	02 07011002	O				0302	01/2016	12/2021		96 952	51 000	51 000			197 952
2	252	2016/5	SINTÉTICO DE EREIRA															
2	252	2016/5	Construção	02 07010406	E				0501	01/2016	12/2020	0	100	100			100	
2	252	2016/5002	APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FONITUAIS	02 040701	O				0302	01/2016	12/2020		6 000	6 000			6 000	
2	252	2016/5003	APOIO CONSTR./BENEF. E APETRECHAMENTO INSTAL. DESPORTIVAS	02 080701	O				0302	01/2016	12/2020		90 000	90 000			90 000	
2	252	2016/5004	APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	02 080701	O				0302	01/2016	12/2020		56 600	66 600			66 600	
2	252	2016/5005	APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES DESPORTIVOS	02 020225	O				0302	01/2016	12/2020		5 000	5 000			5 000	
2	252	2016/5006	PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO	02 040701	O				0302	01/2016	12/2020		28 200	28 200			28 200	
2	252	2017/5004	APOIO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE REGULAR	02 040701	O				0302	01/2017	12/2020		34 237	126 100	126 100			160 337
2	252	2018/7	PISCINA DE ARAZEDE															
2	252	2018/7	Projeto	02 07010302	O				0501	01/2018	12/2020	0	100	100			100	
2	252	2018/7	Construção	02 07010302	E				0501	01/2018	12/2022	0	100	100	149 100		149 200	
2	252	2018/11	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	02 07011002	O				0302	01/2018	12/2020		1 800	1 800			1 800	
2	252	2019/8	PISCINA DE PEREIRA															
2	252	2019/8	Projeto	02 07010302	O				0501	01/2019	12/2020	0	100	100			100	
2	252	2019/8	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2019	12/2020	0	100	100			100	
2	252	2019/8	Construção	02 07010302	E				0501	01/2019	12/2022	0		150 000			150 000	
2	252	2019/20	REQUALIFICAÇÃO CAMPO FUTEBOL MEÁS															
2	252	2019/20	Construção	02 07010406	E				0501	01/2019	12/2021	0	23 000	23 000	50 000		73 000	
2	252	2020/19	FÉRIAS EM MOVIMENTO															
2	252	2020/19	Alimentação	02 020105	O				0302	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000			10 000	
2	252	2020/19	Transportes	02 020210	O				0302	01/2020	12/2020	0	7 500	7 500			7 500	
2	252	2020/19	Seguros	02 020212	O				0302	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000			1 000	
2	252	2020/19	Outros bens	02 020121	O				0302	01/2020	12/2020	0	800	800			800	
2	252	2020/19	Outros serviços	02 020225	O				0302	01/2020	12/2020	0	100	100			100	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Coutos (h)		
2 FUNÇÕES SOCIAIS																					
2 252 DESFORTO RECREIO E LAZER																					
2 252	2020/20	ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	02 020105	O				0302	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000			10 000					
2 252	2020/20	Alimentação	02 020210	O				0302	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000			2 000					
2 252	2020/20	Transportes	02 020212	O				0302	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000			2 000					
2 252	2020/20	Seguros	02 020218	O				0302	01/2020	12/2020	0	3 000	3 000			3 000					
2 252	2020/20	Segurança e vigilância	02 020225	O				0302	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000					
2 252	2020/20	Aluguer de equipamentos	02 020121	O				0302	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000			1 000					
2 252	2020/20	Outros bens	02 020225	O				0302	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000			1 000					
2 252	2020/20	Outros serviços										233 283	1 476 000	1 873 100		3 582 383					
Totais do Programa 252:													3 883 344	9 945 760	9 945 760	0	6 528 520	7 109 000	5 150 000	0	32 626 624

Totais do Objetivo 2:

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
							AC	AA			FC	Início	Fim	2020 Financiamento definido (c)		Financiamento não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Coutos (h)	
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																					
3 320	2002/94	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)	02 070101	O								11 135	151 500	151 500		2 162 635					
3 320	2002/94	Constituição	02 070101	O								0501	01/2002	12/2023	4	2 000 000					
3 320	2002/94	Aquisição de terrenos	02 020217	O								0501	04/2016	12/2023	0	69 000					
3 320	2002/94	Ações de dinamização	02 07010413	O								0501	04/2016	12/2023	0	1 000					
3 320	2002/94	Projeto de ampliação	02 07010413	O								0501	01/2020	12/2020	0	1 000					
3 320	2002/96	PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	02 07010413	O								0501	01/2002	12/2023	4	5 000					
3 320	2002/96	Projeto	02 070101	O								85	0201	01/2002	12/2023	4	100				
3 320	2002/96	Aquisição de terrenos	02 07010413	E								85	0501	01/2002	12/2023	3	16 700				
3 320	2002/96	Construção de infraestruturas														7 600					
3 320	2002/96	Acessos	02 070101	O								0501	04/2016	12/2023	0	100					
3 320	2002/96	Aquisição de terrenos	02 07010413	E								0401	04/2016	12/2023	0	15 000					
3 320	2002/96	Construção	02 020217	O								0501	01/2016	12/2023	0	1 000					
3 320	2014/5	PARQUES AGRÍCOLAS														100					
3 320	2014/5	Arazeide Norte	02 07010413	O								0501	01/2014	12/2023	0	15 000					
3 320	2014/5	Projeto														1 000					
Totais do Objetivo 2:													3 883 344	9 945 760	9 945 760	0	6 528 520	7 109 000	5 150 000	0	32 626 624

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Ord. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
3																		
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
INDÚSTRIA E ENERGIA																		
3	320 2014/5 1/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2014	12/2023	0							1 000
3	320 2014/5 1/3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							50 000
3	320 2014/5 2	Arazede Sul																
3	320 2014/5 2/1	Projeto	02 07010413	O				0501	01/2014	12/2023	0							100
3	320 2014/5 2/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2014	12/2023	0							1 000
3	320 2014/5 2/3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							50 000
3	320 2014/5 3	União Freguesias Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca																
3	320 2014/5 3/1	Projeto	02 07010413	O				0501	01/2014	12/2023	0							100
3	320 2014/5 3/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0							1 000
3	320 2014/5 3/3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							50 000
3	320 2014/5 4	Meãs do Campo																
3	320 2014/5 4/1	Projeto	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2023	0							100
3	320 2014/5 4/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0							1 000
3	320 2014/5 4/3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							300 000
3	320 2015/14	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	02 07010404	E				0501	01/2015	12/2023	0							20 000
3	320 2016/17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																
3	320 2016/17 1	Iluminação Pública	02 07011002	O				0501	01/2016	12/2021	0	2 705						57 205
3	320 2016/17 2	Instalações Municipais	02 07011002	O				0501	01/2016	12/2021	0	521						528 621
3	320 2016/17 3	Construção de ponto de carregamento para veículos elétricos	02 07010413	E				0501	01/2016	12/2021	0							60 300
3	320 2020/9	PARQUE INDUSTRIAL DE TENTÚGAL E MEÃS																
3	320 2020/9 1	Projeto	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2023	0							5 000
3	320 2020/9 2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0							50 000
3	320 2020/9 3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							3 000 100
3	320 2020/9 4	Acessos																
3	320 2020/9 4/1	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0							100 100
3	320 2020/9 4/2	Construção	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							5 000 100
3	320 2020/9 4/3	Ações de dinamização	02 020217	O				0501	01/2020	12/2023	0							1 000
3	320 2020/10	ZONA INDUSTRIAL DE SANTO VARÃO																
3	320 2020/10 1	Projeto	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2023	0							5 100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Área seguintes		Total previsto (i) = (e)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																			
3 320	2020/10 2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0							20 000	
3 320	2020/10 3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							1 500 000	
3 320	2020/11	ZONA INDUSTRIAL DE UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA																	
3 320	2020/11 1	Projeto	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2023	0							100	
3 320	2020/11 2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0							20 000	
3 320	2020/11 3	Construção de infraestruturas	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0							1 500 000	
Totais do Programa 320:													14 361	267 800	267 800	6 527 200	7 547 000	3 001 000	17 357 361
3 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
3 331 SINALIZAÇÃO																			
3 331	2002/106 2	Rodoviária	02 07010409	O				0501	01/2002	12/2021		42 089	119 400	119 400				361 489	
3 331	2002/106 1	Trânsito	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2020		1 870	20 000	20 000				21 870	
3 331	2002/106 5	Semáforos	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2020		615	113 300	113 300				113 915	
3 331	2002/106 6	Turística	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2020			1 000	1 000				1 000	
3 331 CONS. REP. ESTRADAS, ARRUIAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS																			
3 331	2002/108 2	Arazede	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	62 116	171 010	171 010				253 126	
3 331	2002/108 3	Carapinhelra	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	3 074	96 700	96 700				99 774	
3 331	2002/108 4	Ereira	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	470	24 100	24 100				24 570	
3 331	2002/108 5	Galões	02 07010401	E				85	0501	01/2002	12/2020	3	2 500	2 500				2 500	
3 331	2002/108 6	Licela	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	74 876	66 500	66 500				141 376	
3 331	2002/108 7	Meãs	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	742	177 700	177 700				178 442	
3 331	2002/108 9	Pereira	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	2 256	64 500	64 500				66 756	
3 331	2002/108 10	Santo Varão	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4		70 500	70 500				70 500	
3 331	2002/108 11	Serra de Galões	02 07010401	E				85	0501	01/2002	12/2020	3	157 500	157 500				157 500	
3 331	2002/108 12	Tentugal	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4		157 500	157 500				157 500	
3 331	2002/108 15	Abrunheira, Veride e Vila Nova da Barca	02 07010401	E				0501	01/2014	12/2020	0	16 705	191 500	191 500				208 205	
3 331	2002/108 16	Montemor-o-Velho e Galões	02 07010401	E				0501	01/2014	12/2020	0	33 980	161 500	161 500				195 480	
3 331	2008/11	PASSAGENS PEDONAIS SOBRE A LINHA DO NORTE																	
3 331	2008/11 1	Passagem inferior ao Km 200+338,5	02 07010401	E				0501	01/2008	12/2020	0		100	100				100	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Disponíveis			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022		2023	Outros (n)
													(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3	331	2008/11	2	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	02	07010401	E	0501	01/2008	12/2020	0	100	100	100	100	100	100		
3	331	2011/27	2	Passagem superior ao Km 201+432 PONTÃO DA LAVARIZ	02	07010401	E	0501	01/2011	12/2020	0	100	100	100	100	100	100		
3	331	2015/15	1	Construção	02	07010401	E	0501	01/2015	12/2022	0	26 000	26 000	26 000	206 000	206 000			
3	331	2017/5012	1	ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX-EN-111) Conservação e Manutenção	02	08050101	A	0202	01/2017	12/2020	0	173 800	173 800	173 800	173 800	173 800			
3	331	2018/19	3	ACORDO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COMBRA E MONTEMOR-O-VELHO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO PAÇO E RESPECTIVOS ACESSOS	02	07010413	E	0501	01/2018	12/2020	0	6 484	20 000	20 000	26 484	26 484			
3	331	2019/13	1	ABRIGO DE PASSAGEIROS	02	070101	O	0501	01/2019	12/2020	0	28 134	1 700	1 700	29 834	29 834			
3	331	2019/13	3	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE	02	07010401	E	0501	01/2018	12/2021	0	100 000	100 000	100 000	600 000	600 000			
3	331	2020/12	2	CONSTRUÇÃO SUPERIOR RODOVIÁRIA AO KM 200+571	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	30 000	40 000	40 000			
3	331	2020/13	1	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE A MONTEMOR ENTRE FORMOSELHA E ROTUNDA ALVES BARBOSA	02	07010401	O	0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			
3	331	2020/13	1/1	Troço entre Formoselha e CAR	02	070101	O	0501	01/2020	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
3	331	2020/13	1/2	Projeto	02	070101	O	0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100	100			
3	331	2020/13	1/3	Aquisição de terrenos	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
3	331	2020/13	2	Construção	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			
3	331	2020/13	2/1	Troço entre CAR e Rotunda Alves Barbosa	02	07010401	O	0501	01/2020	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
3	331	2020/13	2/2	Projeto	02	070101	O	0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100	100			
3	331	2020/13	2/3	Aquisição de terrenos	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
3	331	2020/14	1	CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTO VARIANTE PEREIRA A EK-EN 341	02	07010401	O	0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			
3	331	2020/14	2	Projeto	02	070101	O	0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			
3	331	2020/14	3	Aquisição de terrenos	02	07010401	E	0501	01/2020	12/2023	0	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000			
Totais do Programa 331:													273 421	1 937 110	1 937 110	920 000	1 020 000	2 030 200	6 180 731

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)								
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																												
TURISMO																												
3	342	2018/7	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO	E	15	85	0501	01/2018	12/2020		74 477	180 700	180 700				255 177											
3	342	2018/7	Ajardinamento e acesso pedestal														100											
3	342	2018/7	Requalificação do traço Porta do Sol ao Largo do Paço	E			0501	01/2018	12/2020		100	100					100											
3	342	2018/8	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS	E	15	85	0501	01/2018	12/2021		619 300	619 300					619 300											
3	342	2018/8	Requalificação	O			0301	01/2018	12/2021		100	100					100											
3	342	2018/8	Serviços de Fiscalização	O							74 477	800 200	800 200				874 677											
Totais do Programa 342:												362 259	3 005 110	3 005 110	0	7 447 200	8 587 000	5 031 200	0	24 412 769								
4 OUTRAS FUNÇÕES																												
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																												
EMPRÉSTIMOS CGD																												
4	410	2006/25	Amortização	O			0103	01/2008	12/2022		194 806	311 500	311 500				506 306											
4	410	2006/25	Juros remuneratórios	O			0103	01/2006	12/2022		1 504	1 200	1 200				2 704											
4	410	2006/25	EMPRÉSTIMOS BPI	O			0103	01/2006	12/2022		302 748	458 900	458 900				761 648											
4	410	2006/25	Amortização	O			0103	01/2008	12/2022		93 700	93 700	93 700				93 700											
4	410	2010/1	Juros remuneratórios	O			0103	01/2010	12/2022		77 284	103 800	103 800				181 084											
4	410	2010/1	EMPRÉSTIMOS CCAM	O			0103	01/2010	12/2022		14 955	21 100	21 100				36 055											
4	410	2010/1	Amortização	O							591 307	990 200	990 200				1 581 507											
4	410	2010/1	Juros remuneratórios	O																								
Totais do Programa 410:												56 632	28 400	28 400														
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																												
REALIZAÇÃO DO CAPITAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)																												
4	430	2017/5	PROJETOS INTERMUNICIPAIS CIMARC	O			0103	01/2015	12/2021		10 353	91 700	91 700				102 053											
4	430	2017/5	Transferências correntes	O			0103	01/2017	12/2020		639	21 200	21 200				22 039											
4	430	2017/5	Transferências de capital	O																								
4	430	2018/18	ABMG - ÁGUAS DO BAIKO MONDEGO E GÁNDARAS E.I.M., S.A.	O																								
4	430	2018/18	Aquisição de Bens e Serviços	O																								

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (j) = (e)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022		2023	
Ano / Nº / Ação		Financiam. de (b)=(c)+(d)		Financiam. não definido (c)		Financiam. não definido (d)		Anos seguintes										
OUTRAS FUNÇÕES																		
4	430	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	02 020212	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 3/1 Serviço de Seguros	02 020214	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 3/2 Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02 020220	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 3/3 Trabalhos especializados	02 020225	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 3/4 Serviços de registo e notariado	02 020201	O				0501	01/2018	12/2021	0	100				100		
4	430	2018/18 3/5 Aquisição de água	02 020201	O				0501	01/2018	12/2020	0	100				100		
4	430	2018/18 3/6 Recolha e tratamento de águas residuais	02 020201	O				0501	01/2018	12/2020	0	100				100		
4	430	2018/18 3/7 Recolha e tratamento de águas pluviais	02 020201	O				0501	01/2018	12/2020	0	100				100		
4	430	2018/18 3/8 Taxas administrativas de faturação de RSU e TRH	02 06020305	O				0501	01/2018	12/2020	0	100				100		
4	430	2018/18 4 Aquisição de bens de Capital	02 070107	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 4/1 Equipamento informático	02 070108	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 4/2 Software	02 070109	O				0501	01/2018	12/2020		100				100		
4	430	2018/18 4/3 Equipamento administrativo	02 07010301	E				0501	01/2018	12/2020	0	20.000				20.000		
4	430	2018/18 6 Edifício Sede - Obras de recuperação/adaptação										67.824	162.400	162.400		230.224		
Totais de Objeto 4:												658.131	1.152.600	0	0	0	0	1.811.731
Total Geral:												7.685.337	18.956.500	18.956.500	13.975.720	15.676.000	10.181.200	66.474.757

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
2020-2023**



Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não delimitado (c)	Financiam. delimitado (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES GERAIS																					
ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
1 111	2002/1	1	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	02 070107	O				0103	01/2002	12/2021		100 427	30 630	30 630				131 057		
1 111	2002/1	1	Equipamento informático	02 070109	O				0103	01/2015	12/2020		33 856	5 400	5 400				39 256		
1 111	2003/44	2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02 070108	O				0103	01/2003	12/2020		10 068	18 800	18 800				28 868		
ACQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO																					
1 111	2015/1	1	Aquisição de Equipamentos - Viaturas	02 07010602	O				0103	01/2015	12/2020		181 302	70 000	70 000				251 302		
1 111	2015/1	2	Aquisição de Equipamentos - Equipamento Básico	02 07011002	O				0103	01/2015	12/2020		79 722	50 000	50 000				129 722		
1 111	2015/1	3	Aquisição de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				0103	01/2015	12/2020		19 925	26 100	26 100				46 025		
1 111	2015/1	4	Reparação de Equipamentos - Viaturas	02 07010602	O				0103	01/2017	12/2020		18 853	26 500	26 500				45 353		
1 111	2015/1	5	Reparação de Equipamentos - Equipamento básico	02 07011002	O				0103	01/2017	12/2020		18 485	15 000	15 000				33 485		
1 111	2015/1	6	Reparação de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				0103	01/2017	12/2020		1 000	1 000	1 000				1 000		
1 111	2015/1	7	Aquisição de Equipamentos - Viaturas	02 070205	O				0202	01/2020	12/2020		100	100	100				100		
1 111	2017/10	1	TERRENOS																		
1 111	2017/10	1	Aquisição de terrenos	02 070101	A				0103	01/2017	12/2021		1 560	1 500	1 500				3 060		
Totais do Programa 111:													464 208	245 030	245 030	0	0	0	0	0	709 238
PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																					
PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS																					
1 121	2010/2	2	Software	02 070108	O				0104	01/2010	12/2020		22 562	5 000	5 000				27 562		
1 121	2010/2	3	Hardware	02 070107	O				0104	01/2010	12/2020		1 535	5 000	5 000				6 535		
1 121	2010/2	11	Outros equipamentos	02 07011002	O				0104	01/2016	12/2020		32 151	10 000	10 000				42 151		
1 121	2010/2	12	Aquisição de viaturas para o SMPC	02 07010602	O				0104	01/2016	12/2020		19 990	40 000	40 000				59 990		
1 121	2010/2	13	Telemetria e monitorização	02 070107	O				0104	01/2017	12/2020		5 000	5 000	5 000				5 000		
GRUPO SAPADOR FLORESTAL																					
1 121	2010/5	3	Equipamento de comunicações	02 07011002	O				0104	01/2010	12/2020		7 763	2 500	2 500				10 263		
1 121	2010/5	4	Equipamento separador	02 07011002	O				0104	01/2010	12/2020		2 500	2 500	2 500				2 500		
1 121	2010/5	7	Equipamentos para Proteção Civil	02 07011002	O				0104	01/2015	12/2020		10 000	10 000	10 000				10 000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiament. definido (c)	Financiament. não definido (d)	2021 (e)				2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES GERAIS																						
PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																						
1	121	2018/1	1																			
1	121	2018/1	1/1		E	15	85	0104	01/2018	12/2021	0	28 068	75 000					103 068				
INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DEBASTRUAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS																						
1	121	2018/1	1/2		E	15	85	0104	01/2018	12/2021	0	96 100	96 100					96 100				
1	121	2018/1	1/3		E	15	85	0104	01/2018	12/2021	0	344 300	344 300					344 300				
Estaleiro e diversos - obras hidráulicas																						
1	121	2018/1	1/1		E	15	85	0104	08/2018	12/2021	0	115 000	115 000					115 000				
Construção de Passagem Hidráulica entre a Bacia de Exr. Bomb. Formosinha e a Pista (CAR) Choupal																						
1	121	2019/21	1		O	15	85	0104	08/2019	12/2021	0	10 000	10 000					10 000				
Limpeza, desobstrução e desassoreamento do leito abandonado do rio Mondego																						
1	121	2019/21	4		O	15	85	0104	01/2019	12/2020	0	2 500	2 500					2 500				
BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL																						
1	121	2020/29	1		O	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000					10 000				
Equipamentos																						
1	121	2020/29	2		O	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000				
Aquisição de lençóis																						
1	121	2020/29	4		O	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000					10 000				
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SMPC																						
1	121	2020/29	1		O	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000				
Reparação de Equipamentos - Viaturas																						
1	121	2020/30	2		O	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	60 000	60 000					60 000				
Reparação de Equipamentos - Equipamento Básico																						
1	121	2020/30	1		E	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000					1 000				
BASE NORTE DE APOIO LOGÍSTICO DO MECO																						
1	121	2020/40	1		E	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	60 000	60 000					60 000				
Obras de recuperação e ampliação de edifício																						
1	121	2020/40	1		E	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000					1 000				
CENTRO OPERACIONAL MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																						
1	121	2020/40	1		E	15	85	0104	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000					1 000				
Obras de ampliação do edifício																						
Totais do Programa 121:														112 069	798 900	798 900	0	0	0	0	0	910 969
Totais do Objetivo 1:														576 277	1 043 930	1 043 930	0	0	0	0	0	1 620 207

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiament. definido (c)	Financiament. não definido (d)	2021 (e)			
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ENSINO NÃO SUPERIOR																			
2	211	2002/13	8		E	15	85	0501	01/2017	12/2020	0	189 231	55 000					244 231	
PRÉ-ESCOLAR DE PEREIRA																			
2	211	2002/13	8		O	15	85	0303	01/2020	12/2020	0	67 000	67 000					67 000	
Construção																			
2	211	2002/13	9		O	15	85	0303	01/2020	12/2020	0	5 600	5 600					5 600	
Aquisição de Equipamento																			
2	211	2002/13	10		O	15	85	0303	01/2020	12/2020	0	5 600	5 600					5 600	
Equipamento Informático																			



Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	211	2004/1	ENSINO NÃO SUPERIOR														
2	211	2004/1	APETRECHAMENTO INFORMÁTICO ESCOLAS 1*														
2	211	2004/1	CICLO E PRE-ESCOLAR														
2	211	2004/1	Equipamento informático	02	070107	O			0303	01/2004	12/2020		1 643	1 000	1 000	2 643	
2	211	2004/1	Software	02	070108	O			0303	01/2004	12/2020		100	100	100	100	
2	211	2004/1	Mobiliário Escolar	02	070109	O			0303	01/2004	12/2020		320	1 000	1 000	1 320	
2	211	2015/3	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES														
2	211	2015/3	Araxeide	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		1 239	100	100	1 339	
2	211	2015/3	Carapinheira	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		6 102	100	100	6 202	
2	211	2015/3	Sauro de Galdes	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		3 318	39 100	39 100	42 418	
2	211	2015/3	Tentugal	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		5 000	5 000	5 000	5 000	
2	211	2015/3	Centro Educativo de Montemor-o-Velho	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		7 969	100	100	8 069	
2	211	2015/3	Meãs														
2	211	2015/3	Construção de Jardim de Infância	02	07010305	E			0501	01/2015	12/2020		113 217	76 500	76 500	189 717	
2	211	2015/3	Aquisição de Equipamento	02	070107	O			0303	01/2020	12/2020		67 000	67 000	67 000	67 000	
2	211	2015/3	Equipamento Informático	02	070107	O			0303	01/2020	12/2020		5 600	5 600	5 600	5 600	
2	211	2015/3	Meãs - 1.º CEB	02	07010305	E			0501	01/2019	12/2020		15 200	15 200	15 200	15 200	
2	211	2015/3	Viso - 1.º CEB	02	07010305	E			0501	01/2020	12/2020		1 000	1 000	1 000	1 000	
2	211	2015/3	Meãs - Escola da Coujada	02	07010305	E			0501	01/2020	12/2020		1 000	1 000	1 000	1 000	
2	211	2015/3	Meãs - Escola do Casal Novo	02	07010305	E			0501	01/2020	12/2020		1 000	1 000	1 000	1 000	
2	211	2016/12	EB 2.3 DE ARAZEDE														
2	211	2016/12	Obras de Adaptação/Remodelação	02	07010305	E			0303	01/2016	12/2022		20 000	20 000	20 000	100 000	
2	211	2016/12	Aquisição de equipamento	02	070109	O			0303	01/2020	12/2023		5 000	5 000	5 000	5 000	
2	211	2017/4	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PEREIRA														
2	211	2017/4	Constituição	02	07010305	E			0501	01/2017	12/2020		11 434	60 000	60 000	71 434	
2	211	2018/10	PREVENÇÃO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO SUCESSO EDUCATIVO														
2	211	2018/10	Aquisição equipamentos na área Tecnologias Informáticas	02	070107	O			0303	01/2018	12/2021		100	100	100	100	
2	211	2019/1	SALAS DE AULA DO FUTURO														
2	211	2019/1	Equipamentos Virtuais	02	070107	O			0303	01/2019	12/2021		30 012	100	100	30 112	
2	211	2019/1	Software	02	070108	O			0303	01/2019	12/2021		15 615	15 700	15 700	31 315	
2	211	2020/1	EB 2.3 DR. JOSÉ SANTOS BESSA														

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Deltas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
ENSINO NÃO SUPERIOR																						
2 211	2020/1	1	Obras de Adaptação/Remodelação	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100	100 000	100 000	100 000	300 100		
2 211	2020/1	2	Aquisição de equipamento	02 070109	O				0501	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	100 000	100 000	5 000			
EB 2.3 JORGE DE MONTEMOR																						
2 211	2020/2	1	Obras de Adaptação/Remodelação	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100	50 000	50 000	100 100			
2 211	2020/2	2	Aquisição de equipamento	02 070109	O				0501	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	100 000	100 000	5 000			
EBI DE PEREIRA																						
2 211	2020/3	1	Obras de Adaptação/Remodelação	02 07010305	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100	50 000	50 000	150 100			
2 211	2020/3	2	Aquisição de equipamento	02 070109	O				0501	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	150 000	150 000	5 000			
Totais do Programa 211:														382 100	457 600	457 600	0	280 000	200 000	150 000	0	1 469 700
AÇÃO SOCIAL																						
PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL																						
2 232	2016/6			02 070108	O				0301	01/2016	12/2021		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
Totais do Programa 232:														0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000
HABITAÇÃO																						
RECUP. BENEF. PARQUE HABITACIONAL SOLAR DOS PINAS																						
2 241	2002/25			02 07010307	E				0501	01/2002	12/2021	4	216 684	250 000	250 000	466 684						
2 241	2002/26			02 07010307	E				0501	01/2002	12/2021	1	1 000	1 000	1 000	18 000				20 000		
2 241	2002/28	3	Reconstituição do Edifício	02 07010203	E					01/2014	12/2020	0	100	100	100	100				100		
EDIFÍCIO DOS FAÇOS DO CONCELHO																						
2 241	2002/31			02 07010301	E				0501	01/2002	12/2022	3	1 000	1 000	1 000	99 000	450 000	550 000				
2 241	2002/31			02 07010301	E				0501	01/2002	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	24 000				25 000		
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																						
2 241	2020/4	1	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100				100		
2 241	2020/4	2	Constituição	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				1 000		
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE LOGÍSTICO MUNICIPAL																						
2 241	2020/5	1	Constituição de nave coberta	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	299 000				300 000		
CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL																						
2 241	2020/7	1	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	10 000				10 100		
2 241	2020/7	2	Aquisição de terreno	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	10 000				10 100		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prop.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Inicib	Fim			2020				Anos seguintes			
														2020	2021	2022		2023	Outros (i)		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
HABITAÇÃO																					
2 241	2020/7 3	2020/8	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIUSOS EM ARAZEDE	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	800 000	800 100					
2 241	2020/8 1	2020/8	Projeto	02 07010307	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	10 000	10 100						
2 241	2020/8 2	2020/8	Aquisição de terreno	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	10 000	10 100						
2 241	2020/8 3	2020/8	Construção	02 07010307	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	500 000	500 000						
Totais do Programa 241:														218 684	255 700	255 700	0	481 000	1 750 000	0	2 705 384
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																					
2 242	2002/37	2003/3	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO/SIG	02 070115	O				0401	01/2002	12/2022	4	1 000	36 500	37 500						
2 242	2003/3 1	2004/8 1/3	EIXO VIÁRIO DO SISTEMA URBANO DO VALE - CARAPINHEIRA	02 07010401	O			78,45	0501	01/2009	12/2020	4	9 900	9 900	9 900						
2 242	2003/3 1/3	2004/8 1	Rua da Igreja	02 07010401	O				0501	01/2004	12/2020	4	100	45 952	46 052						
2 242	2004/8 1	2004/8 1/1	Cruzamento da Bunhosa / Passeios em Vila Franca	02 07010401	E				0501	01/2016	12/2022	0	50 000	300 000	350 000						
2 242	2004/8 2	2004/8 2/1	ARRANJO URBANÍSTICO ARAZEDE	02 07010401	E				0501	01/2016	12/2022	0	20 000	20 000	40 000						
2 242	2004/8 4	2004/8 4/1	Rua Joaquim Pimenta Simões	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0	20 000	50 000	70 000						
2 242	2004/8 5	2004/8 5/2	Largo do Cruzeiro em Vila Franca	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000	40 000						
2 242	2004/8 7	2004/8 7/2	Largo do Tojeiro	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000	40 000						
2 242	2004/8 8	2004/8 8/1	Prça junto ao antigo 1.º CEB	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0	50 000	200 000	250 000						
2 242	2004/8 8	2004/8 8/1	Largo Silva Ferrão	02 07010401	E			85	0501	06/2018	12/2021	0	60 000	204 000	264 000						
2 242	2004/12 5	2004/12 5/2	ARRANJO URBANÍSTICO MEÁS	02 07010405	E				0501	01/2004	12/2021	0	5 440	20 000	25 440						
2 242	2004/12 5	2004/12 5/2	Parque Infantil e Genérico																		
2 242	2004/12 6	2004/12 6	Enquadramento de Estátua da Montadela junto a ACDR de Meás																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																					
2	242	2004/12	6/1	Constituição	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0		10 000	10 000	30 000				40 000
2	242	2004/14		ARRANJO URBANÍSTICO LICEIA																	
2	242	2004/14	3	Parque Infantil e Genérico																	
2	242	2004/14	3/2	Constituição	02 07010405	E				0501	01/2004	12/2020	0		18 500	18 500					18 500
2	242	2004/15		ARRANJO URBANÍSTICO GATÕES																	
2	242	2004/15	1	Projeto	02 07010401	O				0501	01/2004	12/2020	3		2 000	2 000					2 000
2	242	2004/39		ARRANJO URBANÍSTICO SEXO																	
2	242	2004/39	1	Arranjo da Zona envolvente ao Centro Cultural do Sexo e Polidesportivo	02 07010401	O				0501	01/2004	12/2020	3		2 500	2 500					2 500
2	242	2004/39	2	Parque Infantil e Genérico																	
2	242	2004/39	2/2	Constituição	02 07010405	E				0501	01/2019	12/2021	0		5 000	5 000	25 000				30 000
2	242	2004/39	3	Largo de S. João Balista																	
2	242	2004/39	3/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				0501	01/2019	12/2020	0		20 000	20 000					20 000
2	242	2004/39	3/3	Reparação a terrenos por via de obra	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0		40 000	40 000					40 000
2	242	2004/39	3/4	Constituição	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000	250 000				300 000
2	242	2009/3		PROJECTO INTEGRADOR/REGENERAÇÃO URBANA DE MONTEMOR-O-VELHO																	
2	242	2009/3	1	Ascensor Mecânico - Percurso Pedonal Assistido	02 07010401	E				85 0501	01/2009	12/2020	4		1 000	1 000					1 000
2	242	2009/3	1/3	Constituição																	
2	242	2011/8		ARRANJO URBANÍSTICO EM PEREIRA																	
2	242	2011/8	3	Parque Infantil e Genérico																	
2	242	2011/8	3/2	Constituição	02 07010405	E				0501	01/2018	12/2021	0		10 000	10 000	20 000				30 000
2	242	2011/8	4	Rolande																	
2	242	2011/8	4/1	Constituição	02 07010401	E				0501	01/2018	12/2020	0		5 000	5 000					5 000
2	242	2011/8	5	Largo da Feita																	
2	242	2011/8	5/2	Constituição	02 07010401	E				0501	01/2019	12/2021	0		60 000	60 000	240 000				300 000
2	242	2015/9		REABILITAÇÃO URBANA EM ARU																	
2	242	2015/9	1	Projeto																	
2	242	2015/9	1/1	Rede Polivalente de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2020	0		4 600	4 600					4 600
2	242	2016/9	1/2	Parque Urbano Ribeirinho	02 07010307	O				0401	01/2016	12/2020		15 919	10 100	10 100					26 019

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)											
					AA	FC	AA		FC	2021 (e)			2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)												
													Despesas														
													2020 Financiam. definido (c)			2021 (e)			2022 (f)			2023 (g)			Outros (h)		
													(b)=(c)+(d)														
2 FUNÇÕES SOCIAIS																											
2 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																											
2	242	2016/9	1/3	Reabilitação do Edifício Letra	02	07010307	O		0401	01/2016	12/2020		9 300	9 300					9 300								
2	242	2016/9	1/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	02	07010307	O		0401	01/2016	12/2020		2 900	2 900					2 900								
2	242	2016/9	1/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	02	07010307	O		0401	01/2016	12/2020		3 200	3 200					3 200								
2	242	2016/9	1/7	Reabilitação do Solar dos Pinhas	02	07010307	O		0401	01/2016	12/2021	0	100	100					100								
2	242	2016/9	1/8	Reabilitação do edifício do Antigo Celeiro	02	07010307	O		0401	01/2016	12/2020	0	100	100					100								
2	242	2016/9	1/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02	07010413	O		0401	01/2016	12/2020	0	100	100					100								
2	242	2016/9	1/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	02	07010413	O		0401	01/2016	12/2020	0	100	100					100								
2	242	2016/9	3	Construção																							
2	242	2016/9	3/1	Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	02	07010307	E	15	85	0501	01/2016	12/2020		308 000	308 000					308 000							
2	242	2016/9	3/2	Parque Urbano Ribeirinho	02	07010307	E	15	85	0501	01/2016	12/2020		1 603 100	1 603 100					1 603 100							
2	242	2016/9	3/3	Reabilitação do Edifício Letra	02	07010307	E	15	85	0501	01/2016	12/2021		300 000	300 000					300 000							
2	242	2016/9	3/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	02	07010307	E	15	85	0501	01/2016	12/2020		376 300	376 300		300 000			376 300							
2	242	2016/9	3/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	02	07010307	E	15	85	0501	01/2016	12/2020		445 900	445 900					445 900							
2	242	2016/9	3/6	Requalificação de Envolvente Sul do Castelo / Capela	02	07010307	E	15	85	0501	01/2016	12/2020		3 900	3 900					3 900							
2	242	2016/9	3/7	Reabilitação do Solar dos Pinhas	02	07010307	E	50	50	0501	01/2016	12/2021	0	10 000	10 000					10 000							
2	242	2016/9	3/8	Requalificação do Largo do Cruzeiro	02	07010307	E	50	50	0501	01/2020	12/2021	0	60 000	60 000					60 000							
2	242	2016/9	3/9	Reabilitação do edifício do Antigo Celeiro	02	07010307	E	50	50	0501	01/2016	12/2020		1 000	1 000					1 000							
2	242	2016/9	3/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02	07010413	E	50	50	0501	01/2016	12/2020		1 000	1 000					1 000							
2	242	2016/9	3/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	02	07010413	E	50	50	0501	01/2016	12/2020		1 000	1 000					1 000							
2	242	2016/9	3/12	Outras obras de reabilitação urbana em ARU (FFRU)	02	07010307	E	50	50	0501	01/2016	12/2020		1 000	1 000					1 000							
2	242	2016/9	3/13	Parque Urbano Ribeirinho fase 2	02	07010307	E	15	85	0401	01/2016	12/2021	0	150 000	150 000					150 000							
2	242	2016/9	3/14	Complemento PARU 5 residências artísticas	02	07010307	E	50	50	0401	01/2016	12/2020		100	100					100							
2	242	2016/9	4	Aquisição de Imóveis	02	07010202	O		0501	04/2016	12/2020	0	20 000	20 000					20 000								
2	242	2016/9	5	Reabilitação de edifícios																							
2	242	2016/9	5/1	Centro de Competências	02	07010307	E	50	50	0501	01/2017	12/2020		1 000	1 000					1 000							
2	242	2016/9	5/2	Abrigos temporários	02	07010307	E	50	50	0501	01/2017	12/2020		1 000	1 000					1 000							
2	242	2017/3		PAMUS																							

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto ANO / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2020 Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																	
2	242 2017/3 1	Cibovias Urbanas de MMV e rede de parques de estacionamento	02 07010413	E	85	0501	01/2017	12/2021	0			10 000	10 000	100 000		110 000	
2	242 2017/3 6	Acalmia de tráfego e reforço da sinalização rodoviária	02 07010401	E	0501	01/2017	12/2021					20 000	20 000	100 000		120 000	
2	242 2017/3 6/2	Reforço de sinalização	02 07010409	E	0501	01/2017	12/2020					1 000	1 000			1 000	
ARRANJO URBANÍSTICO TENTÚGAL																	
2	242 2017/6 1	Largo Chieira / Relveiro	02 07010401	E	0501	01/2017	12/2020	2				50	50			50	
2	242 2017/6 1/1	Construção															
2	242 2017/6 2	Praça do Rossio	02 07010401	E	0501	01/2020	12/2023	0				10 000	10 000			10 000	
2	242 2017/6 2/1	Construção															
OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTO VARÃO																	
2	242 2017/14	Obras de Urbanização de Luz	02 07010401	E	0501	01/2017	12/2020	0				20 000	20 000			20 000	
2	242 2017/15	ARRANJO URBANÍSTICO FREGUESIA SANTO VARÃO															
2	242 2017/15 1	Parque Infantil e Geriátrico	02 07010405	E	0501	01/2017	12/2020	0				30 900	30 900			30 900	
2	242 2017/15 1/2	Construção															
OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU																	
2	242 2017/50081	Centro Histórico de Pereira	02 07010405	O	0501	01/2020	12/2023	0				1 000	1 000			1 000	
2	242 2017/50081/1	Projeto															
2	242 2017/50081/2	Construção										1 000	1 000	1 000	1 000	2 500 000	
2	242 2017/50082	Centro Histórico de Vermde	02 07010405	O	0501	01/2020	12/2023	0				1 000	1 000			1 000	
2	242 2017/50082/1	Projeto															
2	242 2017/50082/2	Construção										1 000	1 000	1 000	1 000	2 500 000	
2	242 2017/50083	Centro Histórico de Tentúgal	02 07010405	O	0501	01/2020	12/2023	0				1 000	1 000			1 000	
2	242 2017/50083/1	Projeto															
2	242 2017/50083/2	Construção										1 000	1 000	1 000	1 000	2 500 000	
2	242 2017/50084	Reconstrução/Adaptação de Infraestruturas em Centros Históricos Montemor-o-Velho	02 07010405	E	0501	01/2020	12/2023	0								500 000	
2	242 2017/50084/1	Montemor-o-Velho														500 000	
2	242 2017/50084/2	Pereira														500 000	
2	242 2017/50084/3	Tentúgal														500 000	
2	242 2017/50084/4	Vermde														500 000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas de (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiamento definido (c)	2021 (b)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																	
ARRANJO URBANÍSTICO EREIRA																	
2	242	2018/2															
2	242	2018/2	3	Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz	02	07010401	O		0501	01/2019	12/2020	0					100
2	242	2018/2	3/1	Projeto													
2	242	2018/2	3/2	Construção	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2021	0		130 000			150 000
2	242	2018/3															
2	242	2018/3	1	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS MONTEMOR E CATOES Parque Infantil e Genérico	02	07010405	E		0501	01/2018	12/2021	0		15 000			25 000
2	242	2018/3	1/2	Construção													
2	242	2018/3	2	Largo da Feira dos Oito	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2020	0					50 000
2	242	2018/3	2/1	Construção													
2	242	2018/4															
2	242	2018/4	1	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA BARCA Parque Infantil e Genérico	02	07010405	E		0501	01/2018	12/2021	0		15 000			25 000
2	242	2018/4	1/2	Construção													
2	242	2018/4	2	Praca José Regallo	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2021	0					60 000
2	242	2018/4	2/2	Construção													
2	242	2018/4	3	Largo do Cruzeiro	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2021	0		40 000			60 000
2	242	2018/4	3/1	Construção													
2	242	2018/5															
2	242	2018/5	1	ARRANJO URBANÍSTICO PORTELA Parque Infantil e Genérico	02	07010401	E		0501	01/2020	12/2021	0		10 000			15 000
2	242	2018/5	1/2	Construção													
2	242	2018/5	2	Envolvente da Capela	02	07010405	E		0501	01/2018	12/2020	0					18 000
2	242	2018/5	2/1	Projeto													
2	242	2018/5	2/2	Construção	02	07010401	E		0501	01/2020	12/2021	0		40 000			50 000
2	242	2019/2															
2	242	2019/2	1	ARRANJO URBANÍSTICO EM CARAFINHEIRA Parque de estacionamento junto à Igreja	02	07010401	O		0501	01/2018	12/2020	0					100
2	242	2019/2	1/1	Projeto													
2	242	2019/2	1/2	Construção	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2021	0		130 000			140 000
2	242	2019/2	2	Arranjo Urbanístico do Largo do Alhastro													
2	242	2019/2	2/1	Projeto	02	07010401	O		0501	01/2019	12/2020	0					100
2	242	2019/2	2/2	Construção	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2022	0		10 000	200 000		220 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																					
2	242	2019/2	3	Construção de passeio entre a Rotunda da Serração e Superfície Comercial	02	07010401	E		0501	01/2019	12/2021	0			40 000	10 000	10 000			50 000	
2	242	2019/2	3/1																		
2	242	2019/3	2	CAMPO EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS E INTERATIVAS PELA NOSSA TERRA	02	07010307	O		0401	01/2018	12/2020				1 000	1 000				1 000	
2	242	2019/3	2	Campo - Núcleo de Interpretação e Valorização dos produtos e saberes de Montemor e do Montado	02	07010307	E		0401	01/2019	12/2022				10 000	10 000				320 000	
2	242	2019/3	2/1	Projeto	02	07011002	D		0401	01/2018	12/2020				100	100				100	
2	242	2019/3	2/2	Equipamento de TOPOGRAFIA (ESTAÇÃO TOTAL + GPS)																	
2	242	2019/5	1	DESMATERIALIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	02	070108	O		0401	01/2018	12/2022				10 000	10 000				20 000	
2	242	2019/6	1	Software	02	070113	O		0401	01/2018	12/2020				84 900	84 900				84 900	
2	242	2020/6	1	REVISÃO DO PDM, INCLUINDO REOT - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CARTA DA REN																	
2	242	2020/6	2	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE VERDE DA VILA	02	07010307	O		0501	01/2020	12/2023	0			100	100				100	
2	242	2020/6	2	Projeto	02	07010307	E		0501	01/2020	12/2023	0			10 000	10 000				300 000	
				Construção											40 000	250 000				300 000	
Totais do Programa 242:													61 871	4 141 660	4 141 660	0	2 988 500	5 152 000	5 000 000	0	17 344 061
SANEAMENTO																					
REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDE																					
2	243	2002/43	2	Fase A (Redes)	02	07010402	E	15	85	0502	01/2002	12/2020	3	622 464	6 400	6 400				628 864	
2	243	2002/43	6	Fase D (Redes - Gordões e Zambujeiro)	02	07010402	E	15	85	0502	01/2010	12/2020	0		3 300	3 300				3 300	
2	243	2002/43	7	Fase E (Bebedouro)																	
2	243	2002/43	7/2	Construção	02	07010402	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			59 541	8 900				68 441	
2	243	2002/43	8	Fase F (Resgelados)																	
2	243	2002/43	8/2	Construção	02	07010402	E	15	85	0501	01/2016	12/2020			523 542	100	100			523 642	
2	243	2002/48	1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES	02	07010402	E			0502	01/2002	12/2020	3	18 217	100	100				18 317	
EQUIPAMENTO OPERACIONAL																					
2	243	2002/49	1	Equipamento básico	02	07011001	O		0502	01/2002	12/2020	3	11 969	1 200	1 200					13 169	
2	243	2002/50	1	PROL. E LIGAÇÕES DA REDE DE ESGOTOS	02	07010402	E		0502	01/2002	12/2020	4	32 923	100	100					33 023	
2	243	2007/18	1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS																	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas			Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
							AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (a)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
2 FUNÇÕES SOCIAIS																					
2 243 SANEAMENTO																					
2	243	2007/18	1	ETAR de Pereira	02 07010403	E				0502	03/2007	12/2020	3	5 296	800	800		6 096			
2	243	2007/18	2	ETAR da Ereita	02 07010403	E				0502	03/2007	12/2020	3		100	100		100			
2	243	2007/18	3	ETAR de Montemor	02 07010403	E				0502	01/2008	12/2020	0	10 240	5 600	5 600	15 840				
2	243	2007/18	4	ETAR de Santo Varão/Formoselha	02 07010403	E	15	65		0502	01/2008	12/2020	3		15 000	15 000	15 000				
2	243	2007/18	5	ETAR de Carapiteira/Méals	02 07010403	E				0502	01/2008	12/2020	3		300	300	300				
2	243	2007/18	6	ETAR de Tentúgal	02 07010403	E				0502	01/2008	12/2020	3		100	100	100				
2	243	2007/18	7	ETAR de Arazede	02 07010403	E				0501	01/2014	12/2020	0		600	600	600				
2	243	2007/18	8	ETAR da Portela	02 07010403	E				0501	01/2014	12/2020	0		100	100	100				
2	243	2007/18	9	ETAR de Licella	02 07010403	E				0501	01/2014	12/2020	0		100	100	100				
2	243	2012/9		REDE DE ESGOTOS DO MOINHO DA MATA																	
2	243	2012/9	3	Construção (Redes)	02 07010402	E	15	85		0502	01/2012	12/2020	3	98 576	33 200	33 200	131 776				
2	243	2014/3		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVADORIAS	02 07010402	E				0501	01/2014	12/2020	0	9 221	14 600	14 600	23 821				
2	243	2016/4		EE LARGO DO ROSSIO EREIRA PARA EE MARTIM LONGO VERRIDE																	
2	243	2016/4	2	Construção	02 07010402	E	15	85		0501	01/2016	12/2020	0	1 100	1 100	1 100	1 100				
2	243	2016/16		REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS																	
2	243	2016/16	2	Construção	02 07010402	E	15	85		0501	01/2016	12/2020	0	1 638	8 800	8 800	10 438				
Totais do Programa 243:														1 383 627	100 500	0	0	0	0	0	1 484 127
2	244	2002/64		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
2	244	2002/64	2	PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	02 07010407	E				0502	01/2002	12/2021	3	8 072	45 400	45 400	53 472				
2	244	2002/64	3	Adquirição de terrenos	02 070101	D				0501	01/2019	12/2020	0	2 007	100	100	2 107				
2	244	2002/65		CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO PEQ. PROLONG. REDE ÁGUAS	02 07010407	E				0501	01/2002	12/2020	3		10 600	10 600	10 600				
2	244	2002/64		MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
2	244	2002/64	1	Sistema de Montemor (R2 - S. Gens)	02 07010407	E				0501	01/2008	12/2020	3		100	100	100				
2	244	2002/64	2	Sistema de Abutheira (R1)	02 07010407	E				0501	01/2008	12/2020	3		100	100	100				
2	244	2002/64	3	Sistema de Pereira (R2 - S. Tiago)	02 07010407	E				0501	01/2006	12/2020	3		100	100	100				
2	244	2002/64	4	Sistema de Montemor (R8 - Sargaço)	02 07010407	E				0501	01/2008	12/2020	3	10 151	100	100	10 251				
2	244	2002/64	5	Sistema de Tentúgal (R8)	02 07010407	E				0501	11/2008	12/2020	3		100	100	100				

Obj./Proj.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Realizado (a)	2020 Financiam. definido		Anos seguintes		Total previsto (f) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS														
2	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA												
2	244	2002/64 6	Sistema de Montemor (R6 - Cavallinha)	E				0501 01/2013 12/2020 0	10 387	100	100			10 487
2	244	2002/64 8	Sistema de Arazede (R17)	E				0501 01/2013 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 9	Sistema de Arazede (R40)	E				0501 01/2013 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 10	Sistema de Tentugal (R8)	E				0501 01/2013 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 11	Sistema de Pereira (R3)	E				0501 01/2013 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 12	Sistema de Pereira (R1 - Sto. Verão)	E				0501 01/2014 12/2020 0	6 647	100	100			6 747
2	244	2002/64 13	Sistema de Pereira (R4)	E				0501 01/2014 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 14	Sistema de Arazede (RA, Meço)	E				0501 01/2014 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 15	Sistema de Tentugal (R7)	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 16	Sistema do Seixo (R1 do Meço)	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 17	Sistema do Seixo (R2 do Meço)	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 18	Sistema de Abunheira (R2)	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 19	Sistema de Abunheira (R3 - Verrede)	E				0501 01/2016 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 20	Sistema do Seixo (R3 - Galões)	E				0501 01/2016 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 21	Sistema do Seixo (RA - Meço)	E				0501 01/2016 12/2020 0		100	100			100
2	244	2002/64 22	Sistema de Arazede (Reservatório PUJA)	E				0501 01/2016 12/2020 0		100	100			100
2	244	2014/2	REMODELAÇÃO DE CONDUTAS ELEVATORIAS							5 000	5 000			5 000
2	244	2014/2 1	Conduta Elevatória do Reservatório RB para R6 - Sistema de Montemor	E				0501 01/2014 12/2020 0		100	100			100
2	244	2014/2 2	Conduta Elevatória Captação do Brulho para Reservatório R1 Abunheira	E				0501 01/2014 12/2020 0	8 847	1 000	1 000			9 847
2	244	2015/5	MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
2	244	2015/5 1	Sistema de Montemor - Captações SL1, LS1, PS2 e PS10 (Fontema)	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 2	Sistema de Abunheira - Captação do Brulho	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 3	Sistema de Pereira - Captações JK1 e PS5	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 4	Sistema de Pereira - Captações SO1 e SO2 (Prolote)	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 5	Sistema do Seixo - Captações SJS e PS6	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 6	Sistema de Tentugal - Captação PS1	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 7	Sistema de Tentugal - Captação da Perda	E				0501 01/2015 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 8	Sistema de Montemor - Captação SL3 Sargaço	E				0501 01/2016 12/2020 0		100	100			100
2	244	2015/5 9	Sistema de Montemor - Olho Quente	E				0501 01/2016 12/2020 0		100	100			100

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prop.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2020			Anos seguintes			Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022	2023	Outros			
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
2	244	2015/5 10	Sistema do Seixo - Captação SL2 (Pedra Branca)	E	02	07010407	E	0501	01/2018	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/5 11	Sistema de Tenúgal - Captação SL1	E	02	07010407	E	0501	01/2018	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/5 12	Sistema de Pereira - S. Tiago	E	02	07010407	E	0501	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000						5 000	
2	244	2015/6	MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES																	
2	244	2015/6 1	Sistema de Arazede - Grupo Hidropressor do PLIA	E	02	07010407	E	0501	01/2015	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 2	Sistema de Arunheira - Grupo Hidropressor de Verde	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 3	Sistema de Montemor - Grupo Hidropressor das Caldeotas	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 4	Sistema de Montemor - Grupo Hidropressor de Quinendros	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 5	Sistema de Pereira - Grupo Hidropressor Santo Varão	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 6	Sistema de Pereira - Grupo Hidropressor de Casal Minhoto	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 7	Sistema de Seixo - Grupo Hidropressor de Liceia	E	02	07010407	E	0501	01/2018	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/6 8	Sistema de Tenúgal - Grupo Hidropressor da Portela	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
2	244	2015/16	ACQUIÇÃO DE CONTADORES	O	02	07011002	O	0501	01/2015	12/2020	0	3 415	5 000						8 415	
2	244	2016/10	REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO																	
2	244	2016/10 1	Condição de Distribuição Ex. E.N. 111	E	02	07010407	E	0501	01/2016	12/2020	0	100	100						100	
												Totais do Programa 244:	49 526	107 300	0	0	0	0	0	156 826
2	246	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N/																		
2	246	2016/13	PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORGÂNICA RES. URBANOS																	
2	246	2016/13 1	Promoção da reciclagem no concelho																	
2	246	2016/13 1/7	Constituição de eco-ilhas no Concelho	E	02	07010413	E	0501	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000						51 000	
2	246	2016/13 1/8	Aquisição de equipamentos	O	02	07011001	O	0501	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000						31 000	
2	246	2016/13 2	Unidade Municipal de Compostagem																	
2	246	2016/13 2/1	Aq. de materiais constituição Centro Compostagem	O	02	07010413	O	85	0501	01/2016	12/2021	0	1 000	1 000					11 000	
2	246	2016/13 2/2	Aquisição de equipamentos - Irrator	O	02	07011002	O	85	0501	01/2016	12/2021	0	1 000	1 000					51 000	
2	246	2016/13 2/3	Aquisição de equipamentos - alfiça de volver o composto	O	02	07011002	O	85	0501	01/2016	12/2021	0	1 000	1 000					6 000	
2	246	2016/13 2/4	Aquisição de equipamentos - bio litorador	O	02	07011002	O	85	0501	01/2016	12/2021	0	100	100					100 100	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Ord. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
2 FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 246 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N/																				
2 246	2016/13 2/5	Aquisição de equipamentos - máquina retro escavadora	02 07011002	O	85	0501	01/2016	12/2021	0		100	100	100 000				100 100			
2 246	2016/13 2/6	Aquisição de equipamentos - camião multifunções para transporte	02 07011002	O	85	0501	01/2016	12/2021	0		100	100	100 000				100 100			
2 246	2016/13 2/8	Aquisição de unidades de compostagem	02 07010601	O	85	0501	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000	5 000				6 000			
2 246	2018/9	CEMITÉRIO MUNICIPAL																		
2 246	2018/9 2	Reconstrução e alargamento	02 07010412	E			01/2018	12/2021	0		5 000	5 000	45 000				50 000			
2 248	2020/31	DESCARBONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO																		
2 246	2020/31 1	Pontos de carregamento para veículos elétricos																		
2 246	2020/31 1/1	Construção	02 07010413	E			05/01	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000					10 000			
2 248	2020/31 1/2	Aquisição de equipamentos	02 07010413	O			05/01	01/2020	12/2021	0	60 000	60 000					60 000			
2 246	2020/31 2	Aquisição de viaturas elétricas	02 07010602	O			05/01	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000					30 000			
2 246	2020/32	EVENTO SUSTENTÁVEL																		
2 246	2020/32 2	Aquisição de equipamento	02 07011002	O			05/01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000			
Totais do Programa 246:												0	116 300	116 300	0	485 000	0	0	0	611 300
2 251 CULTURA																				
2 251 2003/46 MONUMENTOS																				
2 251	2003/46 2/2	Mulher do Campo - Meãs	02 070305	O			03/01	01/2008	12/2020		4 000	4 000					4 000			
2 251 2011/19 RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHO MUNICIPAL																				
2 251 2011/19 1 CASA DO TORREÃO																				
2 251	2011/19 1	Recuperação	02 07010307	E			05/01	01/2020	12/2020		5 000	5 000					5 000			
2 251 2014/9 POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)																				
2 251	2014/9 1	Projeto	02 07010413	O			03/01	01/2014	12/2020		100	100					100			
2 251	2014/9 2	Constituição	02 07010413	E			03/01	01/2014	12/2020	0	100	100					100			
2 251 2015/8 GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO																				
2 251	2015/8 1	Equipamento	02 070107	O			03/01	01/2015	12/2020	27 248	118 100	118 100					145 348			
2 251	2015/8 2	Vitines e Outro Material	02 070109	O			03/01	01/2015	12/2020		2 500	2 500					2 500			
2 251	2015/8 3	Centro Interpretativo da Natureza																		
2 251	2015/8 3/1	Aquisição	02 070109	O			05/01	04/2016	12/2020	0	500	500					500			
2 251	2015/8 3/2	Reconstrução/Requalificação	02 07010307	O			05/01	04/2016	12/2020	0	500	500					500			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Outros (f)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022				2023
FUNÇÕES SOCIAIS																				
CULTURA																				
2	251	2015/8	4	Adaptação de edifício	02	07010307	E		0501	01/2015	12/2020	0		500	500			500		
2	251	2015/9		ARQUIVO MUNICIPAL																
2	251	2015/9	1	Recuperação do "Celeiro do Lucas"	02	07010307	E		0301	01/2015	12/2021			5 000	5 000	30 000		35 000		
2	251	2015/9	2	Estantaria	02	070109	O		0301	01/2015	12/2021			5 000	5 000	10 000		15 000		
2	251	2015/9	3	Outro Material	02	07011002	O		0301	01/2015	12/2020		2 226	5 000	5 000			7 226		
2	251	2015/9	4	Projeto	02	07010307	O		0501	04/2016	12/2020	9		500	500			500		
PATRIMÓNIO CULTURAL																				
2	251	2015/10	2	Aquisição de Espólio de Grande Relevância para a História do Concelho	02	070113	O		0301	01/2015	12/2020		545	2 000	2 000			2 545		
2	251	2015/10	4	Rotas e Percursos Pedestres																
2	251	2015/10	4/2	Sinalética	02	07011002	O		0301	01/2016	12/2020			3 000	3 000			3 000		
2	251	2015/10	5	Reserva Municipal de Arqueologia																
2	251	2015/10	5/1	Equipamento	02	07011002	O		0301	01/2018	12/2020			1 000	1 000			1 000		
2	251	2015/11		DINAMIZAÇÃO DO CASTELO																
2	251	2015/11	3	Conservação e Recuperação	02	07010307	E		0501	01/2015	12/2020			4 000	4 000			4 000		
2	251	2017/1		INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO																
2	251	2017/1	1	Equipamento	02	070107	O		0301	01/2017	12/2020	0		74 500	74 500			74 500		
2	251	2018/18		PLATAFORMA DE APOIO À ASSOCIATIVISMO	02	070108	O		0301	01/2019	12/2020			5 000	5 000			5 000		
2	251	2020/16		WIFI4EU																
2	251	2020/16	1	Equipamentos	02	070107	O		0301	01/2020	12/2022	0		5 000	5 000	10 000		15 000		
2	251	2020/17		CONCELHO SMART: REDE PAINÉIS INTERATIVOS																
2	251	2020/17	1	Infraestruturas	02	07010413	E		0501	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000	20 000		30 000		
2	251	2020/17	2	Equipamentos	02	070107	O		0301	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000	270 000		280 000		
Totais do Programa 251:													30 019	261 300	261 300	0	340 000	0	0	631 319
DESPORTO RECREIO E LAZER																				
2	252	2002/80		PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTEMOR-O-VELHO																
2	252	2002/80	5	Conservação e reparação	02	07010302	E		0501	01/2012	12/2020	0	40 666	225 600	225 600			286 266		
2	252	2002/86		PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR																
2	252	2002/86	4	Manutenção e Ampliação	02	07010302	E		0501	01/2011	12/2021	3	803	464 800	464 800			755 603		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (h) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	252	2002/89	DESPORTO RECREIO E LAZER														
2	252	2002/89	CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR)														
2	252	2002/89	3 Construção da pista	E	85	0501	01/2002	12/2020	4					35 500		35 500	
2	252	2002/89	3/1 Pista principal	E	0501	01/2020	12/2020	0						5 000		5 000	
2	252	2002/89	3/10 Manutenção e Conservação	E													
2	252	2002/89	4 Instalações de apoio	E	85	0501	01/2008	12/2021	4					12 500		12 500	
2	252	2002/89	4/1 Edifício	E	85	0501	01/2002	12/2021	4					50 000		50 000	
2	252	2002/89	4/3 Torre de chegada	E	85	0501	01/2002	12/2021	4					999 000		1 000 000	
2	252	2002/89	6 Arranjos exteriores	E													
2	252	2002/89	6/2 Barreira de Vento	E	85	0501	01/2009	12/2020	3					25 000		25 000	
2	252	2002/89	7 Equipamentos	E													
2	252	2002/89	7/1 Equipamento médico e de preparação física	O	85	0201	01/2008	12/2020	3					15 000		15 000	
2	252	2002/89	7/2 Sistema de cronometragem	O	85	0201	06/2010	12/2020	0					12 200		12 200	
2	252	2002/89	7/3 Plataforma flutuante e barcos de apoio	O	85	0201	06/2010	12/2020	0					131 500		131 500	
2	252	2002/89	8 Pista de Atletismo	O										100		100	
2	252	2002/89	9 Construção de infraestruturas de iluminação na Pista Principal	E	0501	01/2020	12/2021	0						55 000		55 000	
2	252	2002/89	10 Manutenção e Conservação	E	0501	01/2020	12/2020							5 000		5 000	
2	252	2002/89	11 Construção de equipamentos de apoio à pista	E	0501	01/2020	12/2021							20 000		20 000	
2	252	2009/11	POLESPORTIVOS (LICEIA-VN BARÇA-SEIXO-VERDE-ABRUJNEIRA-GATÕES)	E													
2	252	2006/11	5 Bateria do campo de Jogos de Lúcia	E	0302	01/2008	12/2020	0						5 000		5 000	
2	252	2007/2	COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA	E													
2	252	2007/2	3 Campo de Rugby	E	0501	01/2007	12/2020	3						12 600		12 600	
2	252	2009/14	SINTÉTICO DE PEREIRA	E													
2	252	2009/14	3 Construção	E	85	0501	01/2012	12/2020	4					100		100	
2	252	2009/15	SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-VELHO	E													
2	252	2009/15	3 Construção	E	85	0501	01/2012	12/2020	3					100		100	
2	252	2015/13	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	E													
2	252	2015/13	2 Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor	O										100		100	
2	252	2015/13	2/1 Aquisição de equipamentos	E	0501	01/2015	12/2020	0						200		200	
2	252	2015/13	2/2 Pista de Manutenção	E										12 625		12 625	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes						
												2021		2022	2023					
												(e)	(f)	(g)	(h)					
												(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
												(b)=(c)+(d)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	252	2016/1	2	07010302	E				0501	01/2018	12/2020	3 805	1 000	1 000			4 805			
												96 952	51 000	51 000			197 952			
2	252	2016/2	2	07011002	O				0302	01/2018	12/2021									
2	252	2016/5	1	07010406	E				0501	01/2018	12/2020	100	100	100			100			
2	252	2016/7	1	07010302	O				0501	01/2018	12/2020	100	100	100			100			
2	252	2016/7	2	07010302	E				0501	01/2018	12/2022	100	100	100			149 200			
																	1 800			
2	252	2016/11	1	07011002	O				0302	01/2018	12/2020	1 800	1 800	1 800			1 800			
2	252	2019/8	1	07010302	O				0501	01/2019	12/2020	100	100	100			100			
2	252	2019/8	2	070101	O				0501	01/2019	12/2020	100	100	100			100			
2	252	2019/6	3	07010302	E				0501	01/2018	12/2022						150 000			
2	252	2019/20	1	07010406	E				0501	01/2019	12/2021	23 000	23 000	23 000			73 000			
Totais do Programa 252:												173 482	1 053 600	1 053 600	0	1 873 100	0	0	3 100 192	
Totais do Objetivo 2:												2 309 309	6 488 990	6 488 990	0	6 457 600	7 102 000	5 150 000	0	27 517 899
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320	2002/94	3	07010413	E				0501	01/2002	12/2023	4	11 135	151 500	151 500		2 162 635			
3	320	2002/94	4	070101	O				0501	04/2016	12/2023	0	1 000	1 000			70 000			
3	320	2002/94	5	07010413	O				0501	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000			
3	320	2002/96	1	07010413	O				0501	01/2002	12/2023	4	100	100			5 100			
3	320	2002/96	2	070101	O				85 0201	01/2002	12/2023	4	16 700	16 700			16 800			
3	320	2002/96	3	07010413	E				85 0501	01/2002	12/2023	3	7 600	7 600			2 507 600			
3	320	2002/96	4																	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AA	AC	FC		AA	AC	FC			Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	2020 (c)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320																			
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
3	320	2002/86 4/1	Aquisição de terrenos	O				0501	04/2016	12/2023	0				100					100
3	320	2002/86 4/2	Construção	E				0401	04/2016	12/2023	0				15 000					15 000
PARQUES AGRÍCOLAS																				
3	320	2014/5 1	Arazede Norte	O				0501	01/2014	12/2023	0				100					100
3	320	2014/5 1/1	Projeto	O				0501	01/2014	12/2023	0				1 000					1 000
3	320	2014/5 1/2	Aquisição de terrenos	O				0501	01/2014	12/2023	0				50 000					50 000
3	320	2014/5 1/3	Construção de infraestruturas	E				0501	01/2020	12/2023	0				100					100
3	320	2014/5 2	Arazede Sul	O				0501	01/2014	12/2023	0				1 000					1 000
3	320	2014/5 2/1	Projeto	O				0501	01/2014	12/2023	0				50 000					50 000
3	320	2014/5 2/2	Aquisição de terrenos	O				0501	01/2014	12/2023	0				1 000					1 000
3	320	2014/5 2/3	Construção de infraestruturas	E				0501	01/2020	12/2023	0				50 000					50 000
3	320	2014/5 3	União Freguesias Abruñeira, Varride e Vila Nova da Barca	O				0501	01/2014	12/2023	0				100					100
3	320	2014/5 3/1	Projeto	O				0501	01/2014	12/2023	0				1 000					1 000
3	320	2014/5 3/2	Aquisição de terrenos	O				0501	01/2020	12/2023	0				50 000					50 000
3	320	2014/5 3/3	Construção de infraestruturas	E				0501	01/2020	12/2023	0				250 000					250 000
3	320	2014/5 4	Meãs do Campo	O				0501	01/2020	12/2023	0				100					100
3	320	2014/5 4/1	Projeto	O				0501	01/2020	12/2023	0				1 000					1 000
3	320	2014/5 4/2	Aquisição de terrenos	O				0501	01/2020	12/2023	0				50 000					50 000
3	320	2014/5 4/3	Construção de infraestruturas	E				0501	01/2020	12/2023	0				10 000					10 000
3	320	2015/14	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	E				0501	01/2015	12/2023	0				10 000					10 000
3	320	2016/17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	O				0501	01/2016	12/2021	0				2 705					2 705
3	320	2016/17 1	Iluminação Pública	O				0501	01/2016	12/2021	0				10 000					10 000
3	320	2016/17 2	Instalações Municipais	O				0501	01/2016	12/2021	0				28 100					28 100
3	320	2016/17 3	Construção de ponto de carregamento para veículos elétricos	E				0501	01/2016	12/2021	0				30 300					30 300
3	320	2020/9	PARQUE INDUSTRIAL DE TENTÚGAL E MEÃS	O				0501	01/2020	12/2023	0				5 000					5 000
3	320	2020/9 1	Projeto	O				0501	01/2020	12/2023	0				1 000					1 000
3	320	2020/9 2	Aquisição de terrenos	O				0501	01/2020	12/2023	0				49 000					49 000
3	320	2020/9 3	Construção de infraestruturas	E				0501	01/2020	12/2023	0				1 500 000					1 500 000
3	320	2020/9 4	Acessos	E				0501	01/2020	12/2023	0				100					100

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
3 320	2020/9	4/1	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100	100	0	0	0	100 100	
3 320	2020/9	4/2	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0	100	100	1 000 000	4 000 000				5 000 100	
ZONA INDUSTRIAL DE SANTO VARÃO																				
3 320	2020/10																			
3 320	2020/10	1	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2023	0			100	5 000				5 100	
3 320	2020/10	2	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0			20 000					20 000	
3 320	2020/10	3	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0			20 000	1 500 000				1 500 000	
ZONA INDUSTRIAL DE UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA																				
3 320	2020/11																			
3 320	2020/11	1	02 07010413	O				0501	01/2020	12/2023	0			100					100	
3 320	2020/11	2	02 070101	O				0501	01/2020	12/2023	0			20 000					20 000	
3 320	2020/11	3	02 07010413	E				0501	01/2020	12/2023	0			1 500 000					1 500 000	
Totais do Programa 320:												14 361	267 700	267 700	0	6 526 200	7 545 000	3 000 000	0	17 353 261
TRANSPORTES RODOVÁRIOS																				
SINALIZAÇÃO																				
3 331	2002/106																			
3 331	2002/106	1	02 07010409	O				0501	01/2002	12/2021	0	42 089	119 400	119 400	200 000				361 489	
3 331	2002/106	5	02 07010002	O				0501	01/2015	12/2020	0	1 870	20 000	20 000					21 870	
3 331	2002/106	6	02 07010002	O				0501	01/2015	12/2020	0	615	113 300	113 300					113 915	
3 331	2002/106	7	02 07010002	O				0501	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000					1 000	
CONS. REP. ESTRADAS, ARRUAAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS																				
3 331	2002/106	2	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	62 116	171 010	171 010					233 126	
3 331	2002/106	3	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	3 074	98 700	98 700					99 774	
3 331	2002/106	4	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	470	24 100	24 100					24 570	
3 331	2002/106	5	02 07010401	E				85	0501	01/2002	12/2020	3	2 500	2 500					2 500	
3 331	2002/106	6	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	74 876	66 500	66 500					141 376	
3 331	2002/106	7	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	742	177 700	177 700					178 442	
3 331	2002/106	8	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	2 256	64 500	64 500					66 756	
3 331	2002/106	10	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	70 500	70 500						70 500	
3 331	2002/106	11	02 07010401	E				85	0501	01/2002	12/2020	3	157 500	157 500					157 500	
3 331	2002/106	12	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2020	4	157 500	157 500						157 500	
3 331	2002/106	15	02 07010401	E				0501	01/2014	12/2020	0	16 705	191 500	191 500					208 205	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes			Total previsão (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AAC	AA	FC		Início	Fim			2021 (b)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
																	2020	2021		2022
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	331	2002/108 16	TRANSPORTES RODoviÁRIOS	E	0501	01/2014	12/2020	0	33 980	161 500	161 500								195 480	
3	331	2008/11	PASSAGENS PEDONAS SOBRE A LINHA DO NORTE	E	0501	01/2008	12/2020	0	100	100	100								100	
3	331	2008/11 1	Passagem inferior ao Km 200+338.5	E	0501	01/2008	12/2020	0	100	100	100								100	
3	331	2008/11 2	Passagem superior ao Km 201+432	E	0501	01/2008	12/2020	0	100	100	100								100	
3	331	2011/27	PONTÃO DA LAVARIZ	E	0501	01/2011	12/2020	0	100	100	100								100	
3	331	2011/27 2	Constuição	E	0501	01/2011	12/2020	0	100	100	100								100	
3	331	2015/15	ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX. EN-111)	E	0501	01/2015	12/2022	0	26 000	28 000	180 000								206 000	
3	331	2015/15 1	Conservação e Manutenção	E	0501	01/2015	12/2022	0	26 000	28 000	180 000								206 000	
3	331	2018/19	ABRIGO DE PASSAGEIROS	E	0501	01/2018	12/2020	0	6 494	20 000	20 000								26 494	
3	331	2019/13	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE	E	0501	01/2019	12/2020	0	28 134	1 700	1 700								29 834	
3	331	2019/13 1	Aquisição de terrenos	O	0501	01/2019	12/2020	0	28 134	1 700	1 700								29 834	
3	331	2019/13 3	Constuição	E	0501	01/2019	12/2021	0	100 000	100 000	500 000								600 000	
3	331	2020/12	PASSAGEM SUPERIOR RODOVIÁRIA AO KM 200+571	E	0501	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	30 000								40 000	
3	331	2020/12	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE A MONTEMOR ENTRE FORMOSELHA E ROTUNDA ALVES BARBOSA	E	0501	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	30 000								40 000	
3	331	2020/13 1	Troço entre Formoselha e CAR	O	0501	01/2020	12/2023	0			10 000								10 000	
3	331	2020/13 1/1	Projeto	O	0501	01/2020	12/2023	0			10 000								10 000	
3	331	2020/13 1/2	Aquisição de terrenos	O	0501	01/2020	12/2023	0			50 000								50 000	
3	331	2020/13 1/3	Constuição	O	0501	01/2020	12/2023	0			100								100	
3	331	2020/13 2	Troço entre CAR e Rotunda Alves Barbosa	E	0501	01/2020	12/2023	0			10 000								10 000	
3	331	2020/13 2/1	Projeto	O	0501	01/2020	12/2023	0			10 000								10 000	
3	331	2020/13 2/2	Aquisição de terrenos	O	0501	01/2020	12/2023	0			50 000								50 000	
3	331	2020/13 2/3	Constuição	O	0501	01/2020	12/2023	0			100								100	
3	331	2020/14	LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTO VARÃO E PEREIRA À EX-EN 341	E	0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000	10 000								20 000	
3	331	2020/14 1	Projeto	O	0501	01/2020	12/2023	0	100	100	100								100	
3	331	2020/14 2	Aquisição de terrenos	O	0501	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000	10 000								20 000	
3	331	2020/14 3	Constuição	E	0501	01/2020	12/2023	0	1 000 000	1 930 000	2 930 000								2 930 000	
Totais do Programa 331:												273 421	1 763 310	1 763 310	0	920 000	1 020 000	2 030 200	0	6 006 931

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	2020			Anos seguintes			Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
TURISMO																					
3 342		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO																			
3 342 2016/7		Alugueramento e acesso pedonal	02 07010405	E	15	85	0501	01/2016 12/2020			74 477	180 700	180 700						255 177		
3 342 2016/7	2	Requalificação do troço Ponta do Sol ao Largo do Paço	02 07010401	E			0501	01/2016 12/2020				100	100						100		
3 342 2016/8	3	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS																			
3 342 2016/8	2	Requalificação	02 07010307	E	15	85	0501	01/2016 12/2021			619 300	619 300							619 300		
Totais do Programa 342:											74 477	800 100	800 100	0	0	0	0	0	0	0	874 577
Totais do Objetivo 3:											362 259	2 831 110	2 831 110	0	7 446 200	8 585 000	5 030 200	0	24 234 769		
4 OUTRAS FUNÇÕES																					
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																					
4 430		ABMS - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GANDARRAS, E.I.M., S.A.																			
4 430 2018/18	4	Aquisição de bens de Capital																			
4 430 2018/18	4/1	Equipamento informático	02 070107	O			0501	01/2018 12/2020				100	100							100	
4 430 2018/18	4/2	Software	02 070108	O			0501	01/2018 12/2020				100	100							100	
4 430 2018/18	4/3	Equipamento administrativo	02 070109	O			0501	01/2018 12/2020				100	100							100	
4 430 2018/18	6	Edifício Sede - Obras de recuperação/adaptação	02 07010301	E			0501	01/2018 12/2020	0		20 000	20 000								20 000	
Totais do Programa 430:											0	20 300	20 300	0	0	0	0	0	0	0	20 300
Totais do Objetivo 4:											0	20 300	20 300	0	0	0	0	0	0	0	20 300
Total Geral:											3 247 845	10 394 330	10 394 330	0	13 903 800	15 867 000	10 160 200	0	53 093 175		

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO



ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2020-2023

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC					Total (b)=(c)+(d)	2020 (c)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																		
1	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																
1	111	SERVÍCIO DE SEGUROS	02 020212	0			0103	01/2015	12/2020		42 065	60 000	60 000		102 065			
1	111	SERVÍCIOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02 020202	0			0103	01/2015	12/2020		172 577	145 200	145 200		317 777			
1	111	SERVÍCIOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM	02 020220	0			0103	01/2015	12/2020		13 224	15 000	15 000		28 224			
1	111	SERVÍCIOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS	02 020220	0			0103	01/2015	12/2020		11 401	10 000	10 000		21 401			
1	111	SERVÍCIOS DE CONTROLO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA	02 060201	0			0501	01/2016	12/2020		1 976	2 000	2 000		3 976			
1	111	SERVÍCIOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTN	02 020201	0			0501	01/2016	12/2021	0	185 472	350 000	350 000		535 472			
1	111	SERVÍCIOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTE	02 020201	0			0501	01/2016	12/2021	0	199 012	375 000	375 000		574 012			
1	111	SERVÍCIOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM MT	02 020201	0			0501	01/2016	12/2021	0	155 780	350 000	350 000		505 780			
1	111	SERVÍCIOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA PARA IP	02 020201	0			0501	01/2016	12/2021	0	446 430	850 000	850 000		1 296 430			
1	111	SERVÍCIOS FORNECIMENTO GÁS NATURAL	02 02010299	0			0501	01/2016	12/2021	0	55 112	60 000	60 000		115 112			
1	111	SERVÍCIOS MANUTENÇÃO ASCENSOR MECÂNICO	02 020219	0			0501	01/2016	12/2021	0	5 011	5 000	5 000		10 011			
1	111	SERVÍCIOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	02 020202	0			0501	01/2016	12/2027	0	255 945	420 000	420 000		675 945			
1	111	SERVÍCIOS DE TRATAMENTO DE RSU	02 020202	0			0501	01/2016	12/2021	0	266 858	340 000	340 000		606 858			
1	111	SERVÍCIOS DE VIGILÂNCIA HUMANA EM ED. MUNICIPAIS	02 020218	0			0501	01/2016	12/2021	0	63 718	75 000	75 000		138 718			
1	111	SERVÍCIOS DE SEGURANÇA INTEGRADA EM ED. MUNICIPAIS	02 020218	0			0501	01/2016	12/2021	0	428	6 000	6 000		6 428			
1	111	SERVÍCIOS DE DISTRIBUIÇÃO	02 020209	0			0202	01/2016	12/2021	0	59 668	80 000	80 000		139 668			
1	111	SERVÍCIOS GESTÃO DE FROTA	02 020220	0			0501	01/2017	12/2021		7 169	11 000	11 000		18 169			
1	111	COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A ENTIDADES COM PROJETOS FINANCIADOS	02 080701	A			0103	01/2017	12/2021		44 322	50 000	50 000		94 322			
1	111	AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM ALTA	02 0201601	0			0501	01/2019	12/2021	0	39 532	60 000	60 000		99 532			
1	111	SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE ASCENSOR MECÂNICO E ELEVADORES	02 020219	0			0501	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000		15 000			
1	111	AUTOS DE TRANSFERÊNCIA - JUNTAS DE FREGUESIA	02 04050102	0			0202	01/2020	12/2020		202 300	202 300	202 300		202 300			
1	111	TRANSFERÊNCIA JUNTAS DE FREGUESIA																
1	111	2020/09																
1	111	2020/09 1	02 04050102	0			0202	01/2020	12/2020		20 000	20 000	20 000		20 000			
1	111	2020/09 2	02 06050102	0			0202	01/2020	12/2020		90 000	90 000	90 000		90 000			
Totais do Programa 111:											2 025 720	3 591 500	3 591 500	0	0	0	0	5 617 220

(valores em euros)

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES GERAIS																					
1	121		PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																		
1	121	2010/2	PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS																		
1	121	2010/2	5 Manutenção do Sistema de Segurança em Edifícios Municipais	02 020220	0				0103	01/2015	12/2020		2 500	2 500			2 500				
1	121	2010/2	7 Conservação vias/saludes/sistemas drenagem/coletores águas pluviais - em risco urbano	02 020225	0				0104	01/2016	12/2020	3 444	10 000	10 000			13 444				
1	121	2010/2	8 Manutenção de linhas de água e ribeiros em espaço urbano	02 020225	0				0104	01/2016	12/2020		10 000	10 000			10 000				
1	121	2010/2	9 Ações de promoção do SIMPC em eventos públicos	02 020217	0				0104	01/2016	12/2020		2 500	2 500			2 500				
1	121	2010/2	10 Outros bens	02 020121	0				0104	01/2016	12/2020		10 000	10 000			10 000				
1	121	2010/2	14 Manutenção de Exlintores e Centrais de Emergência	02 020220	0				0104	01/2017	12/2020	4 798	5 000	5 000			9 798				
1	121	2010/2	15 Planos prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	02 020214	0				0104	01/2017	12/2020	0	10 000	10 000			10 000				
1	121	2010/5	GRUPO SAPADOR FLORESTAL																		
1	121	2010/5	5 Material saporador	02 020117	0				0104	01/2010	12/2020		2 500	2 500			2 500				
1	121	2015/5011	ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁ MIV - EQUIPAMENTOS	02 080701	0				0104	01/2015	12/2021		15 000	15 000			15 000				
1	121	2015/5012	ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTARIOS MIV	02 040701	0				0104	01/2015	12/2021	67 500	90 000	90 000			157 500				
1	121	2016/5001	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS																		
1	121	2016/50011	5 Conservação/manutenção de vias definidas no PMDFCI	02 020225	0				0104	01/2016	12/2021		10 000	10 000			10 000				
1	121	2016/50012	12 Realização de faixas de gestão de combustíveis	02 020225	0				0104	01/2016	12/2021	92 864	30 000	30 000			122 864				
1	121	2016/50013	13 Realização de pontos de água	02 020225	0				0104	01/2016	12/2021		2 500	2 500			2 500				
1	121	2016/50014	14 Manutenção e conservação de espaços verdes/florestais	02 020225	0				0104	01/2017	12/2021	0	2 500	2 500			2 500				
1	121	2016/50015	15 Elaboração de Plano	02 020214	0				0104	01/2019	12/2021		10 000	10 000			10 000				
1	121	2019/21	BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL																		
1	121	2019/21	3 Promoção	02 020220	0	15			85	0104	09/2019	12/2021	0	100	100		100				
1	121	2020/29	29 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SIMPC																		
1	121	2020/29	3 Manutenção e pequenas reparações de equipamentos	02 020203	0				0104	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000				
Totais do Programa 121:													168 606	217 600	217 600	0	0	0	0	0	386 206
Totais do Objetivo 1:													2 194 326	3 809 100	3 809 100	0	0	0	0	0	6 003 426

(valores em euros)

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FG		Início	Fim			2020	2021	2022		2023
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2018	12/2021				30 800	30 800	30 800	30 800		
2	211	2018/10	211	2018/10	0	0303	01/2018	12/2021	0			13 770	16 900	30 670			
2	211	2018/10	211	2018/10	0	0303	01/2018	12/2021	0			100	100	100			
2	211	2018/10	211	2018/10	0	0303	01/2018	12/2021	0			21 060	34 700	55 760			
2	211	2019/6001	211	2019/6001	0	0303	01/2019	12/2021	0			1 446	4 900	11 246			
2	211	2019/6002	211	2019/6002	0	0303	01/2019	12/2021	0			13 034	20 000	33 034			
2	211	2019/6003	211	2019/6003	0	0303	01/2019	12/2021	0			4 981	15 000	19 981			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			15 900	15 900	15 900			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000	1 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000	1 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			8 000	8 000	8 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			5 000	5 000	5 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			5 000	5 000	5 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000	1 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			8 000	8 000	8 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			10 000	10 000	10 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			12 000	12 000	12 000			
2	211	2020/08	211	2020/08	0	0303	01/2020	12/2020	0			10 000	10 000	10 000			
Totais do Programa 211:												54 291	199 300	0	4 900	0	258 491
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																	
2	212	2014/6008	212	2014/6008	0	0303	01/2014	12/2021	0			271 356	500 000	771 356			
2	212	2014/6009	212	2014/6009	0	0303	01/2014	12/2021	0			363 081	600 000	963 081			
2	212	2015/6015	212	2015/6015	0	0303	01/2015	12/2021	0			58 081	70 000	128 081			
2	212	2015/6016	212	2015/6016	0	0303	01/2015	12/2021	0			5 134	10 500	26 134			
2	212	2015/6017	212	2015/6017	0	0303	01/2015	12/2021	0			30 000	30 000	30 000			

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto: (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2020						
													Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento definido (d)		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
2 FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																	
2	212	DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	02 020121	0			0303	01/2015	12/2021		1 587	7 000	7 000			15 587			
2	212	Outros Bens	02 020225	0			0303	01/2015	12/2021		5 843	13 000	13 000			31 843			
2	212	Outros Serviços																	
2	212	LANCHEIRAS SOLIDÁRIAS																	
2	212	Alimentação	02 020105	0			0303	01/2018	12/2021			2 260	2 260			4 520			
2	212	Mochilas e utensílios	02 020120	0			0303	01/2018	12/2021			2 260	2 260			4 520			
2	212	AUXÍLIOS ECONÓMICOS	02 040802	0			0303	01/2020	12/2020	0		20 000	20 000			20 000			
Totais do Programa 212:												705 082	1 255 020	1 255 020	0	35 020	0	0	1 995 122
2 ACÇÃO SOCIAL																			
2	232	APOIO A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	02 040802	0			0303	01/2015	12/2021		1 288	8 000	8 000			9 288			
2	232	Apoios de Emergência Social																	
2	232	TELEASSISTÊNCIA																	
2	232	Sistema fixo	02 020209	0			0303	01/2016	12/2020		279	1 700	1 700			1 979			
2	232	Sistema móvel	02 020209	0			0303	01/2016	12/2020		509	3 400	3 400			3 909			
2	232	COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS																	
2	232	Alimentação	02 020105	0			0303	01/2015	12/2021		1 429	2 100	2 100			3 529			
2	232	Transportes	02 020210	0			0303	01/2015	12/2021		4 150	5 300	5 300			9 450			
2	232	BOLSAS DE ESTUDO	02 040802	0			0303	01/2015	12/2021		48 900	55 000	55 000			103 900			
2	232	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE																	
2	232	Divulgação	02 020217	0			0303	01/2016	12/2021			200	200			200			
2	232	Transportes	02 020210	0			0303	01/2016	12/2021			500	500			500			
2	232	Outros bens	02 020121	0			0303	01/2016	12/2021			500	500			500			
2	232	Outros serviços	02 020225	0			0303	01/2016	12/2021			500	500			500			
2	232	PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE	02 040802	0			0303	01/2017	12/2021	0	14 250	20 000	20 000			34 250			
2	232	APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA																	
2	232	Aquisição de materiais de construção civil	02 020121	0			0303	01/2017	12/2021	0		7 500	7 500			7 500			
2	232	Aquisição de equipamento/mobiliário doméstico	02 020121	0			0303	01/2017	12/2021	0		7 500	7 500			7 500			
2	232	Outros serviços	02 020225	0			0303	01/2020	12/2020	0		6 000	6 000			6 000			
2	232	ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE																	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC				2020		Anos seguintes		
												Financiamento definido (c)	Total (b)=(c)+(d)	2021 (e)		2022 (f)
2 FUNÇÕES SOCIAIS																
2 232 ACÇÃO SOCIAL																
2 232 2019/9 3	Seguros			02 020212	0			0303 01/2019 12/2020			200				200	
2 232 2019/9 4	Segurança e Vigilância			02 020218	0			0303 01/2019 12/2020			400				400	
2 232 2019/9 6	Outros Bens			02 020121	0			0303 01/2019 12/2020		254					354	
2 232 2019/9 7	Outros Serviços			02 020225	0			0303 01/2019 12/2020		506					706	
2 232 2019/10 DIA INTERNACIONAL DA MULHER																
2 232 2019/10 1	Divulgação			02 020217	0			0303 01/2019 12/2020			500				500	
2 232 2019/10 2	Formação			02 020215	0			0303 01/2019 12/2020			1 000				1 000	
2 232 2019/11 SEMANA MUNICIPAL DA IGUALDADE																
2 232 2019/11 1	Alimentação			02 020105	0			01/2019 12/2020			200				200	
2 232 2019/11 2	Formação			02 020215	0			0303 01/2019 12/2020			800				800	
2 232 2019/11 3	Divulgação			02 020217	0			0303 01/2019 12/2020			500				500	
2 232 2019/11 4	Outros Bens			02 020121	0			0303 01/2019 12/2020			500				500	
2 232 2019/14 BEBÉMOR																
2 232 2019/14 2	Outros Bens			02 020121	0			0303 01/2019 12/2020			100				100	
2 232 2019/14 3	Outros Serviços			02 020225	0			0303 01/2019 12/2020			2 000				2 000	
2 232 2019/14 4	Seguros			02 020212	0			0303 01/2019 12/2020	0		500				500	
2 232 2019/5008 CARTA SOCIAL																
2 232 2019/5009	PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE			02 020214	0			0303 01/2019 12/2020			36 000				36 000	
2 232 2020/18 SENIORES EM MOVIMENTO																
2 232 2020/18 1	Transportes			02 020210	0			0303 01/2020 12/2021	0		13 000				13 000	
2 232 2020/18 2	Espectáculos			02 020220	0			0303 01/2020 12/2021	0		5 000				5 000	
2 232 2020/18 3	Outros Bens			02 020121	0			0303 01/2020 12/2021	0		1 500				1 500	
2 232 2020/18 4	Outros Serviços			02 020225	0			0303 01/2020 12/2021	0		1 000				1 000	
2 232 2020/18 5	Alimentação			02 020105	0			0303 01/2020 12/2021	0		5 000				5 000	
2 232 2020/18 6	Cartão Montemor Sénior			02 020220	0			0303 01/2020 12/2021	0		500				500	
2 232 2020/18 7	Guia Cartão Montemor Sénior			02 020220	0			0303 01/2020 12/2021	0		1 500				1 500	
2 232 2020/21 AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO																
2 232 2020/21 1	Formação			02 020215	0			0303 01/2020 12/2020	0		1 000				1 000	
2 232 2020/21 2	Workshops/ações de sensibilização			02 020216	0			0303 01/2020 12/2020	0		1 000				1 000	
2 232 2020/21 3	Divulgação			02 020217	0			0303 01/2020 12/2020	0		500				500	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim.			2020		Anos seguintes						
														Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	232	2020/22	ACÇÃO SOCIAL																			
2	232	2020/22	BANCO MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO																			
2	232	2020/22	1 Projetos de voluntariado	02	040802	0			0303	01/2020	12/2020	0	2.500	2.500			2.500					
2	232	2020/22	2 Seguros	02	020212	0			0303	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000			1.000					
2	232	2020/22	3 Outros Bens	02	020121	0			0303	01/2020	12/2020	0	1.500	1.500			1.500					
2	232	2020/23	PROJETO "ABEM" - ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE	02	040701	0			0303	01/2020	12/2020	0	2.000	2.000			2.000					
2	232	2020/24	PROJETO "CENTRAR: PULMÕES EM ANDAMENTO"	02	040701	0			0303	01/2020	12/2022	0	7.000	7.000			21.000					
Totais do Programa 232:													71.565	206.200	206.200	0	7.000	7.000	0	0	0	291.765
2	241	2002/31	HABITAÇÃO																			
2	241	2002/31	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO																			
2	241	2002/31	5 Implementação de estruturas informáticas	02	020121	0			0501	01/2020	12/2021	0	1.000	1.000			3.000					
Totais do Programa 241:													0	1.000	1.000	0	2.000	2.000	0	0	0	3.000
2	242	2019/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
2	242	2019/7	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - EXPANSÃO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE MONTEMOR - UOPG 8																			
2	242	2019/7	1 Projeto de Plano de Pormenor/Loteamento	02	020214	0			0401	01/2019	12/2020		100	100			100					
2	242	2019/7	2 Avaliação Ambiental Estratégica	02	020220	0			0401	01/2019	12/2020		100	100			100					
2	242	2019/5006	PROJETO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE TENTUGAL, VERRIDE E PEREIRA	02	020214	0			0401	01/2019	12/2020		100	100			100					
2	242	2020/25	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - PIER - UOPG12																			
2	242	2020/25	1 Projeto de Plano de Pormenor	02	020214	0			0401	01/2020	12/2022	0	2.500	2.500			5.000					
2	242	2020/25	2 Avaliação Ambiental Estratégica	02	020220	0			0401	01/2020	12/2022	0	2.500	2.500			5.000					
2	242	2020/26	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - PIER II - UOPG13																			
2	242	2020/26	1 Projeto de Emparelhamento para Execução de Plano de Pormenor	02	020214	0			0401	01/2020	12/2022	0	2.500	2.500			5.000					
2	242	2020/26	2 Execução de Cadastro	02	020220	0			0401	01/2020	12/2022	0	2.500	2.500			5.000					
2	242	2020/26	3 Projeto de Plano de Pormenor	02	020214	0			0401	01/2020	12/2022	0	2.500	2.500			5.000					
2	242	2020/26	4 Avaliação Ambiental Estratégica	02	020220	0			0401	01/2020	12/2022	0	2.500	2.500			5.000					

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020: Financiamento definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
2	242																			
2	242	2020/27																		
2	242	2020/27	1	0			0401	01/2020	12/2022	0		2 500	2 500		5 000					
2	242	2020/27	2	0			0401	01/2020	12/2022	0		2 500	2 500		5 000					
Projeto de Alteração ao Plano de Pormenor/Loteamento																				
Avaliação Ambiental Estratégica																				
Totais do Programa 242:													0	20 300	20 300	0	20 000	0	0	40 300
SANEAMENTO																				
2	243																			
2	243	2002/43																		
2	243	2002/43	7	0			85	0501	01/2002	12/2020	0	2 668	100	100	2 788					
2	243	2002/43	7/3																	
2	243	2002/43	8	0			85	0501	01/2002	12/2020	0	9 408	100	100	9 508					
2	243	2002/43	8/3																	
2	243	2012/9																		
2	243	2012/9	4	0			85	0501	01/2012	12/2020	0	6 747	100	100	6 847					
2	243	2016/4																		
2	243	2016/4	3	0			85	0501	01/2016	12/2020	0	100	100	100	100					
2	243	2016/16																		
2	243	2016/16	3	0			85	0501	01/2016	12/2020	0	100	100	100	100					
2	243	2017/12																		
2	243	2017/12	1	0			85	0501	01/2017	12/2020	0	892	100	100	892					
2	243	2017/12	2	0			85	0501	01/2017	12/2020	0	10 055	100	100	10 155					
2	243	2017/13																		
2	243	2017/13	1	0			85	0501	01/2017	12/2020	0	100	100	100	100					
2	243	2017/5009																		
2	243	2017/5009		0			0501	01/2017	12/2020	0	100 887	139 200	139 200	139 200	240 187					
Totais do Programa 243:													130 777	140 000	140 000	0	0	0	270 777	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N.																				
2	246																			
2	246	2015/6024																		
2	246	2016/13		0			0501	01/2015	12/2020		96 285	221 000	221 000		317 285					
PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORGÂNICA RES. URBANOS																				

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Ord. Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Despesas			Total previsto (f) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																					
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N.																					
2	246	2016/13 1	Promoção da reciclagem no concelho	02	020214	0	85	0501	04/2016	12/2020	0	100	100						100		
2	246	2016/13 1/5	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental																		
2	246	2016/13 2	Unidade Municipal de Compostagem																		
2	246	2016/13 2/7	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02	020214	0	85	0501	01/2016	12/2021	0	1 000	1 000	1 000					2 000		
2	246	2020/31	DESCARBONIZAÇÃO DO MUNICIPIO																		
2	246	2020/31 3	Plano de Ação de Energia Sustentável e Clima de Montemor-o-Velho	02	020214	0	0501	01/2020	12/2021	0	9 000	9 000							9 000		
2	246	2020/31 4	Elaboração e implementação de Programa de Descarbonização do Município	02	020214	0	0501	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000							2 000		
2	246	2020/31 5	Programa Eco-Escolas																		
2	246	2020/31 5/1	Inserção no programa	02	020225	0	0501	01/2020	12/2020	0	200	200							200		
2	246	2020/31 5/2	Transportes	02	020210	0	0501	01/2020	12/2020	0	200	200							200		
2	246	2020/32	EVENTO SUSTENTÁVEL																		
2	246	2020/32 1	Elaboração de projeto	02	020214	0	0501	01/2020	12/2020	0	500	500							500		
2	246	2020/32 3	Aquisição de materiais sustentáveis	02	020211	0	0501	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		
2	246	2020/33	SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO																		
2	246	2020/33	CONTRÓLEO DE PRAGAS																		
2	246	2020/34	SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA																		
2	246	2020/35	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS																		
2	246	2020/36		02	020220	0	0501	01/2020	12/2020	0	3 700	3 700							3 700		
Totais de Programa 246:												96 285	255 200	255 200	0	2 000	0	0	0	0	353 485
2	251	2002/76	CULTURA																		
2	251	2002/76	BIBLIOTECA																		
2	251	2002/76 8	Livros	02	020120	0	0301	01/2010	12/2020		15	5 000	5 000						5 015		
2	251	2002/76 10	Multimédia	02	020220	0	0301	01/2015	12/2020		3 000	3 000							3 000		
2	251	2002/76 11	Material diverso	02	020121	0	0301	01/2016	12/2020		1 000	1 000							1 000		
2	251	2002/76 13	Contrato manutenção Biblionet	02	020220	0	0301	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000							1 000		
2	251	2003/21	PROMOÇÃO DA IMAGEM CULTURAL E TURÍSTICA																		
2	251	2003/21 1	Boletim Municipal	02	020220	0	0301	01/2003	12/2021		10 000	10 000							10 000		
2	251	2003/21 4	Revista Monte Mayor																		

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Atividade / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020			
														2020	2021	2022	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
2	251	2003/21	4/1	Impressão	02	020220	0	0301	01/2003	12/2020	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
2	251	2003/21	4/2	Custos com preparação (fotografias, deslocamentos e outros)	02	020220	0	0301	01/2003	12/2020	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
2	251	2003/21	6	Material de Promoção	02	020220	0	0303	01/2015	12/2020	197	10 000	10 000	10 197	10 197		
2	251	2003/21	7	Edição de publicações	02	020220	0	0301	01/2003	12/2020	0	2 500	2 500	2 500	2 500		
2	251	2003/21	7/1	Impressão	02	020220	0	0301	01/2003	12/2020	0	2 500	2 500	2 500	2 500		
2	251	2003/21	7/2	Custos com preparação (fotografias, deslocamentos e outros)	02	020220	0	0301	01/2003	12/2020	0	2 500	2 500	2 500	2 500		
2	251	2003/21	8	Apoio a publicações	02	040701	0	0301	01/2018	12/2020	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
2	251	2003/21	9	Realização de vídeos promocionais	02	020220	0	0301	01/2018	12/2020	0	5 800	5 800	5 800	5 800		
2	251	2013/5		PRÉMIO LITERÁRIO AFONSO DUARTE													
2	251	2013/5	2	Prémios	02	06020305	0	0301	01/2013	12/2020	100	100	100	100	100		
2	251	2013/5	3	Outros Trabalhos Especializados	02	020220	0	0301	01/2019	12/2020	100	100	100	100	100		
2	251	2014/6		FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA													
2	251	2014/6	1	Divulgação	02	020217	0	0301	01/2014	12/2020	100	100	100	100	100		
2	251	2014/6	2	Tendas e stands	02	020220	0	0301	01/2014	12/2020	34 563	36 000	36 000	36 000	70 563		
2	251	2014/6	3	Especiáculos	02	020220	0	0301	01/2014	12/2020	4 225	6 100	6 100	6 100	10 325		
2	251	2014/6	4	Segurança	02	020218	0	0301	01/2014	12/2020	5 058	3 500	3 500	3 500	8 558		
2	251	2014/6	5	Alimentação	02	020105	0	0301	01/2015	12/2020	12 907	4 600	4 600	4 600	17 507		
2	251	2014/6	6	Outros Serviços	02	020225	0	0301	01/2015	12/2020	18 348	13 000	13 000	13 000	31 348		
2	251	2014/6	7	Outros bens	02	020121	0	0301	01/2016	12/2020	6 489	1 100	1 100	1 100	7 589		
2	251	2014/6	8	Licenças	02	020225	0	0301	01/2018	12/2020	1 476	2 000	2 000	2 000	3 476		
2	251	2014/6	9	Outros Trabalhos Especializados	02	020220	0	0301	01/2014	12/2020	5 053	2 500	2 500	2 500	7 553		
FESTAS DA VILA																	
2	251	2014/8	1	Divulgação	02	020217	0	0301	01/2014	12/2020	1 328	10 000	10 000	10 000	11 328		
2	251	2014/8	2	Segurança e vigilância	02	020218	0	0301	01/2014	12/2020	2 258	25 200	25 200	25 200	27 458		
2	251	2014/8	3	Alimentação	02	020105	0	0301	01/2014	12/2020	8 028	25 500	25 500	25 500	33 528		
2	251	2014/8	4	Transportes	02	020210	0	0301	01/2014	12/2020	2 076	500	500	500	2 576		
2	251	2014/8	5	Especiáculos	02	020220	0	0301	01/2014	12/2020	184 495	75 100	75 100	75 100	259 595		
2	251	2014/8	6	Outros serviços	02	020225	0	0301	01/2014	12/2020	3 486	116 000	116 000	116 000	119 486		
2	251	2014/8	7	Aluguer de equipamento	02	020225	0	0301	01/2016	12/2020	7 048	123 800	123 800	123 800	130 848		

(valores em euros)

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim	2020			2021	2022	2023			
																		Financiam. Realiz.		Financiam. não definido (c)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
CULTURA																				
2	251	2014/8	8	Licenças	02 020225	0			0301	01/2016	12/2020			3 941	10 000				13 941	
2	251	2014/8	10	Outros Bens	02 020121	0			0301	01/2014	12/2020			10 934	3 500				14 434	
2	251	2014/8	11	Alojamento	02 020225	0			0301	01/2018	12/2020	0		2 195	6 000				8 195	
2	251	2014/8	12	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0			0301	01/2019	12/2020			6 800	6 800				6 800	
2	251	2014/5013		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 040701	0			0301	01/2014	12/2020			2 300	2 300				2 300	
2	251	2015/8		GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO																
2	251	2015/8	5	Outros Serviços	02 020225	0			0301	01/2019	12/2020			500	500				500	
2	251	2015/10		PATRIMÓNIO CULTURAL																
2	251	2015/10	1	Recuperação de Espólio de Valor Histórico	02 020220	0			0301	01/2015	12/2020			1 000	1 000				1 000	
2	251	2015/10	3	Investigação e Trabalhos Arqueológicos																
2	251	2015/10	3/1	Alimentação	02 020105	0			0301	01/2015	12/2020			1 100	1 100				1 100	
2	251	2015/10	3/2	Alojamento	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020			500	500				500	
2	251	2015/10	3/3	Outros bens	02 020121	0			0301	01/2015	12/2020			1 000	1 000				1 000	
2	251	2015/10	3/4	Outros serviços	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020			1 000	1 000				1 000	
2	251	2015/10	4	Rotas e Percursos Pedestres																
2	251	2015/10	4/1	Conceção e projeto	02 020220	0			0301	01/2015	12/2020			5 000	5 000				5 000	
2	251	2015/10	4/3	Material de divulgação e promoção	02 020217	0			0301	01/2015	12/2020			2 500	2 500				2 500	
2	251	2015/10	4/4	Outros serviços	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020			2 000	2 000				2 000	
2	251	2015/10	6	Prospecção Geofísica	02 020220	0			0301	01/2018	12/2020			5 000	5 000				5 000	
2	251	2015/10	7	Seguros	02 020212	0			0301	01/2019	12/2020			500	500				500	
2	251	2015/11		DINAMIZAÇÃO DO CASTELO																
2	251	2015/11	1	Outros Serviços	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020			1 000	1 000				1 000	
2	251	2015/11	2	Outros Bens	02 020121	0			0301	01/2015	12/2020		1 071	1 100	1 100				2 171	
2	251	2015/11	4	Material de divulgação	02 020217	0			0301	01/2015	12/2020			2 200	2 200				2 200	
2	251	2015/11	5	Espectáculos	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020			3 500	3 500				3 500	
2	251	2015/11	6	Alimentação	02 020105	0			0301	01/2015	12/2020		150	1 100	1 100				1 250	
2	251	2015/11	7	Transportes	02 020210	0			0301	01/2015	12/2020			1 500	1 500				1 500	
2	251	2015/11	8	Serviço educativo	02 020225	0			0301	01/2015	12/2020		213	1 000	1 000				1 213	
2	251	2015/5025		CONVERSAS COM SABOR A CANELA																
2	251	2015/50251		Alimentação	02 020105	0			0303	01/2015	12/2020			600	600				600	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022		2023
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	251		CULTURA															
2	251	2015/50252	Outros Bens	02 020121	O				0303	01/2015	12/2020		332	500	500		832	
2	251	2015/50253	Transportes	02 020210	O				0301	01/2015	12/2020		500	500			500	
2	251	2015/5026	MUNDA LUSÓFONO - ENCONTRO LITERÁRIO															
2	251	2015/50261	Alimentação	02 020105	O				0303	01/2015	12/2020		500	500			500	
2	251	2015/50262	Outros Bens	02 020121	O				0303	01/2015	12/2020		577	500	500		1 077	
2	251	2015/50263	Transportes	02 020210	O				0301	01/2015	12/2020		500	500			500	
2	251	2015/50264	Alojamento	02 020225	O				0301	01/2015	12/2020		126	200	200		326	
2	251	2015/50265	Espectáculos	02 020225	O				0301	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000			1 000	
2	251	2015/5027	CONCURSO HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES	02 020120	O				0303	01/2015	12/2020		500	500			500	
2	251	2015/5028	NOITE DA BIBLIOTECA															
2	251	2015/50282	Outros Bens	02 020121	O				0303	01/2015	12/2020		500	500			500	
2	251	2015/50283	Espectáculos	02 020225	O				0301	01/2015	12/2020		800	700	700		1 500	
2	251	2015/5029	CARTEIRA MUNICIPAL DE ESPECTÁCULOS															
2	251	2015/50291	Outros Serviços	02 020225	O				0301	01/2015	12/2020		1 550	2 000	2 000		3 550	
2	251	2015/50292	Outros Bens	02 020121	O				0301	01/2015	12/2020		600	600			600	
2	251	2015/5030	VIAGENS NO TEMPO															
2	251	2015/50301	Outros Serviços	02 020225	O				0301	01/2015	12/2020		43	1 000	1 000		1 043	
2	251	2015/50302	Outros Bens	02 020121	O				0301	01/2015	12/2020		281	1 200	1 200		1 481	
2	251	2015/5031	FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS ENDÓGENOS															
2	251	2015/50311	Outros Bens	02 020121	O				0301	01/2015	12/2020		1 000	1 000			1 000	
2	251	2015/50312	Outros Serviços	02 020225	O				0301	01/2015	12/2020		1 000	1 000			1 000	
2	251	2015/5032	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	02 040701	O				0301	01/2015	12/2020		21 081	138 400	138 400		169 481	
2	251	2016/5024	ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA															
2	251	2016/50241	Transportes	02 020210	O				0301	01/2016	12/2020		370	1 000	1 000		1 370	
2	251	2016/50242	Outros bens	02 020121	O				0301	01/2016	12/2020		106	1 100	1 100		1 206	
2	251	2016/50243	Outros Serviços	02 020225	O				0301	01/2018	12/2020		758	1 000	1 000		1 758	
2	251	2016/5025	PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE PONTUAL - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	02 040701	O				0301	01/2016	12/2020		100	100			100	
2	251	2016/5026	PROGRAMA DE APOIO A EQUIPAMENTOS - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	02 080701	O				0301	01/2016	12/2020		80 000	80 000			80 000	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		2020	Anos seguintes						
											Total (b)=(c)+(d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
2	251		PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	02 080701	0				0301	01/2016	12/2020		3 473	67 000	67 000		70 473
2	251	2016/5028	FORMAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO ASSOCIATIVO	02 020225	0				0301	01/2016	12/2020		2 500	2 500			2 500
2	251	2016/5029	MASTERCLASS DE MÚSICA														
2	251	2016/50291	Material de divulgação	02 020217	0				0301	01/2016	12/2020		554	750	750		1 304
2	251	2016/50283	Transporte	02 020210	0				0301	01/2016	12/2020		1 900	2 500	2 500		4 400
2	251	2016/50294	Alojamento	02 020225	0				0301	01/2016	12/2020		150	200	200		350
2	251	2016/50295	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2016	12/2020		5 310	6 000	6 000		11 310
2	251	2016/50297	Seguros	02 020212	0				0301	01/2019	12/2020		105	200	200		305
2	251	2016/5031	CAMPEONATO MUNDIAL DE LUTAS MEDIEVAIS														
2	251	2016/50315	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2016	12/2020		100	100	100		100
2	251	2017/1	INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO														
2	251	2017/1	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2017	12/2020		500	500	500		500
2	251	2017/1	Comunicações	02 020209	0				0301	01/2019	12/2020		500	500	500		500
2	251	2017/9	FESTA DE NATAL - CASTELO MÁGICO														
2	251	2017/9	Divulgação	02 020217	0				0301	01/2017	12/2020		2 448	5 500	5 500		7 948
2	251	2017/9	Aluguer de Equipamento	02 020225	0				0301	01/2017	12/2020		7 500	7 500	7 500		7 500
2	251	2017/9	Seguros	02 020212	0				0301	01/2017	12/2020		100	100	100		100
2	251	2017/9	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2017	12/2020		2 000	2 000	2 000		2 000
2	251	2017/9	Licenças	02 020225	0				0301	01/2017	12/2020		6 554	100	100		6 654
2	251	2017/9	Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2017	12/2020		959	100	100		1 059
2	251	2017/9	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2017	12/2020		90 701	1 000	1 000		91 701
2	251	2017/9	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0				0301	01/2019	12/2020		100	100	100		100
2	251	2017/9	Segurança e Vigilância	02 020218	0				0301	01/2019	12/2020		100	100	100		100
REALIZAÇÃO DE EVENTOS MEDIEVAIS																	
2	251	2017/5003	Segurança e Vigilância	02 020218	0				0301	01/2017	12/2020		500	500	500		500
2	251	2017/50032	Aluguer de Equipamento	02 020225	0				0301	01/2017	12/2020		2 000	2 000	2 000		2 000
2	251	2017/50034	Seguros	02 020212	0				0301	01/2017	12/2020		200	200	200		200
2	251	2017/50035	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2017	12/2020		204	1 000	1 000		1 204
2	251	2017/50036	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2017	12/2020		1 000	1 000	1 000		1 000

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes		
															2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
2	251	2017/50037	Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000			1 000
2	251	2017/50038	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0				0301	01/2019	12/2020		1 500	1 500			1 500
2	251	2018/6	FEIRA DO LIVRO / FESTIVAL DE STREET FOOD														
2	251	2018/6	2 Espetáculos	02 020220	0				0301	01/2018	12/2020		1 845	2 600			4 445
2	251	2018/6	3 Alimentação	02 020105	0				0301	01/2018	12/2020		460	200			660
2	251	2018/6	4 Transportes	02 020210	0				0301	01/2018	12/2020		405	400			805
2	251	2018/6	5 Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2018	12/2020		84	1 000			1 084
2	251	2018/6	6 Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2018	12/2020		1 043	500			1 543
2	251	2018/6	7 Seguros	02 020212	0				0301	01/2019	12/2020		100	100			200
2	251	2018/6	8 Aluguer de Equipamento	02 020215	0				0301	01/2019	12/2020		4 705	2 000			6 705
2	251	2018/6	9 Segurança e Vigilância	02 020218	0				0301	01/2019	12/2020		554	1 000			1 554
2	251	2018/6	10 Licenças	02 020225	0				0301	01/2019	12/2020		107	1 000			1 107
2	251	2018/6	11 Alojamento	02 020225	0				0301	01/2019	12/2020		1 000	1 000			2 000
2	251	2018/6	12 Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0				0301	01/2019	12/2020		333	200			533
2	251	2019/15	BIBLIOTECAS ESCOLARES														
2	251	2019/15	1 Livros	02 020120	0				0301	01/2019	12/2020	0	2 500	2 500			2 500
2	251	2019/15	2 Multimédia	02 020220	0				0301	01/2019	12/2020	0	1 000	1 000			2 000
2	251	2019/16	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL														
2	251	2019/16	1 Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2019	12/2020		1 162	250			1 412
2	251	2019/16	2 Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2019	12/2020		1 650	14 500			16 150
2	251	2019/16	3 Transportes	02 020210	0				0301	01/2019	12/2020	0	2 000	2 000			4 000
2	251	2019/17	A BIBLIOTECA VEM À MINHA TERRA														
2	251	2019/17	1 Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2019	12/2020		1 000	1 000			2 000
2	251	2019/17	2 Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2019	12/2020		500	500			1 000
2	251	2019/19	ENSAIO ABERTO AOS AMADORES DE TEATRO														
2	251	2019/19	1 Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2019	12/2020		500	500			1 000
2	251	2019/19	2 Outros Serviços Especializados	02 020220	0				0301	01/2019	12/2020		6 000	6 000			12 000
2	251	2020/15	DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL														
2	251	2020/15	1 Material de divulgação	02 020217	0				0301	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000			2 000
2	251	2020/15	2 Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2020	12/2020		500	500			1 000

(valores em euros)

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 251 CULTURA																			
2 251	2020/15 3	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500				2 500		
2 251	2020/15 4	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000		
2 251	2020/15 5	Seguros	02 020225	0				0501	01/2020	12/2020	0	750	750				750		
2 251	2020/15 6	Licenças	02 020225	0				0301	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000				2 000		
2 251	2020/15 7	Alojamento	02 020225	0				0301	01/2020	12/2020	0	500	500				500		
2 251	2020/15 8	Transportes	02 020210	0				0301	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000		
2 251	2020/15 9	Espectáculos	02 020220	0				0301	01/2020	12/2020	0	3 500	3 500				3 500		
2 251	2020/16	WIFI/4EU																	
2 251	2020/16 2	Comunicações	02 020209	0				0301	01/2020	12/2022	0	200	200				200		
2 251	2020/16 3	Divulgação	02 020217	0				0301	01/2020	12/2022	0	200	200				200		
2 251	2020/17	CONCELHO SMART: REDE PAINÉIS INTERATIVOS																	
2 251	2020/17 3	Comunicações	02 020209	0				0301	01/2020	12/2020	0	500	500				500		
Totais de Programa 251:												466 234	947 350	947 350	0	0	0	0	1 413 584
2 252 DESPORTO RECREIO E LAZER																			
2 252 2014/5016 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																			
2 252 2015/5034 EVENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS																			
2 252	2015/50341	Promoção	02 040701	0				0302	01/2014	12/2020		2 500	2 500				2 500		
2 252	2015/50342	Vigilância e Segurança	02 020220	0				0302	01/2015	12/2020	480	2 000	2 000				2 480		
2 252	2015/50344	Transportes	02 020210	0				0302	01/2015	12/2020	3 471	2 500	2 500				2 500		
2 252	2015/50345	Outros Serviços	02 020225	0				0302	01/2015	12/2020	3 069	6 700	6 700				8 571		
2 252	2015/50346	Outros bens	02 020121	0				0302	01/2015	12/2020	3 444	8 100	8 100				8 769		
2 252	2015/50347	Alimentação	02 020105	0				0302	01/2015	12/2020	6 019	14 000	14 000				11 544		
2 252	2015/50348	Publicidade	02 020217	0				0302	01/2015	12/2020	0	2 000	2 000				2 000		
2 252	2015/50349	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	0				0302	01/2015	12/2020	0	5 100	5 100				12 446		
2 252	2015/503410	Material desportivo	02 020120	0				0302	01/2015	12/2020	7 346	4 200	4 200				4 200		
2 252	2015/503411	Seguros	02 020212	0				0302	01/2015	12/2020	1 735	4 900	4 900				6 635		
2 252	2016/5002	APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS	02 040701	0				0302	01/2016	12/2020		6 000	6 000				6 000		
2 252	2016/5003	APOIO CONSTR./BENEF. E APRETRECHAMENTO INSTAL./DESPORTIVAS	02 060701	0				0302	01/2016	12/2020		90 000	90 000				90 000		

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Curtos (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	252	2016/5004	02 080701	0				0302	01/2016	12/2020		66 600	66 600		66 600				
		DESPORTO RECREIO E LAZER																	
		APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE																	
2	252	2016/5005	02 020225	0				0302	01/2016	12/2020		5 000	5 000		5 000				
		APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES DESPORTIVOS																	
2	252	2016/5006	02 040701	0				0302	01/2016	12/2020		28 200	28 200		28 200				
		PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO																	
2	252	2017/5004	02 040701	0				0302	01/2017	12/2020	34 237	126 100	126 100		160 337				
		APOIO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE REGULAR																	
		FERIAS EM MOVIMENTO																	
2	252	2020/19	02 020105	0				0302	01/2020	12/2020		10 000	10 000		10 000				
		Alimentação																	
2	252	2020/19	02 020210	0				0302	01/2020	12/2020		7 500	7 500		7 500				
		Transportes																	
2	252	2020/19	02 020212	0				0302	01/2020	12/2020		1 000	1 000		1 000				
		Seguros																	
2	252	2020/19	02 020121	0				0302	01/2020	12/2020		800	800		800				
		Outros bens																	
2	252	2020/19	02 020225	0				0302	01/2020	12/2020		100	100		100				
		Outros serviços																	
2	252	2020/20																	
		ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE																	
2	252	2020/20	02 020105	0				0302	01/2020	12/2020		10 000	10 000		10 000				
		Alimentação																	
2	252	2020/20	02 020210	0				0302	01/2020	12/2020		2 000	2 000		2 000				
		Transportes																	
2	252	2020/20	02 020212	0				0302	01/2020	12/2020		2 000	2 000		2 000				
		Seguros																	
2	252	2020/20	02 020218	0				0302	01/2020	12/2020		3 000	3 000		3 000				
		Segurança e vigilância																	
2	252	2020/20	02 020225	0				0302	01/2020	12/2020		5 000	5 000		5 000				
		Aluguer de equipamentos																	
2	252	2020/20	02 020121	0				0302	01/2020	12/2020		1 000	1 000		1 000				
		Outros bens																	
2	252	2020/20	02 020225	0				0302	01/2020	12/2020		1 000	1 000		1 000				
		Outros serviços																	
Totais do Programa 252:												59 801	422 400	422 400	0	0	0	0	482 201
Totais do Objetivo 2:												1 584 035	3 446 770	3 446 770	0	70 920	7 000	0	5 108 725

3	320	2002/94	02 020217	0				0501	04/2016	12/2023			1 000		2 000
		INDÚSTRIA E ENERGIA													
		ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)													
3	320	2002/96	02 020217	0				0501	01/2016	12/2023			1 000		1 000
		Ações de Dinamização													
		PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE													
3	320	2002/96	02 020217	0				0501	01/2016	12/2023			1 000		1 000
		Ações de Dinamização													
		PARQUE INDUSTRIAL DE TENTÚGAL E MEÁS													

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC				2020				Anos seguintes		
											Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
INDÚSTRIA E ENERGIA																	
3	320	2020/9	4	Acessos													
3	320	2020/9	4/3	Ações de dinamização	0501	01/2020	12/2023	0		100	100	100	1 000	1 100			
Totais do Programa 320:											0	100	100	2 000	1 000	0	4 100
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																	
3	331	2017/5012		ACORDO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICIPIOS DE COIMBRA E MONTEMOR-O-VELHO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO PAÇO E RESPEITIVOS ACESSOS	0202	01/2017	12/2020	0	173 800	173 800	173 800	0	0	173 800			
Totais do Programa 331:											0	173 800	173 800	0	0	0	173 800
TURISMO																	
3	342	2016/8		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS													
3	342	2016/8	5	Serviços de Fiscalização	0301	01/2018	12/2021		100	100	100	0	0	100			
Totais do Programa 342:											0	100	100	0	0	0	100
OUTRAS FUNÇÕES																	
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																	
4	410	2006/25		EMPRÉSTIMOS CGD													
4	410	2006/25	1	Amortização	0103	01/2006	12/2022		194 806	311 500	311 500	0	0	506 306			
4	410	2006/25	2	Juros remuneratórios	0103	01/2006	12/2022		1 504	1 200	1 200	0	0	2 704			
4	410	2006/26		EMPRÉSTIMOS BPI													
4	410	2006/26	1	Amortização	0103	01/2006	12/2022		302 748	458 900	458 900	0	0	761 648			
4	410	2006/26	2	Juros remuneratórios	0103	01/2006	12/2022		93 700	93 700	93 700	0	0	93 700			
4	410	2010/1		EMPRÉSTIMOS CCAM													
4	410	2010/1	1	Amortização	0103	01/2010	12/2022		77 294	103 800	103 800	0	0	181 094			
4	410	2010/1	2	Juros remuneratórios	0103	01/2010	12/2022		14 955	21 100	21 100	0	0	36 055			
Totais do Programa 410:											591 307	990 200	990 200	0	0	0	1 581 507
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																	
4	430	2015/5036		REALIZAÇÃO DO CAPITAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	02	09/2020			28 400	28 400	28 400	0	0	85 032			

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Resp.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC					2020		Anos seguintes				
												Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
OUTRAS FUNÇÕES																		
4	430	2017/5	02	04050104	0				0103	01/2017	12/2020	10 353	91 700	91 700	102 053			
4	430	2017/5	02	09050104	0				0103	01/2017	12/2020	839	21 200	21 200	22 039			
4	430	2018/18	3/1	020212	0				0501	01/2018	12/2020	100	100	100	100			
4	430	2018/18	3/2	020214	0				0501	01/2018	12/2020	100	100	100	100			
4	430	2018/18	3/3	020220	0				0501	01/2018	12/2020	100	100	100	100			
4	430	2018/18	3/4	020225	0				0501	01/2018	12/2020	100	100	100	100			
4	430	2018/18	3/5	020201	0				0501	01/2018	12/2021	0	100	100	100			
4	430	2018/18	3/6	020201	0				0501	01/2018	12/2020	0	100	100	100			
4	430	2018/18	3/7	020201	0				0501	01/2018	12/2020	0	100	100	100			
4	430	2018/18	3/8	020620305	0				0501	01/2018	12/2020	0	100	100	100			
Totais do Programa 430:											67 824	142 100	142 100	0	0	0	209 924	
Totais do Objetivo 4:											659 131	1 132 300	1 132 300	0	0	0	1 791 431	
Total Geral:											4 437 482	8 562 170	8 562 170	0	71 920	9 000	1 000	13 081 562

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



OUTROS DOCUMENTOS

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	4 202 200		5 534 100
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	68 900		7 861 670
03	Contribuições para Seg. Social, Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			116 200
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	1 607 600		1 065 600
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	600		
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	8 732 196		85 500
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes
	2 354 200		14 663 070
08	Outras receitas correntes		
	3 271 609		
	Total das Receitas Correntes		
	20 237 305		
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
	415 400		10 394 330
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
	5 982 995		654 000
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
			28 400
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
			874 200
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
	200		2 000
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
	100		
16	Saldo da gerência anterior		Total das Despesas de Capital
			11 952 930
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas Capital		
	6 378 695		

Total das Despesas: 26 616 000

Total das Receitas: 26 616 000

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01 Assembleia Municipal		25 800,00	0,00	25 800,00
02 Câmara Municipal		14 637 270,00	11 952 930,00	26 590 200,00
Total Geral:		14 663 070,00	11 952 930,00	26 616 000,00



24

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	5 534 100,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4 232 700,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 600,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 932 600,00
01010401	Pessoal em funções	2 886 000,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	2 500,00
01010403	Alterações facult. de posicionamento remuneratório	2 500,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	41 600,00
010106	Pessoal contratado a termo	7 700,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	7 700,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	71 600,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	192 100,00
010111	Representação	41 700,00
010113	Subsídio de refeição	229 000,00
01011313	Subsídio de refeição	229 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	557 400,00
01011414	Subsídio de férias e de Natal	557 400,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	75 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	127 500,00
010202	Horas extraordinárias	15 000,00
010204	Ajudas de custo	10 000,00
010205	Abono para falhas	9 700,00
010206	Formação	50,00
010207	Colaboração técnica e especializada	50,00
010211	Subsídio de turno	56 100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00
010213	Outros suplementos e prémios	36 500,00
01021301	Prémios de desempenho	2 500,00
01021302	Outros	34 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00
0103	Segurança social	1 173 900,00
010301	Encargos com a saúde	170 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12 900,00
010304	Outras prestações familiares	50,00
010305	Contribuições para a segurança social	935 800,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	935 700,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	542 300,00
0103050202	Regime Geral	393 400,00
01030503	Segurança social-Regime geral	50,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
010308	Outras pensões	20 000,00
010309	Seguros	34 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	34 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	100,00

21

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50,00
01031099	Outras despesas de segurança social	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	7 861 670,00
0201	Aquisição de bens	1 651 670,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	297 700,00
02010201	Gasolina	18 300,00
02010202	Gasóleo	191 000,00
02010299	Outros	88 400,00
020103	Munições, explosivos e artificios	100,00
020104	Limpeza e higiene	16 600,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	620 760,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	18 000,00
020108	Material de escritório	50 400,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 700,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	200,00
020111	Material de consumo clínico	3 300,00
020112	Material de transporte-Peças	11 200,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	12 900,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	22 500,00
020116	Mercadorias para venda	60 300,00
02011601	Água	60 100,00
02011602	Electricidade	100,00
02011603	Outras	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	13 700,00
020118	Livros e documentação técnica	800,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	52 360,00
020121	Outros bens	267 850,00
0202	Aquisição de serviços	6 210 000,00
020201	Encargos das instalações	1 945 700,00
020202	Limpeza e higiene	1 132 300,00
020203	Conservação de bens	317 100,00
020204	Locação de edifícios	100,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	100,00
020208	Locação de outros bens	100,00
020209	Comunicações	117 200,00
020210	Transportes	733 900,00
020211	Representação dos serviços	500,00
020212	Seguros	73 200,00
020213	Deslocações e estadas	7 600,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	167 700,00
020215	Formação	36 900,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 100,00

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020217	Publicidade	49 050,00
020218	Vigilância e segurança	122 200,00
020219	Assistência técnica	43 100,00
020220	Outros trabalhos especializados	757 000,00
020222	Serviços de saúde	31 300,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	183 000,00
020225	Outros serviços	490 750,00
03	Juros e outros encargos	116 200,00
0301	Juros da dívida pública	116 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	116 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	116 000,00
0303	Juros de locação financeira	100,00
030305	Material de transporte	100,00
0305	Outros juros	100,00
030502	Outros	100,00
04	Transferências correntes	1 065 600,00
0403	Administração central	70 000,00
040305	Serviços e fundos autónomos	70 000,00
0405	Administração local	340 500,00
040501	Continente	340 500,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	248 600,00
04050104	Associações de municípios	91 800,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	463 300,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	463 300,00
0408	Famílias	191 800,00
040802	Outras	191 800,00
06	Outras despesas correntes	85 500,00
0602	Diversas	85 500,00
060201	Impostos e taxas	2 000,00
060203	Outras	83 500,00
06020301	Outras restituições	10 000,00
06020305	Outras	73 500,00
Total das Despesas Correntes:		14 663 070,00
07	Aquisição de bens de capital	10 394 330,00
0701	Investimentos	10 390 230,00
070101	Terrenos	56 000,00
070102	Habitacões	20 100,00
07010202	Aquisição	20 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	100,00
070103	Edifícios	5 255 200,00
07010301	Instalações de serviços	83 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	696 900,00
07010305	Escolas	274 400,00
07010307	Outros	4 200 900,00
070104	Construções diversas	3 764 900,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 215 060,00

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	76 600,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	22 700,00
07010404	Iluminação pública	10 000,00
07010405	Parques e jardins	319 540,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	120 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	102 200,00
07010409	Sinalização e trânsito	120 400,00
07010412	Cemitérios	5 000,00
07010413	Outros	773 400,00
070106	Material de transporte	177 500,00
07010601	Recolha de resíduos	1 000,00
07010602	Outro	176 500,00
070107	Equipamento de informática	272 930,00
070108	Software informático	59 700,00
070109	Equipamento administrativo	168 500,00
070110	Equipamento básico	500 400,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 200,00
07011002	Outro	498 200,00
070111	Ferramentas e utensílios	27 100,00
070113	Investimentos incorpóreos	86 900,00
070115	Outros investimentos	1 000,00
0702	Locação financeira	100,00
070205	Material de transporte	100,00
0703	Bens de domínio público	4 000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	4 000,00
08	Transferências de capital	654 000,00
0805	Administração local	285 300,00
080501	Continente	285 300,00
08050101	Municípios	173 900,00
08050102	Freguesias	90 100,00
08050104	Associações de municípios	21 300,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	368 700,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	368 700,00
09	Activos financeiros	28 400,00
0908	Unidades de participação	28 400,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	28 400,00
10	Passivos financeiros	874 200,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	874 200,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	874 200,00
11	Outras despesas de capital	2 000,00
1102	Diversas	2 000,00
110201	Restituições	1 000,00
110299	Outras	1 000,00
Total das Despesas de Capital:		11 952 930,00
Total do Orçamento da Despesa:		26 616 000,00

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.

De acordo com a atual redação do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Município, deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

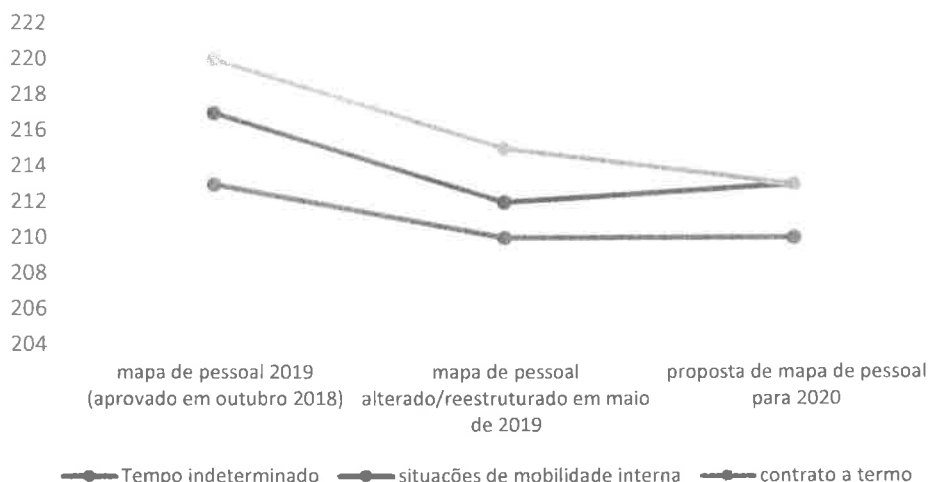
O Mapa de Pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, referenciando assim, os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria a preencher que correspondam a tal posto e as atribuições e competências das unidades orgânicas.

O processo de mudança organizacional da Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15.04.2019, sob proposta do órgão executivo municipal de 09.04.2019, com publicitação em Diário da República, 2ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, foi, naturalmente, também acompanhado de alterações/ajustamentos no mapa de pessoal, realizados no mês de maio de 2019.

No âmbito do mapa de pessoal para o ano de 2020, procurar-se-á, pois, a partir da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e correspondente afetação e/ou reafetação de pessoal, identificar, por referência ao universo total de trabalhadores municipais a variação de postos de trabalho verificada desde aprovação do mapa de pessoal para 2019 (isto é, outubro de 2018), incluindo as respetivas alterações.

4
9
f

Variação dos postos de trabalho



A presente proposta de mapa de pessoal para 2020, comporta **125** postos de trabalho vagos e **213** postos de trabalho ocupados (no total 338 postos de trabalho), identificando-se, atualmente, 210 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (que inclui uma comissão de serviço de trabalhador de outro serviço) e 3 postos de trabalho em regime de mobilidade interna de outros serviços, traduzindo em termos de recursos humanos o mínimo indispensável para assegurar a missão e o normal desenvolvimento das atividades do Município nesse período.

Em relação ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019, verifica-se o seguinte fluxo de entradas e saídas:

- a redução de 7 postos de trabalho ocupados, consequência da saída de trabalhadores por aposentação;
- a cessação de 3 contratos de trabalho a termo resolutivo incerto;
- a celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Sapador Florestal) da carreira geral de Assistente

9

termos dos números 7 e 9 do artigo 43º do mesmo diploma legal, isto é, a transição dos trabalhadores para o mapa de pessoal da câmara municipal, produzirá efeitos com a publicação de lista nominativa dos referidos trabalhadores, organizada por município, na 2.ª série do Diário da República, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem. Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento ao disposto nos números anteriores serão automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal para onde os mesmos transitarão.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica uma avaliação das reais possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas operacionais mais deficitárias e em setores onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência, e também o recrutamento de recursos, alguns de maior qualificação. Recorre-se ainda à aplicação da figura da mobilidade de trabalhadores a operar na mesma carreira e categoria, entre unidades orgânicas, ou para órgão diferente, bem como à mobilidade intercarreiras, desde que preenchidos os requisitos legais do vínculo, numa perspetiva de instrumento de valorização profissional dos trabalhadores.

É neste quadro que se propõe que o Executivo Municipal aprecie e aprove remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos preceitos conjugados da alínea o), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com o n.º 4 do artigo 29º da LTFP, a presente proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para 2020.

Montemor-o-Velho, 22 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho									
			Contrato por Tempo Indeterminado			Contrato a termo						
			Ocupados	Situação de Mobilidade 1)	A. Ocupar	Total	Ocupados	A. Ocupar	Total			
Gabinete de Apoio ao Presidente	Assistente Técnico	Administrativo	1			1	0	0	0	0	0	
	sub total			1	0	0	1	0	0	0	0	
	Coordenador Municipal						1				0	
	Assistente Operacional	CMPVE			1		3				0	
	Assistente Operacional	Motomista Leigos				1					0	
	Assistente Operacional	Sapador Florestal			2		5		4		4	
	Assistente Técnico	Administrativo			1		2				0	
	Assistente Técnico	SIG				1					0	
	Técnico Superior	Eng.º Civil			1		1				0	
	Técnico Superior	Eng.º Florestal			1		1				0	
Técnico Superior	Eng.º Gestão e Ordenamento Rural a)			1		1				0		
sub total			10	0	6	16	0	4	4	4	4	
Gabinete de Auditoria e Controlo da Qualidade	Técnico Superior	Adm. Pub. e Aut.	1			1					0	
	Técnico Superior	Contabilidade	1			1					0	
sub total			2	0	0	2	0	0	0	0	0	
Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, Protocolo, Modernização Administrativa e Informática	Chefe de Unidade						1				0	
	Assistente Operacional	Motomista Leigos	1			1					0	
	Assistente Técnico	Administrativo			1		1				0	
	Técnico Superior	Ciências da Informação	1			1					0	
	Técnico Superior	Jornalismo	1			1					0	
	Pessoal Carreira Informática	Especialista Informática			1		1				0	
	Pessoal Carreira Informática	Técnico Informática			1		3				0	
	total Unidade			5	0	4	9	0	0	0	0	
	Unidade Orgânica de Águas, Saneamento e Resíduos	Chefe de Unidade						1				0
		Assistente Operacional	Canalizador	5		4	9					0
Assistente Operacional		Cantoneiro Vias / Arruamentos	1			1					0	
Assistente Operacional		CMPVE	6			6					0	
Assistente Operacional		Leitor Cobrador	4			4					0	
Assistente Operacional		Limpa Cores	1			1					0	
Assistente Operacional		Lubrificador	1			1					0	
Assistente Operacional		Tratorista	1			1					0	
Assistente Operacional		Operador Estações Elevatórias	3			3					0	
Assistente Técnico		Administrativo	1			1					0	

24/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho								
			Contrato por Tempo Indeterminado			Contrato a termo					
			Ocupados	Situação de Mobilidade 1)	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total		
	Encarregado Operacional		1			1					0
		total Unidade	24	0	5	29	0	0	0	0	0
Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal	Chefe de Unidade		1			1					0
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1			1					0
	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	1		1	2					0
	Assistente Operacional	Cantoneiro Vias / Arruamentos	1			1					0
	Assistente Operacional	CMPVE	1		1	2					0
	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					0
	Encarregado Operacional				1	1					0
	Técnico Superior	Eng.º Ambiente			1	1			1		1
	Técnico Superior	Eng.º Civil			1	1					0
	Técnico Superior	Eng.º Ambiente e R.N. b)		1		2					0
		total Unidade	8	0	6	14	0	0	1	1	1
Equipa Multidisciplinar de Inovação, Investimentos e Planeamento Estratégico	Técnico Superior				1	1					0
		total Equipa	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Departamento de Administração Geral e Finanças											
	Diretor de Departamento		1			1					0
	Chefe de Unidade				1	1					0
	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					0
Unidade Orgânica de Apoio Jurídico e Contencioso	Coordenador Técnico	Administrativo	1			1					0
	Técnico Superior	Direito c)	3		1	4					0
	Técnico Superior	Línguas e Lit. Mod.	1			1					0
		total Unidade	total Unidade	7	0	2	9	0	0	0	0
Subunidade Orgânica de Apoio aos Órgãos	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					0
Subunidade Orgânica de Apoio e Desenvolvimento Económico Local Sustentável - Apoio ao Município, Juntas de Freguesia e Empresários	Técnico Superior	História	1			1					0
Divisão Financeira e Património Municipal											
	Chefe de Divisão		1			1					0
Subunidade Orgânica de Gestão de Stocks	Assistente Operacional	Fiel de Armazém	2			2					0
	Assistente Técnico	Administrativo	1			1					0

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						
			Contrato por Tempo Indeterminado			Contrato a termo			
			Ocupados	Situação de Mobilidade 1)	A. Ocupar	Total	Ocupados	A. Ocupar	Total
Subunidade Orgânica de Contabilidade, Patrimônio e Cadastro Municipal	Pessoal Carreira Informática	Técnico Informática	2			2			0
	Técnico Superior	Contabilidade d)	3		1	4			0
	Técnico Superior	Gestão e Adm. Pub.	1	1		2			0
	Assistente Técnico	Administrativo	2			2			0
Subunidade Orgânica de Contratação Pública	Técnico Superior	Adm. Reg. Aut.	1			1			0
	Assistente Técnico	Administrativo	1			1			0
Subunidade Orgânica de Tesouraria	Técnico Superior	Administração Público-Privada		1		1			0
	Coordenador Técnico	Administrativo	1			1			0
Total Divisão			15	1	2	18	0	0	0
Divisão de Administração Geral									
	Chefe de Divisão				1	1			0
Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	Administrativo			2	2			0
	Chefe de Unidade				1	1			0
Unidade Orgânica de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	2			0
	Técnico Superior	Administrativo			1	1			0
	Técnico Superior	Adm. Reg. Aut.	1			1			0
	Técnico Superior	Ass. Administração	1			1			0
	Total Unidade			3	0	3	6	0	0
Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal e Expediente	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1			1		2	2
	Assistente Técnico	Administrativo	4		1	5			0
	Coordenador Técnico	Administrativo			1	1			0
	Técnico Superior	Trad. Secretariado	1			1			0
	Técnico Superior	Administrativo	1		1	2			0
Total Divisão			10	0	11	21	0	2	
Total Departamento			36	1	15	52	0	2	
Departamento de Obras Municipais e Urbanismo									
	Diretor de Departamento		1			1			0
Subunidade Orgânica de Fiscalização Municipal	Fiscal	Fiscal	2		2	4			0
	Assistente Técnico	Desenhador			1	1			0
Subunidade Orgânica de Topografia e SIG	Assistente Técnico	SIG	1			1			0
	Assistente Técnico	Topógrafo	2			2			0

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho					
			Contrato por Tempo Indeterminado		Contrato a termo		Situacão de Mobilidade 1)	
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Total	Total
Divisào de Planeamento e Reabilitaçào Urbana e Urbanismo								
	Chefe de Divisào							
	Chefe de Unidade							
Unidade Orgânica de Gestào Urbanística	Técnic Superior	Eng.º Civil	3	1	1	1	0	
	Técnic Superior	Arquitetura		1			0	
	Total Unidade		3	2	2	7	0	
	Chefe de Unidade							
	Assistente Técnico	SIG	1		1	1	0	
Unidade Orgânica de Reabilitaçào Urbana e Planeamento	Técnic Superior	Arquitetura	1		2	3	0	
	Técnic Superior	Eng.º Civil		1		1	0	
	Técnic Superior	Tecnologias de Informaçào		1		1	0	
		Total Unidade		2	0	5	7	0
	Assistente Técnico	Administrativo	2			2	0	
Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico	Administrativo	1			1	0	
	Técnic Superior	Adm. Reg. Aut.	1			1	0	
		Total Divisào	9	2	8	19	0	
Divisào de Obras Municipais								
	Chefe de Divisào							
	Chefe de Unidade							
Unidade Orgânica de Apoio Administrativo	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	1		1	1	0	
	Assistente Operacional	Coveiro	1			1	0	
	Assistente Técnico	Administrativo	2			2	0	
	Técnic Superior	Adm. Reg. Aut. e)	1			1	0	
	Técnic Superior	Eng.º Civil	2		1	3	0	
		Total Unidade		8	0	9	0	
	Assistente Técnico	Desenhador	1			1	0	
Subunidade Orgânica de Estudos e Projetos	Assistente Técnico	Téc. Prof. Constr. Civil	1		1	2	0	
	Técnic Superior	Arquitetura	1			1	0	
	Técnic Superior	Eng.º Eletrotécnic (Eletromecânica		1		1	0	
	Técnic Superior	Eng.º Civil f)	3		2	5	0	
		Total Divisào	14	0	6	20	0	
	Total Departamento	29	2	17	48	0		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho									
			Contrato por Tempo Indeterminado		Contrato a termo		Total	Total				
			Ocupados	Situação de Mobilidade 1)	A Ocupar	Ocupados			A Ocupar			
Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Unidades de Freguesia												
	Chefe de Divisão	1				1					0
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	5		1		6					0
	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	3		5		8					0
	Assistente Operacional	Cantoneiro Vias / Arruamentos	3		2		5					0
	Assistente Operacional	CMPVE	3		2		5					0
	Assistente Operacional	Eletricista	1				1					0
	Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	1				1					0
	Assistente Operacional	Jardineiro	2		1		3					0
	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros	2				2					0
	Assistente Operacional	Serralheiro	1		1		1					0
	Assistente Operacional	Tratorista	1				1					0
	Assistente Técnico	Administrativo			2		2					0
	Encarregado Operacional		1		2		3					0
	Fiscal de Obras Municipal	Fiscal Obras Municipais	1				1					0
	Técnico Superior	Adm. Reg. Aut.	1				1					0
	Técnico Superior	Arquitetura g)	1				1					0
	Técnico Superior	Eng.ª Civil			1		1					0
		Sub Total	26	0	17	0	43	0	0	0	0	0
	Chefe de Unidade			1		1					0
	Assistente Operacional	Calceteiro	1		2		3					0
	Assistente Operacional	Canalizador			4		4					0
	Assistente Operacional	Eletricista	1		1		2					0
	Assistente Operacional	Jardineiro			1		1					0
	Assistente Operacional	Marceneiro	2				2					0
	Assistente Operacional	Mecânico	1		1		2					0
	Assistente Operacional	Mot. Transp. Colet.	1				1					0
	Assistente Operacional	Pedreiro	2		2		4					0
	Assistente Operacional	Pintor	1		1		2					0
	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	1		1		2					0
	Assistente Técnico	Administrativo	1				1					0
	Técnico Superior	Eng.ª Civil	1				1					0

Unidade Orgânica de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho					
			Contrato por Tempo Indeterminado			Contrato a termo		
			Ocupados	Situação de Mobilidade 1)	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar
	Total Unidade		0	14	26	0	0	0
	Total Divisão		0	31	69	0	0	0
Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo								
	Unidade Orgânica de Educação e Ensino Profissional							
		1		1			0
	Chefe de Unidade			1	1			0
	Assistente Operacional	Aux. Serv. Gerais	13	10	23			0
	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa		1	1			0
	Assistente Técnico	Administrativo	3	1	4			0
	Assistente Técnico	Assistente Ação Educativa	2		2			0
	Técnico Superior	Ciências da Educação		1	1			0
	Técnico Superior	Psicologia		1	1			0
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1			0
	Técnico Superior	Terapia da Fala		1	1			0
	Técnico Superior	Terapia Ocupacional		1	1			0
	Total Unidade		19	17	36	0	0	0
	Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde Pública							
			1	1			0
	Chefe de Unidade			1	1			0
	Assistente Técnico	Administrativo	1		2			0
	Técnico Superior	Gestão da Saúde		1	1			0
	Técnico Superior	Serviço Social	5		5			0
	Técnico Superior	Sociologia		1	1			0
	Total Unidade		6	4	10	0	0	0
	Unidade Orgânica de Desporto e Juventude							
			1	1			0
	Chefe de Unidade			1	1			0
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2		2			0
	Assistente Operacional	Aux. Serv. Gerais	5	3	8			0
	Assistente Operacional	Mec. Instrum. Prec.	1		1			0
	Assistente Operacional	Pedreiro	1		1			0
	Assistente Técnico	Administrativo	2		2			0
	Encarregado Operacional		1		1			0
	Técnico Superior	Área de Desporto	8	1	9			1
	Total Unidade		20	5	25	0	0	1
	Unidade Orgânica de Apoio							
		1		1			0
	Chefe de Unidade							0
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		1			0

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - MAPA DE PESSOAL 2020

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho								
			Contrato por Tempo Indeterminado			Contrato a termo			Total	Total	
			Ocupados	Situação de Mobilidade 1)	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar				
Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Patrimônio Material e Imaterial	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	1			1					0
	Assistente Operacional	Aux. Serv. Gerais	2			2					0
	Assistente Operacional	Limpa Coletores	1			1					0
	Assistente Técnico	Administrativo	2		5	7					0
	Assistente Técnico	Assistente Ação Educativa	1			1					0
	Assistente Técnico	Tec. Prof. Anim. Cult.	1			1					0
	Assistente Técnico	Tec. Prof. Bibl. Doc.	2		1	3					0
	Assistente Técnico	Tec. Prof. Turismo	1			1					0
	Técnico Superior	Arqueologia	1			1					0
	Técnico Superior	Arquivo h)	1			1					0
	Técnico Superior	Biblioteca Doc.	1			1					0
	Técnico Superior	História	1			1					0
	Técnico Superior	Sociologia	2			2					0
	Total Unidade			19	0	6	25	0	0	0	0
	Total Divisão			55	0	32	97	0	0	1	1
Total Geral:			218	3	117	338	0	0	8	8	

Postos trabalho cativos 3): 8

Postos trabalho ocupados 4): 213

Postos trabalho vagos: 125

Total Geral: 338

Observações:

1) Situações de mobilidade interna que ocupam postos de trabalho vagos do mapa do Município

2) Comissão de serviço de trabalhador de outro serviço

3) a), b), c), d), e), f), g), h) Postos de trabalho cativos de Técnicos Superiores que estão nomeados em regime de Comissão de Serviço para Cargos de Direção Intermediária de 1º, 2º e 3º graus

4) Os postos de trabalho ocupados correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício efetivo de funções e daqueles que se encontraram em licença interior a um ano mas que, apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu lugar ocupado pelo período da licença, libertando-se o mesmo no caso da licença exceder aquele período.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Unidade Orgânica de Gestão Urbanística

Período de 08/10/2019
a 22/10/2019

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total
06/2019/84	Certidão RIPM	Pebytrans, Lda.	Tentúgal	X		26/09/2019	07/10/2019	11
08/2019/109	Certidão (intempéries)	Fernando de Jesus Angela	Arazede	X		13/09/2019	07/10/2019	24
19/450.30.003/121	Certidão	Jorge Antunes Advogados		X		09/08/2019	07/10/2019	58
06/2019/120	Certidão	Marcó Lucio	Pereira	X		26/09/2019	07/10/2019	11
06/2019/100	Cert. Inexigibilidade AU	Joaquim Manuel Argel Marques	UFMMVG	X		26/08/2019	07/10/2019	41
01/2016/44	Prorrogação da Licença	Mário Batista Pereira Rasteiro	Pereira	X		24/09/2019	07/10/2019	13
01/2019/27	Arquitetura	Paula Cristina M. Bastos de Apolinário Lopes	Santo Varão	X		26/09/2019	07/10/2019	11
06/2019/107	Prorrogação de Prazo	Herminio Melo Bispo	Arazede	X		08/10/2019	13/10/2019	5
17/2018/9	Prorrogação de Prazo	Tony Edgar Gaspar Paiva	Pereira	X		09/10/2019	13/10/2019	4
01/2019/17	Final	Viníus Distri, Lda.	Tentúgal	X		02/08/2019	13/10/2019	71
01/2019/15	Aditamento Alvará	Célia Maria de Jesus Figueiredo	Arazede	X		09/10/2019	14/10/2019	5
08/2019/133	Ocupação Via Pública	Maria Valentina de Jesus Marques Tomás	Seixo	X		03/10/2019	14/10/2019	11
03/2019/52	Autorização Utilização	Gustavo André de Jesus Correia	Seixo	X		04/10/2019	14/10/2019	10
01/2018/93	Final	Celso Jorge Azevedo Rama	Carapinheira	X		25/09/2019	14/10/2019	19
01/2018/132	Alvará de Licença	Hugo Miguel Monteiro Gonçalves	Liceia	X		09/10/2019	14/10/2019	5
03/2019/50	Correção Alvará Aut.Util.	Leonel José Monteiro Buco	Meãs	X		04/10/2019	14/10/2019	10
01/2019/31	Arquitetura	José Paulo Carvalho Cantante Pinto	UFMMVB	X		17/09/2019	14/10/2019	27
01/2018/94	Final	Celso Jorge Azevedo Rama	Carapinheira	X		22/08/2019	14/10/2019	52
01/2019/71	Final	José Joaquim Cristóvão	Carapinheira	X		03/10/2019	14/10/2019	11
01/2016/98	Prorrogação da Licença	Márcio Esteves e Liliana Almeida	UFMMVG	X		14/10/2019	17/10/2019	3
19/450.30.003/174	Certidão (intempéries)	Maria de Fátima Costa Melo	Meãs	X		09/10/2019	17/10/2019	8
01/2018/68	Final	António José Silva Cavaleiro	Carapinheira	X		29/08/2019	17/10/2019	48
01/2019/21	Alvará de Licença	Joana Andreia Cavaleiro Silva	Seixo	X		09/10/2019	17/10/2019	8
01/2019/30	Arquitetura	Invimor - Investimentos Imobiliários, Lda.	UFMMVG	X		23/09/2019	17/10/2019	24

Nº total de decisões de deferimento	24
Nº total de decisões de indeferimento	0

PRAZOS MÉDIOS

20,4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Unidade Orgânica de Gestão Urbanística

OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES

82

5



MINUTA CONTRATO PROGRAMA N.º ----/2019

Aos ---- dias do mês de ---- do ano de dois mil e dezanove, em Montemor-o-Velho e Edifício dos Paços do Concelho é celebrado o presente contrato-programa, entre os seguintes outorgantes:

Entre

PRIMEIRO: O Município de Montemor-o-Velho, adiante apenas designado por Município, pessoa coletiva de direito público, com o nº de identificação 501.272.976, neste ato representado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea a), do número 1, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho de X,

E

SEGUNDO: A X, adiante apenas designado como associação/instituição, com sede na X, titular do NIPC X, neste ato representado por X, titular do Cartão de Cidadão nº X, na qualidade de X, com poderes verificados pela exibição do X.

Considerando que:

- a) Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural e outras de interesse para o Município, de acordo com o disposto na alínea u), número 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- b) A cultura e ação social constituem áreas do domínio dos Municípios, de acordo com as alíneas e) e h), do número 2, do artigo 23.º da citada Lei;
- c) De acordo com a alínea o), número 1, artigo 33.º da Lei acima referida, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente

existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;

d) O associativismo no Município apresenta uma expressão relevante, contribuindo de forma inequívoca para a socialização, construção da identidade e afirmação da cidadania, numa atitude de clara vivência democrática;

e) O Município de Montemor-o-Velho tem vindo a apoiar ao longo dos anos as iniciativas de interesse público, nomeadamente as de natureza social e cultural, entre outras, traduzindo-se em apoios na concessão de auxílios financeiros, técnicos e logísticos;

f) O enquadramento dos apoios autárquicos às associações e instituições através de contratos-programa, de forma a assegurar que os apoios financeiros e outros a conceder dinamizam efetiva e permanentemente a vida cultural e social.

E considerando:

g) As associações e instituições enquanto pólos de desenvolvimento e enriquecimento das comunidades locais;

h) A actual definição e clarificação dos critérios de avaliação e decisão das candidaturas aos apoios a conceder pela autarquia;

i) A avaliação anual da aplicação dos apoios concedidos;

j) A progressiva autonomia das associações e instituições em relação à autarquia, nomeadamente, através do incentivo ao envolvimento da população local na vida das mesmas;

k) A crescente sensibilização e mobilização das associações e instituições para a consolidação da prática associativa e de solidariedade social, num espírito de cidadania participada.

É celebrado e reciprocamente aceite, nos termos do artigo 20.º do regulamento do apoio municipal a associações culturais, recreativas e instituições particulares de solidariedade social, adiante designado somente por regulamento, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2015 e na Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2015, o seguinte **CONTRATO-PROGRAMA** para o ano de 2019, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

O presente contrato-programa, adiante referido como contrato, destina-se a fixar as condições em que a Câmara Municipal irá atribuir apoio financeiro ao seu projeto **Aquisição de imóvel sito no Município de Montemor-o-Velho**, nos termos do artigo 9.º do regulamento, na sequência da

9.4

candidatura com data de entrada nos serviços municipais em 3 de maio de 2018 sob o número 8222;

O apoio financeiro é destinado à realização do projeto que consta na alínea a) da Cláusula 4.ª do presente contrato;

A não realização dos projetos implica a suspensão, exclusão ou cessação do apoio financeiro, bem como a restituição das verbas já entregues, à luz do artigo 6.º do regulamento.

CLÁUSULA 2.ª

Duração

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura e extingue-se com o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas pelos outorgantes.

CLÁUSULA 3.ª

Obrigações

É obrigação do Município, no âmbito deste contrato:

a) Disponibilizar à associação/instituição, as verbas referidas na cláusula seguinte de acordo com os termos aí previstos;

São obrigações da associação/instituição, no âmbito deste contrato:

b) Realização do projeto que consta na alínea a) da Cláusula 4.ª;

c) Utilizar as verbas referidas exclusivamente para os fins referidos na Cláusula 1.ª;

d) Prestar à Câmara Municipal, sempre que solicitadas, informações sobre a execução e desenvolvimento do presente contrato nos termos do artigo 22.º do regulamento;

e) Produzir um relatório no final da realização do projeto, contendo uma descrição sumária dos trabalhos desenvolvidos, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação das verbas transferidas.

CLÁUSULA 4.ª

Apoio financeiro, calendarização e carteira municipal de espetáculos

O Município atribui à associação/instituição um apoio financeiro no montante de 14443,52€ (comparticipação de 24,8% sobre um investimento elegível de 58240€) e destinado à realização do seguinte projeto e distribuído da seguinte forma:

a) ___ Aquisição de imóvel sito no Município de Montemor-o-Velho;

b) ___ O apoio será transferido da seguinte forma:

. 40% com a assinatura do contrato;

. 60% após entrega da cópia da escritura do imóvel; e a entrega do relatório final, contendo uma descrição sumária dos trabalhos desenvolvidos, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação das verbas transferidas;

c) ___ Nos termos do artigo 12.º do regulamento a associação/instituição fica integrada na Carteira Municipal de Espetáculos com a participação em, seis eventos, no máximo, estes a ocorrerem até 31 de março de 2020.

CLÁUSULA 5.ª

Acompanhamento e controlo

No âmbito do presente contrato, a Câmara Municipal reserva-se o direito de solicitar comprovativos do investimento financeiro dos projetos nos termos dos artigos 6.º e 22.º do regulamento, comprometendo-se a associação/instituição, desde já, à sua entrega.

CLÁUSULA 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do presente contrato por parte da Câmara Municipal são inscritas anualmente no orçamento da Autarquia, e tem o nº sequencial de compromisso **X**.

CLÁUSULA 7.ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração do contrato pelo segundo outorgante deverá ser feita mediante acordo prévio do primeiro outorgante.

CLÁUSULA 8.ª

Incumprimento e resolução do contrato

O incumprimento do objeto do presente contrato constitui motivo suficiente para a resolução do mesmo por parte de qualquer das partes, após comunicação da parte faltosa, através de carta registada com aviso de receção.

Em caso de incumprimento por parte da associação/instituição, fica o/a mesmo/a obrigado/a a proceder à restituição da totalidade das verbas já recebidas ao abrigo do presente contrato e nos termos do artigo 6.º do regulamento.

CLÁUSULA 9.ª

Publicidade das ações

As ações objeto de apoio previsto no presente contrato, quando publicitadas ou divulgadas, devem, obrigatoriamente, fazer referência do apoio concedido pela Autarquia, através da menção: 'Com o apoio do Município de Montemor-o-Velho', acompanhada do respetivo brasão municipal e/ou logótipo.

CLÁUSULA 10.ª

Omissões ou dúvidas de interpretação

Quaisquer dúvidas ou omissões suscitadas são resolvidas, de acordo com a legislação em vigor, pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA 11.ª

Documentos complementares

Fazem parte integrante do contrato:

- a) Informação de compromisso;
- b) Deliberação da Câmara Municipal que aprovou o mesmo.

O presente contrato é elaborado em duplicado de igual teor e forma a que, depois de lido e achado conforme, seja assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão)

OX

X